



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

A Comissão, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 04 OUT 2022

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Anexo I

Protocolo N° 533

PROJETO DE LEI N° 108 /2022

Data 30/09/2022

Hora 16:44

R. Miranda
Secretária

Dispõe sobre Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária (exercício financeiro de 2023) e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 121, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, na Lei Complementar nº 101 de 04/05/00 e na legislação extravagante pertinente, às diretrizes orçamentárias do Município para 2023, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, extraídas do Plano Plurianual vigente;
- II - A estrutura e organização dos orçamentos fiscal e de seguridade social;
- III - As diretrizes para elaboração e execução do Orçamento do Município e suas alterações;
- IV - As disposições sobre operações de crédito e dívida pública municipal;
- V - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e políticas de recursos humanos;
- VI - As disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VII - As disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, em cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

CAPITULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As ações prioritárias e as respectivas metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023 são as constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta lei, em consonância com o Plano Plurianual vigente, e suas alterações, cujas dotações necessárias ao cumprimento das metas terão precedência no projeto e na lei orçamentária, ficando todas as alterações do deste orçamento alterado na Lei do Plano Plurianual, desde que haja autorização legislativa para tanto.

Art. 3º. Na elaboração da proposta orçamentária de 2023 e durante a sua execução, o Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita estimada, em virtude de reprogramação das receitas e despesas, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades da sociedade.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária de 2023, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2023, constantes nos Anexos desta lei ou nas alterações posteriores.

CAPITULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

Art. 5º. Para efeito desta lei, entende-se por:

I - **programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - **ação**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

III - **atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - **projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V - **operação especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VI - **unidade orçamentária**, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, estendidos estes com os de maior nível de classificação institucional;

VII - **receita ordinária**, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII - **execução física**, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX - **execução financeira**, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos;

X - **execução orçamentária**, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar.

Art. 6º. Para efeito do disposto no artigo 16 § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023, em cada evento ou em cada objetivo, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação fixado no item I, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizado ou, o limite disposto na novel Lei 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

Art. 7º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas, com identificação da Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento na forma disposta em Portaria específica e atualizada da STN/SOF.

Art. 8º. A categoria de programação de que trata o artigo 167, VI, da Constituição Federal, será identificada por projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 9º. O Orçamento para o exercício financeiro de 2023 compreenderá a programação dos Poderes Legislativos, Executivo e do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO, considerando a Estrutura Organizacional do Município e suas alterações, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada e consolidada na peça orçamentária.

Art. 10. A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas aos seus Fundos e ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto à sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com a Portaria Interministerial nº 163/2001, na forma disposta em Portaria específica e atualizada da STN/SOF, bem assim, na forma dos Anexos que fazem parte integrante da presente lei.

§ 1º. O Anexo VIII – Programa de Trabalho - fixará a despesa ao nível de Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, conforme disposto na Portaria STN nº 163/2001 e atualizações, e na forma disposta em Portaria específica e atualizada da STN/SOF, admitido o remanejamento por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal dentro da cada projeto, atividade ou operações especiais, definido por esta lei como categoria de programação.

§ 2º. As fontes de recursos, mesmo que gerenciais identificadas na despesa do Orçamento Fiscal e, de Seguridade Social, deverão estar correlacionadas com as receitas orçamentárias.



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

§ 3º. A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária atenderá ao disposto no inciso I, do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º. Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços correntes da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 5º. O Executivo Municipal enviará à Câmara de Vereadores os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais, quando for o caso, com sua despesa discriminada por categoria econômica, por grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, no mínimo.

§ 6º. Os projetos de lei orçamentária que versarem sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, serão acompanhados de demonstrativos regionalizados na forma do art. 5º, inciso II, da Lei Complementar 101/00.

§ 7º. O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO, no que couber, evidenciará suas receitas e despesas conforme o disposto neste artigo.

Art. 11. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, observados os prazos da Lei Orgânica Municipal, sua respectiva proposta orçamentária, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária municipal.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 12. A elaboração do projeto da lei orçamentária de 2023, a aprovação e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência

5



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

da gestão fiscal, o equilíbrio entre as receitas e despesas em cada destinação, observando-se o princípio da publicidade, inclusive divulgação em sítio eletrônico, e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO.

Parágrafo único. As despesas deverão ser desdobradas em menor nível de programação, por elemento, buscando facilitar o controle e a execução orçamentária, caso a lei orçamentária anual não o faça.

Art. 13. O projeto de alteração da Lei Orçamentária poderá incluir além das que estejam no Anexo das Prioridades desta lei, outras ações e programas constantes do Plano Plurianual vigente, e suas alterações, ou que tenham sido objeto de leis específicas.

Art. 14. O controle de custos será apurado através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, na forma do art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar 101/00, de 04 de maio de 2000.

Art. 15. A Lei Orçamentária de 2023 deverá conter dispositivo para regular a abertura de crédito adicional suplementar, bem como, autorização prévia para anulação e suplementação, nos termos dos artigos 7º, 43 e 66 da Lei Federal nº 4.320 de 1964 e suas alterações, ficando os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrirem Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral da despesa fixada.

Art. 16. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, na forma do art. 5º da Lei Complementar 101/00.

Art. 17. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2023, com dotações vinculadas a destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, conforme o disposto no art. 8º, parágrafo único e art. 50, I, da Lei Complementar 101/00.



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

Art. 18. A apuração do Excesso de Arrecadação de que trata o artigo 43 § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, será realizada em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único, e 50, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC Federal nº 101/2000.

SEÇÃO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 19. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios, consoante o disposto no art. 12 da Lei Complementar 101/00.

Art. 20. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2023, constante do Anexo de Metas Fiscais desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do Orçamento da Receita, conforme disposição do art. 4º, § 2º, V, e art. 14, I, ambos da Lei Complementar 101/00.

SEÇÃO III

DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Art. 21. A execução do Orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais à dotação fixada para cada Categoria Econômica/Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e alterações posteriores.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação para outra, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais de Unidade Orçamentária para outra, Fontes de Recursos para outra, contrapartida de

7



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

empréstimos, bem como para o pagamento de amortização, juros e outros encargos, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal, inobservado o limite de suplementação autorizado na LOA e, com alicerce no art. 167, VI, da Carta Magna Federal.

Art. 22. Ficam excluídos do limite de gastos a que o Chefe do Poder Executivo estiver autorizado a realizar por meio de operações de crédito, nos termos do artigo 167, inciso III, da Constituição Federal, bem como, caucionar, em garantia de operações, a parte suficiente das parcelas que lhe couber no ICMS e do FPM, os seguintes créditos adicionais suplementares:

I- abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no artigo 5º, III, "b", da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000;

II- destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

III- destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao pagamento de precatórios judiciais;

IV- destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;

V- destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (LRF);

VI- destinados à suplementação, por conta do excesso de arrecadação, as dotações de despesas destinadas a atender dispêndios de convênio e emendas apurados pela diferença entre o valor previsto e valor recebido;

VII- os créditos adicionais suplementares e especiais decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício;

VIII- os ajustamentos orçamentários, financeiros e contábeis decorrentes de eventual reorganização administrativa;

IX- os remanejamentos, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, dos saldos das dotações dos grupos de natureza ou modalidade que o compõem.



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

Art. 23. Os recursos de convênios e operações de créditos não previstos nos orçamentos da receita poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 24. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 25. Na determinação do montante de despesa deverá ser observada a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado especificada no Anexo de Metas Fiscais, voltada a fazer frente às despesas correntes enquadradas na situação prevista no caput do artigo 17, da Lei Complementar prevista no caput do artigo 17, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 26. Não serão programados novos projetos:

I - por conta de redução ou anulação de projetos em andamento;

II - que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira;

III - sem antes de ter assegurado recursos para a conservação do patrimônio público, na forma do artigo 45, da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Parágrafo único. No caso de projetos executados por força de operações de crédito, convênios, ajustes ou acordos, não haverá necessidade de redução ou anulação de outros projetos.

Art. 27. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária, exceto em relação aos processos administrativos licitatórios na modalidade Pregão, para registro de Preços.

Art. 28. O Poder Legislativo terá como limite máximo da despesa para 2023 a proposta orçamentária encaminhada ao Poder Executivo, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor decorrente da aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 29-A, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Atendido o disposto no art. 29-A da Constituição da República, o repasse ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2023, será de 6%



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

(seis por cento) do somatório da receita tributária e das transferências no §5º do art. 153 e nos art's 158 e 159 daquela Constituição, efetivamente realizado no exercício de 2021, cujo montante deverá ser consignado por estimativa na Lei Orçamentária de 2023.

SEÇÃO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Art. 29. Fica autorizada a concessão de repasse orçamentário para manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO.

Art. 30. Ficam autorizados os empenhamentos, liquidações e pagamentos das verbas destinadas às entidades sem fins lucrativos ou filantrópicos, contempladas com verbas orçamentárias específicas, a título de prestação de serviços, contribuições ou auxílios.

Art. 31. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a título de subvenções, contribuições ou auxílios de capital beneficiarão o terceiro setor e entidades privadas que sejam de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica ou de saúde e, voltados para o fortalecimento do associativismo municipal, nos termos do artigo 4º, I, "f", da Lei Complementar 101/00.

§ 1º. A transferência de recursos à entidade privada dar-se-á após ser firmado o respectivo convênio, acordo, ajuste, termo simplificado de repasse ou instrumento congênere.

§ 2º. Para efeito de habilitar-se à contemplação com verbas de subvenções, contribuições ou auxílios de capital, a entidade pleiteante deverá atender aos requisitos e às condições fixadas em Decreto do Poder Executivo.

§ 3º. A prestação de contas das entidades contempladas com transferências de recursos financeiros deverá atender os prazos e às exigências regulamentares, mediante a comprovação do atendimento do interesse público a ser atendido com o repasse, sob pena de devolução dos recursos por desvio de finalidade.



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

§ 4º. As entidades que receberem recursos do Tesouro Municipal deverão promover a devolução dos recursos não utilizados (saldo) ou utilizados, em desconformidade com o objeto ou objetivo da transferência.

§ 5º. Fica vedado o repasse de nova parcela às entidades que não prestarem contas dos valores recebidos ao Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do recurso.

§ 6º. Ficam vedados novos convênios ou prorrogação dos já existentes, às entidades que não tenham suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

§ 7º. Para execução dos objetos previstos nas transferências de recursos públicos, poderá o Executivo Municipal exigir contrapartida financeira a ser efetivada pela entidade beneficiada.

Art. 32. A transferência de recursos financeiros à entidade privada, a título de contribuição corrente ou capital, ocorrerá mediante autorização em lei específica ou destinada à entidade sem fins lucrativos selecionada para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, no Plano Plurianual.

§ 1º. A alocação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições ou auxílio de capital, fica condicionada à autorização em Lei especial, prevista no artigo 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e suas alterações.

§ 2º. A transferência de recursos a título de contribuição corrente não autorizada em lei específica dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual conterá justificativa de que a entidade selecionada é a que melhor atende aos critérios estabelecidos para a escolha.

Art. 33. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

SEÇÃO V

DOS CONVÊNIOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 34. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar convênios e similares, no âmbito de sua administração, com a União, os Estados, os Municípios e outras entidades oficiais ou mesmo privadas.

Parágrafo único. O Executivo Municipal deverá promover a devolução do saldo não utilizado e/ou utilizado em desconformidade com a finalidade da transferência de recursos públicos da União ou Estados.

SEÇÃO VI

DO CUSTEIO DAS DESPESAS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 35. Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária, na forma do art. 62, da Lei Complementar 101/00.

Art.36. O Executivo Municipal poderá firmar convênio com entidades/órgãos da Administração Municipal, Estadual e União, sobre a disponibilização de servidores municipais efetivos, em conformidade com o artigo 62 da Lei Complementar 101/00.

Art. 37. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, acordos e ajustes judiciais ou, extrajudiciais, com o Governo Federal, Estadual, e Municipal, através de seus Órgãos da Administração Direta ou Indireta, para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não.

SEÇÃO VII

DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 38. A Reserva de Contingência, observado o inciso III, do artigo 5º da Lei Complementar Federal 101 de 2000, será constituída de recursos do Orçamento Fiscal



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

em montante equivalente a, no máximo **2% (dois por cento)**, da Receita Corrente Líquida do exercício.

§ 1º. Não será considerada, para os efeitos do caput, a reserva à conta de receitas vinculadas.

§ 2º. A Reserva de Contingência será utilizada para fazer frente ao pagamento dos valores decorrentes de situações consignadas no Anexo desta lei, a título de riscos fiscais, no atendimento de passivos contingentes, intempéries e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma do art. 5º, III, “b”, da Lei Complementar 101/00.

§ 3º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2023, poderão, excepcionalmente, ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 4º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo, observado o disposto no Anexo de Riscos Fiscais desta lei.

§ 5º. Não sendo a Reserva de Contingência suficiente para atender os Riscos Fiscais, caso se concretize, serão utilizados recursos do “Superávit Financeiro” do exercício de 2022, ou de créditos adicionais, abertos por “Excesso de Arrecadação”, exclusive os provenientes de recursos vinculados ou de convênios, e podendo ser encaminhado projeto de lei ao Legislativo para anulação de recursos alocados no Orçamento Fiscal.

SEÇÃO VIII

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 39. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

§ 1º. Acompanhará o Projeto de Lei relativo a créditos adicionais, mensagem contendo exposições de motivos circunstanciadas que justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

§ 2º. Cada Projeto de Lei e a respectiva lei, deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 1964 e suas alterações.

§ 3º. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, quando necessário, serão encaminhados à Câmara de Vereadores no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pelo Executivo Municipal.

§ 4º. Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, ficam os Poderes Executivo, Legislativo e Autarquia, autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral da despesa fixada.

SEÇÃO IX

DO CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL

Art. 40. O Executivo Municipal deverá elaborar e publicar, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/00, com vistas ao cumprimento de meta de resultado primário estabelecido nesta lei.

§ 1º. No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem, conterà:

I - metas bimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e de seguridade social;

II - metas bimestrais de realização de receitas, em atendimento ao disposto no artigo 13, da Lei Complementar Federal nº 101/00;

§ 2º. O desembolso dos recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo será efetuado até o dia 20 (vinte) de cada mês, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 29-A da Constituição.

§ 3º. Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

terão como referencial o repasse previsto no artigo 168, da Constituição, na forma de duodécimos.

SEÇÃO X

DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 41. Na execução do Orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal ou comprometer o equilíbrio financeiro e para recondução do montante da dívida consolidada aos limites estabelecidos, o Poder Executivo adotará o mecanismo de limitação de empenhos montante necessário, observada a fonte de recursos, para as seguintes despesas:

I - materiais e serviços terceirizados, de forma que não prejudiquem o oferecimento dos serviços públicos;

II - investimentos programados, desde que não comprometidos;

III - contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos.

Art.42. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar 101/00 o Poder Executivo apurará o montante da limitação.

§ 1º. O montante da limitação a ser procedida por cada órgão do Poder Executivo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável total.

§ 2º. A base contingenciável total corresponde ao das dotações classificadas como despesas primárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023, excluídas:

I - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município;

II- demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme artigo 9º. § 2º da Lei Complementar 101/00;



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

III - atividades do Poder Legislativo, constantes da Proposta orçamentária de 2023.

§ 3º. O Chefe do Poder Executivo publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão ou unidade administrativa terão como limite de movimentação e empenho.

Art. 43. A liberação das dotações às unidades orçamentárias será efetuada pela Secretaria Municipal da Fazenda ou correlata, obedecendo ao comportamento da receita arrecada pelo Município.

CAPITULO XI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 44. Obedecidos aos limites estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43 e alterações, o Município poderá realizar operações de créditos no exercício de 2023, destinadas a despesas de capital previstas ou inclusas no Orçamento.

Art. 45. A verificação dos limites da dívida pública e as contratações de operações de créditos serão feitas em conformidade com o disposto em Portaria atualizada da STN/MF.

SEÇÃO II

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DÉBITOS JUDICIAIS

Art. 46. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo da Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 47. A inclusão de dotações na Lei Complementar de 2023, destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, deve atender ao disposto nos artigos 78 e 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS

Art. 48. No exercício financeiro de 2023 as despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo e Legislativo, terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos, alterações de planos de cargos e salários e ou carreira e admissões para preenchimento de cargos.

§ 1º. Fica autorizada a revisão geral e reajuste das remunerações, subsídios, proventos, aposentadorias e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo, Legislativo e do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teófilo Otoni SISPREV-TO, cujo percentual será definido em lei específica, sendo que o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal deverá ser encaminhado para o Poder Legislativo até o mês de março de 2023 para apreciação e votação do mesmo.

§ 2º. Os recursos para revisão geral e reajuste de pessoal poderão contar da Lei Orçamentária em categoria de programação específica, ou estarem contemplados nos programas no próprio Orçamento.

Art. 49. Para fins de apuração da despesa com pessoal, prevista no artigo 18 da Lei Complementar nº 101/00, deverão ser incluídas as despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como as despesas com serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos, observado o disposto no artigo 53 desta lei.

Art. 50. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, os Poderes Municipais, Executivo e Legislativo, mediante Lei Autorizativa, poderá criar ou alterar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de plano de cargos e salários e ou carreiras, bem



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título e autorizar concessões de quaisquer vantagens ou aumentos de remuneração até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo da Lei Orçamentária de 2023, cujos valores serão compatíveis com os limites e regras da Lei Complementar 101/00.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no Orçamento ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 51. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no artigo 20, III, da Lei Complementar 101/00.

Art. 52. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/00.

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação de despesas com horas extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

V - não provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança.

VI - no caso do inciso I, do § 3º, do artigo 169, da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos;

VII - é facultada a redução temporária da jornada de trabalho, sem prejuízo da manutenção integral dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Art. 53. Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, deverão cumprir o disposto nos artigos 16 e 17, da LRF.



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

Art. 54. Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º, da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão de obra envolver também, fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado, ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa, que não o "34" - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Art. 55. As políticas de recursos humanos da Administração Pública Municipal compreendem:

I - reestruturação do Plano de Cargos e Salários e ou Carreira e Adequação da estrutura de cargos e funções de acordo com o modelo organizacional;

II - a ampliação, a integração, a articulação e a cooperação com os órgãos vinculados ao Sistema Administrativo de Gestão de Recursos Humanos, garantindo a eficácia, eficiência e efetividade da gestão pública;

III - a orientação e monitoramento dos órgãos ou Unidades Administrativas;

IV - a valorização, a capacitação e a formação do profissional do serviço público, desenvolvendo o potencial humano, visando à modernização do Município;

V - a adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais;

VI - aprimoramento e a atualização das técnicas e dos instrumentos de gestão e a implantação do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos;

VII - acompanhamento, a avaliação dos programas, planos, projetos e ações envolvendo os servidores numa gestão compartilhada, responsável e solidária.



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

VIII – a realização de concursos públicos para atender às necessidades de pessoal nos diversos órgãos.

CAPITULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 56. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e, serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes. (art. 14, da LRF).

Art. 57. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e/ou no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nestes casos, ser considerado nos cálculos do orçamento da receita, não se constituindo renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar 101/00.

Art. 58. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá promover programas de recuperação fiscal voltados ao incremento das receitas.

Art. 59. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, ou dispensados o ajuizamento, mediante lei específica, não se constituindo renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 3º do artigo 14 da Lei Complementar 101/00.

Art. 60. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente, na forma do § 2º, do art. 14 da Lei Complementar.



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 61. O Poder Executivo adotará as seguintes medidas voltadas ao aumento da arrecadação tributária.

I - aperfeiçoamento dos instrumentos para agilidade da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;

II - atualização do cadastro imobiliário fiscal;

III - readequação da legislação tributária municipal, respeitando as disposições da legislação nacional de normas gerais, através da criação de novas taxas, alteração de critérios de base de cálculo ou alíquotas dos tributos municipais.

VI - outras medidas de combate à evasão e sonegação fiscal, através da modernização da fiscalização tributária.

CAPITULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 62. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido no inciso § 7º, do artigo 123 da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no caput deste artigo.

§ 2º. Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

Art. 63. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

Art. 64. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 65. Aplicam-se, no que couber a presente lei, todas as disposições contidas na legislação que norteia a Administração Pública, as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e bem assim, as normas advindas do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 66. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Teófilo Otoni, 30 de setembro de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI – MG
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2023.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei que **“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências”** em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal.

A Constituição de 1988 determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO deve estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública, orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Com o advento da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a LDO deve estabelecer adicionalmente as metas fiscais, os critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira e, a margem de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada, bem como, avaliar os riscos fiscais e a situação atuarial e financeira dos regimes geral de previdência social ou regime próprio, dos servidores.

Por fim, cabe reafirmar a importância de que se reveste o projeto de lei para o regramento necessário à elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e, para consolidação de novas bases fiscais requeridas para o alcance dos objetivos do nosso governo.

Atenciosamente,

Teófilo Otoni/MG, 30 de setembro de 2022.


Daniel Batista Sucupira
Prefeito do Município de Teófilo Otoni /MG

ANEXO

LDO

2023



Município de Teófilo Otoni
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

**Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais -
Anexo II.a - Despesas**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS ANUAIS

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais			
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO - %	NOTA
2019	138.504.534,36	0,00	(2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI: As Despesas no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais no ano de 2023, corresponde a possíveis aumentos salariais dos servidores da ativa, bem como possíveis contratações com a devida realização de concurso público. Para o ano de 2024 e 2025 levou em consideração o cenário macro-econômico previsto pelo Banco Central.)
2020	162.922.952,00	17,64	
2021	169.579.475,68	4,09	
2022	155.436.523,91	(8,35)	
2023	197.330.313,87	26,96	
2024	213.708.729,92	8,30	
2025	231.446.554,50	8,30	

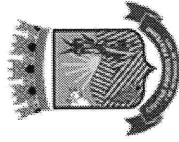
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida			
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO - %	NOTA
2019	2.388.067,37	0,00	(2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI: O pagamento dos Juros e Encargos da dívida, refere-se ao compromisso da administração em honrar os compromissos assumidos em operações de crédito e outros parcelamentos assumidos pelo município.)
2020	2.607.002,29	9,17	
2021	4.227.398,89	62,16	
2022	5.272.238,10	24,72	
2023	7.749.000,00	47,00	
2024	8.391.000,00	9,00	
2025	9.088.000,00	9,00	

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes			
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO - %	NOTA
2019	169.796.693,54	0,00	(2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI: Os valores aqui consignados, representam a obrigatoriedade da administração em investir os recursos necessários à manutenção máquina administrativa, para prestação de serviços de qualidade aos municípios e ao bem-estar geral da população Teófilotonense.)
2020	218.036.953,81	28,42	
2021	233.518.183,21	7,11	
2022	238.207.411,83	2,01	
2023	313.968.377,48	31,81	
2024	345.296.029,36	9,98	
2025	357.377.620,27	3,50	

4.4.00.00 - Investimentos			
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO - %	NOTA
2019	6.232.442,83	0,00	(2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI: Os investimentos consignam a aplicação em diversas obras, aquisição de imobilizado necessário à manutenção dos serviços, com recursos oriundos de Operações de Crédito, Convênios, Alienações de Bens e contra-partida do Município.)
2020	16.894.163,45	171,07	
2021	21.582.033,08	27,75	
2022	78.384.267,77	263,20	
2023	74.186.537,18	(5,36)	
2024	80.344.000,00	8,30	
2025	87.010.000,00	9,00	

4.5.00.00 - Inversões Financeiras			
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO - %	NOTA
2019	0,00	0,00	(2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI: O valores dispostos visam a perspectiva de desapropriação ou aquisição de bens imóveis, para realização de obras de interesse público no município de Teófilo Otoni.)
2020	20.000,00	2.000.000,00	
2021	0,00	(100,00)	
2022	15.020.000,00	1.502.000.000,00	
2023	15.050.000,00	1,00	
2024	16.000.000,00	7,00	
2025	16.000.000,00	0,00	

4.6.00.00 - Amortização da Dívida			
METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO - %	NOTA
2019	10.546.079,23	0,00	(2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI: A Amortização da Dívida, demonstra o interesse do Município em honrar os compromissos assumidos através das operações de crédito, parcelamentos e precatórios assumidos.)
2020	9.927.678,52	(5,87)	
2021	10.604.963,05	6,83	
2022	12.423.558,39	17,15	
2023	15.423.771,47	24,15	
2024	16.702.240,72	8,29	
2025	18.087.825,23	8,30	



Município de Teófilo Otoni
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo III - Resultado Primário

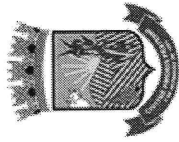
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (1)	455.685.292,08	493.673.393,81	478.335.478,00	603.826.000,00	667.044.000,00	704.457.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.402.764,25	51.957.679,19	49.364.000,00	60.796.000,00	65.835.400,00	71.301.900,00
CONTRIBUIÇÕES	16.629.596,48	18.783.588,99	20.500.500,00	24.221.000,00	25.995.000,00	27.902.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.672.874,10	7.033.210,47	7.500.500,00	10.221.000,00	10.833.000,00	11.482.000,00
CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	10.049.000,00	10.652.000,00	11.291.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	156.000,00	165.000,00	175.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - MULTA E JUROS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.956.722,38	11.750.378,52	13.000.000,00	14.000.000,00	15.162.000,00	16.420.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.498.719,43	12.598.060,69	7.489.800,00	14.078.000,00	21.901.600,00	16.153.800,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	588.096,49	663.887,83	870.000,00	750.000,00	7.633.000,00	877.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (1)	17.859.214,16	11.800.544,36	6.419.800,00	13.128.000,00	14.052.000,00	15.042.300,00
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	17.857.774,32	11.790.008,56	6.417.800,00	13.103.000,00	14.025.000,00	15.013.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	567.800,00	5.930.000,00	6.422.000,00	6.955.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	567.800,00	5.930.000,00	6.422.000,00	6.955.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	567.800,00	5.930.000,00	6.422.000,00	6.955.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DEMIAS RENDIMENTOS	0,00	0,00	243.300,00	5.930.000,00	6.422.000,00	6.955.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	9.726.007,78	5.850.000,00	7.173.000,00	7.603.000,00	8.058.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	9.726.007,78	5.850.000,00	7.173.000,00	7.603.000,00	8.058.000,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA FIXA	0,00	9.726.007,78	5.850.000,00	7.173.000,00	7.603.000,00	8.058.000,00
REM. DOS RECURSOS DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00	2.000.000,00	4.000.000,00	4.876.000,00	5.168.000,00
REM. DOS RECURSOS DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00	3.000.000,00	2.000.000,00	2.120.000,00	2.247.000,00
REM. DOS RECURSOS DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00	350.000,00	401.000,00	425.000,00	450.000,00
DIVIDENDOS	1.439,84	10.535,80	500.000,00	172.000,00	182.000,00	193.000,00
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU	71.408,78	133.628,50	2.000,00	25.000,00	27.000,00	29.300,00
RECEITA DE SERVIÇOS	405.112,63	464.396,06	674.000,00	727.500,00	788.000,00	853.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	372.076.341,53	397.786.586,86	393.817.388,00	504.889.500,00	546.995.000,00	582.267.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.908.192,22	2.942.687,28	42.696.022,00	37.910.500,00	40.778.000,00	43.769.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.250.695,00	0,00	2.310.000,00	3.900.000,00	4.148.000,00	4.369.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO -	459.988,00	0,00	2.010.000,00	3.900.000,00	4.148.000,00	4.369.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	200.000,00	0,00	900.000,00	850.000,00	920.000,00	955.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	0,00	0,00	710.000,00	950.000,00	1.028.000,00	1.114.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	259.988,00	0,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.790.727,00	0,00	250.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	250.000,00	0,00	7.496.022,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS -	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS -	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	407.497,22	2.942.687,28	23.290.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	9.600.000,00	31.910.500,00	34.530.000,00	37.300.000,00
Transferência Especial da União - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Transferência Especial da União - FNAS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Transferência Especial da União - Outras	0,00	0,00	0,00	31.610.500,00	34.230.000,00	37.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.086.375,33	11.258.311,75	30.533.000,00	35.641.000,00	38.730.000,00	41.316.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	0,00	6.192.342,33	0,00	7.430.000,00	7.875.000,00	8.350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	4.984.159,38	0,00	1.750.000,00	1.855.000,00	1.966.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	81.810,04	0,00	26.461.000,00	29.000.000,00	31.000.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	81.810,04	0,00	26.461.000,00	29.000.000,00	31.000.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	81.810,04	0,00	26.461.000,00	29.000.000,00	31.000.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	81.810,04	0,00	26.461.000,00	29.000.000,00	31.000.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	81.810,04	0,00	26.461.000,00	29.000.000,00	31.000.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.994.557,55	14.200.999,03	73.229.022,00	73.551.500,00	79.598.000,00	85.085.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	23.845.934,87	19.038.045,35	35.345.600,00	70.124.000,00	77.094.700,00	77.766.270,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X)	16.345.171,65	13.952.868,49	20.340.500,00	30.123.000,00	31.930.000,00	33.845.000,00
CONTRIBUIÇÕES	7.500.763,32	5.085.216,89	15.005.000,00	40.001.000,00	45.164.700,00	43.921.270,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	434.959.133,76	442.011.173,44	550.834.200,00	705.172.000,00	771.524.700,00	811.045.970,00
RECEITAS NÃO-FINANÇEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XI) = (IV + IX + X)	452.889.147,92	499.811.717,80	568.000.000,00	730.000.000,00	797.376.700,00	836.036.270,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	426.776.736,63	452.573.569,19	468.351.173,84	584.200.691,35	637.949.759,26	672.947.174,77
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	204.177.475,76	212.696.827,17	210.126.523,91	257.645.313,87	279.028.729,92	300.816.554,50
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.697.002,29	4.227.388,89	5.422.238,10	7.799.000,00	8.441.000,00	9.138.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	729.495,94	1.415.701,07	2.422.238,10	4.610.000,00	4.988.000,00	5.398.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	729.495,94	1.415.701,07	2.422.238,10	4.610.000,00	4.988.000,00	5.398.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.877.506,35	2.811.697,82	3.000.000,00	3.189.000,00	3.453.000,00	3.740.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.877.506,35	2.811.697,82	3.000.000,00	3.189.000,00	3.453.000,00	3.740.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	219.994.258,58	235.649.343,12	242.782.417,83	318.756.377,48	350.480.029,36	382.992.620,27
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	424.171.794,34	448.346.170,29	452.908.935,74	576.401.691,35	629.608.759,28	663.809.174,77
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	26.644.611,97	32.654.293,36	108.168.826,16	107.240.308,65	115.800.240,72	124.047.825,23
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	16.896.933,45	22.049.166,31	80.470.267,77	76.661.537,18	82.999.000,00	89.855.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	20.000,00	0,00	15.020.000,00	15.050.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	9.927.678,52	10.604.963,05	12.678.568,39	15.828.771,47	16.807.240,72	18.192.825,23
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	0,00	0,00	5.682,21	5.671,47	6.240,72	6.825,23
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	5.671,47	6.240,72	6.825,23

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Aplicações Diretas						
Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.253.786,21	3.976.331,36	5.467.876,18	5.618.100,00	6.075.000,00	6.570.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	3.253.786,21	3.976.331,36	5.467.876,18	5.618.100,00	6.075.000,00	6.570.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) - (XV - XVI)	6.673.892,31	6.628.631,69	7.205.000,00	9.905.000,00	10.726.000,00	11.616.000,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	16.916.933,45	22.049.166,31	95.490.287,77	91.711.537,18	98.998.000,00	105.855.000,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.673.892,31	6.628.631,69	7.205.000,00	9.905.000,00	10.726.000,00	11.616.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0,00	0,00	1.500.000,00	38.559.000,00	43.620.700,00	41.043.270,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	1.500.000,00	38.559.000,00	43.620.700,00	41.043.270,00
DESPESAS NÃO-FINANÇEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDADAS) (XVIII) - (XIV + XVII)	441.088.667,79	470.365.336,60	549.899.203,61	706.672.228,53	772.128.469,28	810.707.444,77
DESPESAS NÃO-FINANÇEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDADAS) (XVIII) - (XIV + XVII)	453.623.346,60	488.227.698,54	568.000.000,00	730.000.000,00	797.375.700,00	836.036.270,00
DESPESA TOTAL	6.129.534,03	11.615.836,84	934.936,49	(1.509.228,53)	(603.759,28)	388.525,23



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	%PIB	%RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	497.000.000,00	0,075	132,821	465.091.152,16	0,134	102,547	(31.908.847,84)	(6,42)
Receitas Primárias (I)	467.114.500,00	0,070	124,834	448.826.152,35	0,130	98,960	(18.288.347,65)	(3,92)
Despesa Total	497.000.000,00	0,075	132,821	376.235.980,80	0,109	82,955	(120.764.019,20)	(24,30)
Despesas Primárias (II)	482.390.000,00	0,072	128,917	372.008.581,91	0,107	82,023	(110.381.418,09)	(22,88)
Resultado Primário (III) = (I - II)	(15.275.500,00)	(0,002)	(4,082)	31.525.531,52	0,009	6,951	46.801.031,52	(306,38)
Resultado Nominal	1.000.000,00	0,000	0,267	0,00	0,000	0,000	(1.000.000,00)	(100,00)
Dívida Pública Consolidada	81.000.000,00	0,012	21,646	0,00	0,000	0,000	(81.000.000,00)	(100,00)
Dívida Consolidada Líquida	119.000.000,00	0,017	31,802	0,00	0,000	0,000	(119.000.000,00)	(100,00)

R\$ 1,00

PIB Estado (Em R\$ 1.000.000,00)	
Previsto em 2021	Realizado em 2021
661.900.000,00	345.000.000,00



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	%PIB	%RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	497.000.000,00	0,075	132,821	465.091.152,16	0,134	102,547	(31.908.847,84)	(6,42)
Receitas Primárias (I)	467.114.500,00	0,070	124,834	448.826.152,35	0,130	98,960	(18.288.347,65)	(3,92)
Despesa Total	497.000.000,00	0,075	132,821	376.235.980,80	0,109	82,955	(120.764.019,20)	(24,30)
Despesas Primárias (II)	482.390.000,00	0,072	128,917	372.008.581,91	0,107	82,023	(110.381.418,09)	(22,88)
Resultado Primário (III) = (I - II)	(15.275.500,00)	(0,002)	(4,082)	31.525.531,52	0,009	6,951	46.801.031,52	(306,38)
Resultado Nominal	1.000.000,00	0,000	0,267	(14.767.620,86)	(0,004)	(3,256)	(15.767.620,86)	(1.576,76)
Dívida Pública Consolidada	81.000.000,00	0,012	21,646	65.519.459,66	0,018	14,446	(15.480.540,34)	(19,11)
Dívida Consolidada Líquida	119.000.000,00	0,017	31,802	3.719.459,66	0,001	0,820	(115.280.540,34)	(96,87)

PIB Estado (Em R\$ 1.000.000,00)	
Previsto em 2021	Realizado em 2021
661.900.000.000,00	345.000.000.000,00

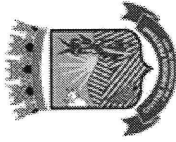


MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo IV - Resultado Nominal
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	74.767.311,63	65.519.459,66	80.000.000,00	80.000.000,00	80.000.000,00	80.000.000,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	74.767.311,63	65.519.459,66	80.000.000,00	80.000.000,00	80.000.000,00	80.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	56.280.231,11	61.800.000,00	64.800.000,00	67.800.000,00	67.000.000,00	66.500.000,00
Ativo Disponível	44.001.213,84	49.000.000,00	51.000.000,00	53.000.000,00	55.000.000,00	55.000.000,00
Haveres Financeiros	7.599.263,04	8.000.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00	7.500.000,00	7.000.000,00
Restos a Pagar	4.679.754,23	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
Restos a Pagar Processados	4.679.754,23	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
Restos a Pagar Não Processados	11.524.667,41	7.500.000,00	8.000.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	18.487.080,52	3.719.459,66	15.200.000,00	12.200.000,00	13.000.000,00	13.500.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V)	18.487.080,52	3.719.459,66	15.200.000,00	12.200.000,00	13.000.000,00	13.500.000,00
RESULTADO NOMINAL	(16.266.124,63)	(14.767.620,86)	11.480.540,34	(3.000.000,00)	800.000,00	500.000,00



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo I - Metas Anuais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

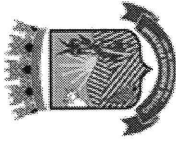
ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x100	Valor Constante	%PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x100
Receita Total	465.091.152,16	437.526.954,05	0,116	82,404	465.091.152,16	411.596.381,98	0,107	75,240	387.202.617,11	0,099	71,354
Receitas Primárias (I)	448.826.152,35	422.225.919,42	0,112	79,522	448.826.152,35	397.202.181,96	0,103	72,609	373.661.507,02	0,095	68,858
Despesa Total	376.235.980,80	353.937.893,50	0,094	66,660	376.235.980,80	332.961.329,73	0,086	60,865	313.227.967,76	0,080	57,722
Despesas Primárias (II)	372.008.581,91	349.961.036,60	0,093	65,911	372.008.581,91	329.220.166,13	0,085	60,181	309.708.528,82	0,079	57,073
Resultado Primário (III) = (I - II)	31.525.531,52	29.657.132,19	0,007	5,585	31.525.531,52	27.899.465,84	0,007	5,100	26.245.969,74	0,006	4,836
Resultado Nominal	(3.000.000,00)	(2.822.201,31)	0,000	(0,531)	800.000,00	707.984,02	0,000	0,129	416.265,30	0,000	0,076
Dívida Pública Consolidada	80.000.000,00	75.258.701,78	0,020	14,174	80.000.000,00	70.798.402,43	0,018	12,942	66.602.448,19	0,017	12,273
Dívida Consolidada Líquida	12.200.000,00	11.476.952,02	0,003	2,161	13.000.000,00	11.504.740,39	0,002	2,103	11.239.163,13	0,002	2,071

Projeção PIB Estado (Em R\$ 1.000.000,00)			Índices de inflação (%)		
2023	2024	2025	2023	2024	2025
400.000.000.000,00	433.500.000.000,00	469.000.000.000,00	6,30	6,30	6,30



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	498.000.000,00	497.000.000,00	(0,21)	568.000.000,00	14,28	465.091.152,16	(18,12)	465.091.152,16	0,00	465.091.152,16	0,00	
Receitas Primárias (I)	485.225.500,00	467.114.500,00	0,40	550.836.200,00	17,92	448.826.152,35	(18,52)	448.826.152,35	0,00	448.826.152,35	0,00	
Despesa Total	498.000.000,00	497.000.000,00	(0,21)	568.000.000,00	14,28	376.235.980,80	(33,77)	376.235.980,80	0,00	376.235.980,80	0,00	
Despesas Primárias (II)	482.610.000,00	482.390.000,00	(0,05)	549.878.317,79	13,99	372.008.581,91	(32,35)	372.008.581,91	0,00	372.008.581,91	0,00	
Resultado Primário (III) = (I – II)	(17.384.500,00)	(15.275.500,00)	(12,14)	957.882,21	(106,27)	31.525.531,52	3.191,16	31.525.531,52	0,00	31.525.531,52	0,00	
Resultado Nominal	(1.000.000,00)	1.000.000,00	(200,00)	(3.000.000,00)	(400,00)	(3.000.000,00)	0,00	800.000,00	(126,66)	500.000,00	(37,50)	
Dívida Pública Consolidada	81.000.000,00	81.000.000,00	0,00	80.000.000,00	(1,24)	80.000.000,00	0,00	80.000.000,00	0,00	80.000.000,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	84.000.000,00	119.000.000,00	41,66	24.800.000,00	(79,16)	12.200.000,00	(50,81)	13.000.000,00	6,55	13.500.000,00	3,84	

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	572.872.865,76	546.998.200,00	(4,52)	568.000.000,00	3,83	437.526.954,05	(22,98)	411.596.381,98	(5,93)	387.202.617,11	(5,93)	
Receitas Primárias (I)	535.170.814,07	514.106.218,70	(3,94)	550.836.200,00	7,14	422.225.919,42	(23,35)	397.202.181,96	(5,93)	373.661.507,02	(5,93)	
Despesa Total	572.872.865,76	546.998.200,00	(4,52)	568.000.000,00	3,83	353.937.893,50	(37,69)	332.961.329,73	(5,93)	313.227.967,76	(5,93)	
Despesas Primárias (II)	555.169.023,58	530.918.434,00	(4,37)	549.878.317,79	3,57	349.961.036,60	(36,36)	329.220.166,13	(5,93)	309.708.528,82	(5,93)	
Resultado Primário (III) = (I – II)	(19.998.209,50)	(16.812.215,30)	(15,94)	957.882,21	(105,69)	29.657.132,19	2.996,11	27.899.465,84	(5,93)	26.245.969,74	(5,93)	
Resultado Nominal	(1.150.347,12)	1.100.600,00	(195,67)	(3.000.000,00)	(372,57)	(2.822.201,31)	(5,93)	707.984,02	(125,08)	416.265,30	(41,21)	
Dívida Pública Consolidada	93.178.116,72	89.148.600,00	(4,33)	80.000.000,00	(10,27)	75.258.701,78	(5,93)	70.798.402,43	(5,93)	66.602.448,19	(5,93)	
Dívida Consolidada Líquida	96.629.158,08	130.971.400,00	35,54	24.800.000,00	(81,07)	11.476.952,02	(53,73)	11.504.740,39	0,24	11.239.163,13	(2,31)	

Índices de Inflação (%)			
2020	2021	2022	2023
10,06	6,30	6,30	6,30
4,52	10,06	6,30	6,30



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio Líquido	498.846.932,71	124,58	400.397.378,41	112,78	355.017.919,59	100,00
TOTAL	498.846.932,71	124,58	400.397.378,41	112,78	355.017.919,59	100,00



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo V - Origem e aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
Alienação de Ativos	-	70.800,00	696.885,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
Despesas Executadas com Recursos de Alienação de A	176.873,32	235.160,00	129.559,00

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = (a-d) + h	2020 (h) = (b - e) + i	2019 (i) = c - f
Valor (III)	226.092,68	402.966,00	567.326,00



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

DEMAIS RISCOS FISCAIS			
RISCOS	PROVIDÊNCIAS		VALOR
DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
DANOS CAUSADOS POR INTEMPÉRIAS DA NATUREZA	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E OUTROS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA ANULAÇÃO NO MOMENTO DA OCORRÊNCIA	3.000.000	3.000.000,00
AÇÕES EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO (PRECATÓRIOS)	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E OUTROS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA ANULAÇÃO NO MOMENTO DA OCORRÊNCIA	6.000.000	6.000.000,00
FRUSTRAÇÕES NA ARRECADADAÇÃO OCASIONADAS POR ACONTECIMENTOS NÃO PREVISTOS	CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS ATÉ REGULARIZAÇÃO DA ARRECADADAÇÃO	3.500.000	3.500.000,00
SUBTOTAL	SUBTOTAL	12.500.000,00	12.500.000,00
TOTAL	TOTAL	12.500.000,00	12.500.000,00



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2023

Anexo IX - Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria

Art. 4º § 2º da LRF

Em Reais

Plano Previdenciário				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciárias (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ('d' Exercício Anterior + (c))
2022	56.168.897,97	39.195.834,84	16.973.063,13	133.785.596,85
2023	66.194.055,77	44.479.096,52	21.714.959,25	155.500.556,10
2024	64.987.354,69	45.884.108,02	19.103.246,67	174.603.802,77
2025	65.292.590,55	47.391.923,69	17.900.666,86	192.504.469,63
2026	66.286.673,37	49.073.337,02	17.213.336,35	209.717.805,98
2027	66.044.957,43	51.055.828,99	14.989.128,44	224.706.934,42
2028	67.412.260,97	53.788.131,85	13.624.129,12	238.331.063,54
2029	68.729.442,48	55.838.657,81	12.890.784,67	251.221.848,21
2030	70.020.757,00	57.750.396,26	12.270.360,74	263.492.208,95
2031	71.270.321,16	59.561.137,99	11.709.183,17	275.201.392,12
2032	72.491.837,57	60.707.195,51	11.784.642,06	286.986.034,18
2033	73.227.513,22	62.039.645,40	11.187.867,82	298.173.902,00
2034	74.376.415,97	62.703.445,73	11.672.970,24	309.846.872,24
2035	75.674.987,30	63.891.028,04	11.783.959,26	321.630.831,50
2036	76.651.429,13	64.605.218,41	12.046.210,72	333.677.042,22
2037	77.563.801,80	65.358.462,97	12.205.338,83	345.882.381,05
2038	78.330.996,24	66.213.694,31	12.117.301,93	357.999.682,98
2039	79.380.065,03	66.932.334,18	12.447.730,85	370.447.413,83
2040	80.433.137,24	67.391.827,70	13.041.309,54	383.488.723,37
2041	81.477.487,94	67.442.891,36	14.034.596,58	397.523.319,95
2042	82.625.875,16	67.908.646,46	14.717.228,70	412.240.548,65
2043	83.737.061,59	67.725.366,12	16.011.695,47	428.252.244,12
2044	84.918.542,13	67.148.214,71	17.770.327,42	446.022.571,54
2045	86.179.517,70	66.477.526,33	19.701.991,37	465.724.562,91
2046	87.578.864,74	66.256.082,55	21.322.782,19	487.047.345,10
2047	89.018.942,27	66.036.674,92	22.982.267,35	510.029.612,45
2048	90.494.121,30	65.276.972,57	25.217.148,73	535.246.761,18
2049	92.125.825,62	64.736.074,62	27.389.751,00	562.636.512,18
2050	46.955.264,20	63.952.570,65	(16.997.306,45)	545.639.205,73
2051	46.075.747,88	63.122.481,11	(17.046.733,23)	528.592.472,50
2052	45.159.925,52	62.034.590,37	(16.874.664,85)	511.717.807,65
2053	44.297.301,70	61.147.318,25	(16.850.016,55)	494.867.791,10
2054	43.394.225,31	60.396.709,45	(17.002.484,14)	477.865.306,96
2055	42.504.745,27	59.691.799,66	(17.187.054,39)	460.678.252,57
2056	41.555.983,38	58.418.971,55	(16.862.988,17)	443.815.264,40
2057	40.685.111,66	57.412.533,13	(16.727.421,47)	427.087.842,93
2058	39.826.090,27	56.730.744,88	(16.904.654,61)	410.183.188,32
2059	38.915.452,42	56.016.139,42	(17.100.687,00)	393.082.501,32
2060	38.001.734,67	55.174.366,20	(17.172.631,53)	375.909.869,79

2061	37.070.345,41	54.209.229,20	(17.138.883,79)	358.770.986,00
2062	36.157.547,92	53.287.279,16	(17.129.731,24)	341.641.254,76
2063	35.234.761,16	52.518.865,43	(17.284.104,27)	324.357.150,49
2064	34.309.290,07	51.588.937,41	(17.279.647,34)	307.077.503,15
2065	33.384.173,61	50.522.829,71	(17.138.656,10)	289.938.847,05
2066	32.511.794,48	49.643.730,23	(17.131.935,75)	272.806.911,30
2067	31.629.974,04	48.803.142,11	(17.173.168,07)	255.633.743,23
2068	30.748.046,25	48.083.898,82	(17.335.852,57)	238.297.890,66
2069	29.880.867,43	47.581.884,68	(17.701.017,25)	220.596.873,41
2070	28.947.964,81	46.783.449,93	(17.835.485,12)	202.761.388,29
2071	28.017.484,10	46.096.095,71	(18.078.611,61)	184.682.776,68
2072	27.091.306,64	45.391.224,09	(18.299.917,45)	166.382.859,23
2073	26.163.642,08	44.822.647,01	(18.659.004,93)	147.723.854,30
2074	25.218.526,71	44.253.918,77	(19.035.392,06)	128.688.462,24
2075	24.258.354,30	43.556.913,07	(19.298.558,77)	109.389.903,47
2076	23.317.286,16	43.044.363,51	(19.727.077,35)	89.662.826,12
2077	22.324.347,41	42.481.951,60	(20.157.604,19)	69.505.221,93
2078	21.334.307,45	42.088.298,01	(20.753.990,56)	48.751.231,37
2079	20.518.309,27	41.628.226,05	(21.109.916,78)	27.641.314,59
2080	20.470.042,63	41.183.026,79	(20.712.984,16)	6.928.330,43
2081	20.403.942,83	40.454.829,68	(20.050.886,85)	(13.122.556,42)
2082	20.378.699,26	39.862.021,26	(19.483.322,00)	(32.605.878,42)
2083	20.296.278,83	39.226.614,24	(18.930.335,41)	(51.536.213,83)
2084	20.267.867,34	38.655.584,08	(18.387.716,74)	(69.923.930,57)
2085	20.211.844,24	38.005.664,37	(17.793.820,13)	(87.717.750,70)
2086	20.155.878,24	37.410.607,48	(17.254.729,24)	(104.972.479,94)
2087	20.105.244,54	36.826.005,93	(16.720.761,39)	(121.693.241,33)
2088	20.075.149,88	36.298.581,95	(16.223.432,07)	(137.916.673,40)
2089	20.022.492,28	35.720.209,23	(15.697.716,95)	(153.614.390,35)
2090	20.005.596,07	35.279.618,32	(15.274.022,25)	(168.888.412,60)
2091	19.965.750,09	34.788.241,01	(14.822.490,92)	(183.710.903,52)
2092	19.928.918,42	34.333.488,82	(14.404.570,40)	(198.115.473,92)
2093	19.887.553,35	33.885.847,75	(13.998.294,40)	(212.113.768,32)
2094	19.852.950,66	33.499.816,91	(13.646.866,25)	(225.760.634,57)
2095	19.791.120,82	33.108.322,16	(13.317.201,34)	(239.077.835,91)
2096	19.775.148,86	32.756.868,94	(12.981.720,08)	(252.059.555,99)
2097	-	-	-	-



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2023

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.796.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	257.645.313,87
Receita de Serviços	727.500,00	Juros e Encargos da Dívida	7.799.000,00
Receita Patrimonial	14.078.000,00	Outras Despesas Correntes	318.756.377,48
Receita de Contribuição	24.221.000,00		
Receita Tributária	0,00		
Transferências Correntes	504.889.500,00		
Receita Industrial	0,00		
Outras Receitas Correntes	5.114.000,00		
Receita Agropecuária	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias	70.124.000,00		
Déficit Orc. Corrente	0,00	Superávit Orc. Corrente	95.749.308,65
TOTAL:	679.950.000,00	TOTAL:	679.950.000,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	11.500.000,00	Investimentos	76.661.537,18
Transferências de Capital	73.551.500,00	Inversões Financeiras	15.050.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	15.528.771,47
Alienação de Bens	200.000,00		
Déficit Orc. Capital	21.988.808,65	Superávit Orc. Capital	0,00
TOTAL:	85.251.500,00	TOTAL:	107.240.308,65
Deduções		Reserva de Contingência	
Outras Deduções	0,00	Reserva do RPPS	38.009.000,00
Deduções para o FUNDEB	-35.201.500,00	Reserva de Contingência	550.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00		
TOTAL:	-35.201.500,00	TOTAL:	38.559.000,00
TOTAL DAS RECEITAS:	730.000.000,00	TOTAL DAS DESPESAS:	730.000.000,00
RESUMO			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA	
Receitas e Despesas Correntes	609.826.000,00	584.200.691,35	
Receitas e Despesas de Capital	85.251.500,00	107.240.308,65	
Reserva de Contingência	0,00	550.000,00	
Reserva de Contingência	0,00	38.009.000,00	
Deduções para o FUNDEB	-35.201.500,00	0,00	
Outras Deduções	0,00	0,00	
Receitas Intra-Orçamentárias	70.124.000,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
TOTAL	730.000.000,00	730.000.000,00	



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2023

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	Despesas Correntes				584.200.691,35
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			257.645.313,87	
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		396.054,87		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	396.054,87			
3.1.90.00	Aplicações Diretas		220.951.859,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	44.280.000,00			
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	5.400.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	64.625.889,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	95.313.100,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.681.600,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	3.513.170,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.100,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	115.000,00			
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		36.297.400,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	36.297.400,00			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			7.799.000,00	
3.2.90.00	Aplicações Diretas		3.599.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.599.000,00			
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		4.200.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.200.000,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			318.756.377,48	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		148.017.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	130.144.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	17.873.000,00			
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		16.720.000,00		
3.3.60.41	Contribuições	16.720.000,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		485.747,48		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	485.747,48			
3.3.90.00	Aplicações Diretas		153.533.630,00		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	379.000,00			
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	2.241.200,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	769.700,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	25.194.300,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	113.100,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.107.500,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	373.100,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	9.933.400,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	526.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.721.300,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.683.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.510.300,00			
3.3.90.41	Contribuições	1.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.152.400,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	774.030,00			
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	626.400,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.732.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	90.600,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.493.200,00			
3.3.90.95	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	2.100,00			
3.3.90.98	Compensações ao RGPS	100.000,00			
4.0.00.00	Despesas de Capital				107.240.308,65
4.4.00.00	Investimentos			76.661.537,18	
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		4.000.000,00		
4.4.50.41	Contribuições	4.000.000,00			
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		5.537,18		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.537,18			
4.4.90.00	Aplicações Diretas		72.656.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	12.400,00			
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	841.400,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	41.919.900,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.838.300,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	3.032.500,00			
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00			
4.5.00.00	Inversões Financeiras			15.050.000,00	
4.5.90.00	Aplicações Diretas		15.050.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	15.050.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
4.6.00.00	Amortização da Dívida			15.528.771,47	
4.6.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		5.671,47		
4.6.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.671,47			
4.6.90.00	Aplicações Diretas		5.518.100,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.518.100,00			
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		10.005.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.005.000,00			
9.0.00.00	Reserva de Contingência				38.559.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			38.559.000,00	
9.9.99.00	A Definir		38.559.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	38.559.000,00			
Total Geral da Despesa Orçada:					730.000.000,00



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2023

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES								609.826.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							60.796.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS						52.900.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO					19.450.000,00			
1.1.1.2.01.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL				600.000,00				
1.1.1.2.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS			600.000,00					
1.1.1.2.01.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL		600.000,00						
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				14.350.000,00				
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			14.350.000,00					
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		9.000.000,00						
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		350.000,00						
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		4.000.000,00						
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		1.000.000,00						
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS				4.500.000,00				
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS			4.500.000,00					
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		4.500.000,00						
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA					12.450.000,00			
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE				12.450.000,00				
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO			12.000.000,00					
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		12.000.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS			450.000,00					
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		450.000,00						
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS					21.000.000,00			
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				21.000.000,00				
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN			21.000.000,00					
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		20.000.000,00						
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS		300.000,00						
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		600.000,00						
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		100.000,00						
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS						7.896.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA					2.133.000,00			
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				1.670.000,00				
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO			1.670.000,00					
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		1.350.000,00						
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		20.000,00						
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		200.000,00						
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		100.000,00						
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				128.000,00				
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			128.000,00					
1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL		120.000,00						
1.1.2.1.04.0.1.01	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	110.000,00							
1.1.2.1.04.0.1.02	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - APREENSÃO DE ANIMAIS	10.000,00							
1.1.2.1.04.0.2.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS		2.000,00						
1.1.2.1.04.0.2.01	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	1.000,00							
1.1.2.1.04.0.2.02	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - APREENSÃO DE ANIMAIS- MULTAS E JUROS	1.000,00							
1.1.2.1.04.0.3.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA		4.000,00						
	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.1.04.0.3.01	ATIVA	3.000,00							
1.1.2.1.04.0.3.02	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - APREENSÃO DE ANIMAIS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00							
1.1.2.1.04.0.4.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		2.000,00						
1.1.2.1.04.0.4.01	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00							
1.1.2.1.04.0.4.02	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - APREENSÃO DE ANIMAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00							
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				335.000,00				
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			335.000,00					
1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL		300.000,00						
1.1.2.1.50.0.2.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS		10.000,00						
1.1.2.1.50.0.3.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA		20.000,00						
1.1.2.1.50.0.4.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		5.000,00						
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					5.763.000,00			
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL				5.763.000,00				
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL			5.763.000,00					
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		3.535.000,00						
1.1.2.2.01.0.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	35.000,00							
1.1.2.2.01.0.1.02	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - LIMPEZA PÚBLICA	3.500.000,00							
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS		13.000,00						
1.1.2.2.01.0.2.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	3.000,00							
1.1.2.2.01.0.2.02	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	10.000,00							
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		1.610.000,00						
1.1.2.2.01.0.3.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	10.000,00							
1.1.2.2.01.0.3.02	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	1.600.000,00							
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		605.000,00						
1.1.2.2.01.0.4.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00							
1.1.2.2.01.0.4.02	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	600.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES							24.221.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS						10.221.000,00		
1.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL					10.221.000,00			
1.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL				10.049.000,00				
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO			9.701.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		9.700.000,00						
1.2.1.5.01.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS		1.000,00						
1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO			320.000,00					
1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		320.000,00						
1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS			22.000,00					
1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL		22.000,00						
1.2.1.5.01.4.0.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO			5.000,00					
1.2.1.5.01.4.1.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		5.000,00						
1.2.1.5.01.5.0.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO			1.000,00					
1.2.1.5.01.5.1.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		1.000,00						
1.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL				156.000,00				
1.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO			151.000,00					
1.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		150.000,00						
1.2.1.5.02.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS		1.000,00						
1.2.1.5.02.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO			5.000,00					
1.2.1.5.02.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		5.000,00						
1.2.1.5.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS				6.000,00				
1.2.1.5.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS			6.000,00					
1.2.1.5.03.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS		5.000,00						
1.2.1.5.03.0.1.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS PRINCIPAL	5.000,00							
1.2.1.5.03.0.2.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - MULTA E JUROS	1.000,00							
1.2.1.5.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS				2.000,00				
1.2.1.5.50.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO			2.000,00					
1.2.1.5.50.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		2.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.2.1.5.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS				8.000,00				
1.2.1.5.51.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS			8.000,00					
1.2.1.5.51.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL		7.000,00						
1.2.1.5.51.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS		1.000,00						
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						14.000.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					14.000.000,00			
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				14.000.000,00				
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			14.000.000,00					
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL		14.000.000,00						
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL							14.078.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO						750.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO					750.000,00			
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO				250.000,00				
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS			50.000,00					
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		50.000,00						
1.3.1.1.01.2.0.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO			200.000,00					
1.3.1.1.01.2.1.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL		200.000,00						
1.3.1.1.02.0.0.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS				500.000,00				
1.3.1.1.02.0.0.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS			500.000,00					
1.3.1.1.02.0.1.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL		400.000,00						
1.3.1.1.02.0.1.01	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	200.000,00							
1.3.1.1.02.0.1.02	CONCESSÃO, PERM., AUTORIZ OU CESSÃO DO DIR. DE USO DE BENS IMÓV. PÚBLICOS - PRINCIPAL - EXPOMINAS	200.000,00							
1.3.1.1.02.0.2.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JU		20.000,00						
1.3.1.1.02.0.2.01	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JU	10.000,00							
1.3.1.1.02.0.2.02	CONCESSÃO, PERM., AUTORIZ OU CESSÃO DO DIR. DE USO DE BENS IMÓV. PÚBLICOS - EXPOMINAS- MULTA E JUROS	10.000,00							
1.3.1.1.02.0.3.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIV		50.000,00						
1.3.1.1.02.0.3.01	ONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	50.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.3.1.1.02.0.4.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIV		30.000,00						
1.3.1.1.02.0.4.01	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIV	30.000,00							
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS						13.128.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS					13.103.000,00			
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				5.930.000,00				
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			5.930.000,00					
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		5.930.000,00						
1.3.2.1.01.0.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI	5.930.000,00							
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS				7.173.000,00				
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			7.173.000,00					
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL		7.173.000,00						
1.3.2.1.04.0.1.01	REM. DOS RECURSOS DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA FIXA FUNDO PREVIDENCIÁRIO	4.600.000,00							
1.3.2.1.04.0.1.02	REM. DOS RECURSOS DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA VARIÁVEL FUNDO PREVIDENCIÁRIO	2.000.000,00							
1.3.2.1.04.0.1.03	REM. DOS RECURSOS DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA FIXA TAXA ADMINISTRAÇÃO	401.000,00							
1.3.2.1.04.0.1.04	REM. DOS RECURSOS DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA VARIÁVEL TAXA ADMINISTRAÇÃO	172.000,00							
1.3.2.2.00.0.0.00	DIVIDENDOS					25.000,00			
1.3.2.2.01.0.0.00	DIVIDENDOS				25.000,00				
1.3.2.2.01.0.0.00	DIVIDENDOS			25.000,00					
1.3.2.2.01.0.1.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL		25.000,00						
1.3.3.0.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA						200.000,00		
1.3.3.9.00.0.0.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS					200.000,00			
1.3.3.9.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS				200.000,00				
1.3.3.9.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS			200.000,00					
1.3.3.9.99.0.1.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL		200.000,00						
1.3.3.9.99.0.1.01	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - FAIXA AZUL	200.000,00							
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS							727.500,00	
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS						2.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS					2.000,00			
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				2.000,00				
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			2.000,00					
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		2.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.6.9.0.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS						725.500,00		
1.6.9.9.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS					725.500,00			
1.6.9.9.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS				725.500,00				
1.6.9.9.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS			725.500,00					
1.6.9.9.99.0.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		700.000,00						
1.6.9.9.99.0.2.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS		500,00						
1.6.9.9.99.0.3.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA		20.000,00						
1.6.9.9.99.0.4.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		5.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							504.889.500,00	
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES						312.408.000,00		
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO					108.000.000,00			
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM				108.000.000,00				
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL			98.000.000,00					
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		98.000.000,00						
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias			10.000.000,00					
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		10.000.000,00						
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	10.000.000,00							
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS					2.030.000,00			
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM				30.000,00				
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM			30.000,00					
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL		30.000,00						
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO				2.000.000,00				
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP			2.000.000,00					
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL		2.000.000,00						
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS					160.513.000,00			
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				160.513.000,00				
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA			26.078.000,00					

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PR		26.078.000,00						
1.7.1.3.50.1.1.01	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - DESEMPENHO	1.500.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.02	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - CAPITAÇÃO PONDERADA	9.000.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.03	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO P/AÇÕES ESTRATÉGICAS	2.328.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.04	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - ACS	11.500.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.07	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVID-19	1.000.000,00							
1.7.1.3.50.1.1.08	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - OUTROS	750.000,00							
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			127.971.000,00					
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ES		127.971.000,00						
1.7.1.3.50.2.1.01	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - TETO	80.000.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.02	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - REDE VIVER SEM LIMITES	1.800.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.03	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - REDE SAÚDE MENTAL	2.129.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.04	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - REDE CEGONHA	2.400.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.05	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - REDE DE URGÊNCIA - RAU	4.600.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.06	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - UPA	6.000.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.07	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - CONTROLE DE CÂNCER	6.200.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.08	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - MELHOR EM CASA	672.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.09	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - LEITOS PSIQUIÁTRICOS	540.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.10	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - COVID-19	4.000.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.11	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - OUTROS	2.530.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.12	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FAEC - NEFROLOGIA	15.000.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.14	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	500.000,00							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.2.1.16	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FAEC - CADEIRAS DE RODAS	300.000,00							
1.7.1.3.50.2.1.17	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FAEC - OUTROS	1.300.000,00							
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			3.400.000,00					
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA		3.400.000,00						
1.7.1.3.50.3.1.01	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - VIG. SAÚDE - INC.AÇÕES DE VIG.PREV. CONT. DAS DST/AIDS	200.000,00							
1.7.1.3.50.3.1.02	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - VIG. SAÚDE - PISO	560.000,00							
1.7.1.3.50.3.1.03	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - VIG. SAÚDE - ASSIST. FINANC. COMPL. - ACE 95%	2.200.000,00							
1.7.1.3.50.3.1.04	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - VIG. SAÚDE - FORT.PL.AFETAS A ATUAÇÃO DA EST.- ACE 5%	150.000,00							
1.7.1.3.50.3.1.05	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	90.000,00							
1.7.1.3.50.3.1.06	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - VIG. EM SAÚDE (OUTROS)	200.000,00							
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			1.004.000,00					
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCI		1.004.000,00						
1.7.1.3.50.4.1.01	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	854.000,00							
1.7.1.3.50.4.1.02	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ASS. FARMACEUTICA - COVID	150.000,00							
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS			60.000,00					
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO		60.000,00						
1.7.1.3.50.5.1.01	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - GESTÃO DO SUS	60.000,00							
1.7.1.3.50.9.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PROGRAMAS			2.000.000,00					
1.7.1.3.50.9.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL		2.000.000,00						
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE					6.150.000,00			
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				4.000.000,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			4.000.000,00					
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		4.000.000,00						
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE				50.000,00				
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE			50.000,00					
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL		50.000,00						
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE				1.400.000,00				
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE			1.400.000,00					
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL		1.400.000,00						
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE				700.000,00				
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE			700.000,00					
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL		700.000,00						
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS					5.069.000,00			
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS				5.069.000,00				
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS			5.069.000,00					
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL		5.069.000,00						
1.7.1.6.50.0.1.01	TRANSFERENCIA FNAS / BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA	440.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.02	TRANSFERENCIA FNAS / BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.829.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.03	TRANSFERENCIA FNAS / BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	1.356.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.05	TRANSFERENCIA FNAS / BLOCO DE PROGRAMAS E PROJETOS	963.000,00							
1.7.1.6.50.0.1.06	TRANSFERENCIA FNAS / BLOCO DE MANUTENÇÃO DO CAD ÚNICO PROGRAMA AUXILIO BRASIL/IGD-BF	481.000,00							
1.7.1.7.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					3.220.000,00			
1.7.1.7.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS				2.200.000,00				
1.7.1.7.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS			2.200.000,00					
1.7.1.7.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL		2.200.000,00						
1.7.1.7.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				400.000,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.7.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			400.000,00					
1.7.1.7.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		400.000,00						
1.7.1.7.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				620.000,00				
1.7.1.7.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			620.000,00					
1.7.1.7.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		620.000,00						
1.7.1.7.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO- SEC. DE MEIO AMBIENTE	10.000,00							
1.7.1.7.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO- SEC. DE ESPORTES	530.000,00							
1.7.1.7.99.0.1.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - OUTRAS	80.000,00							
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					27.426.000,00			
1.7.1.9.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO				24.788.000,00				
1.7.1.9.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			24.788.000,00					
1.7.1.9.57.0.1.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL		24.788.000,00						
1.7.1.9.57.0.1.01	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	20.000.000,00							
1.7.1.9.57.0.1.02	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - FMAS	1.990.000,00							
1.7.1.9.57.0.1.03	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - SEC. AGROPECUARIA	130.000,00							
1.7.1.9.57.0.1.04	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - SEC. CULTURA	250.000,00							
1.7.1.9.57.0.1.05	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - SMESTER	1.418.000,00							
1.7.1.9.57.0.1.06	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.000.000,00							
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020				500.000,00				
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020			500.000,00					
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 - PRINCIPAL		500.000,00						
1.7.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				2.138.000,00				
1.7.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			2.138.000,00					
1.7.1.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		2.138.000,00						
1.7.1.9.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - CULTURA	2.138.000,00							
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					118.011.500,00			
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.1.00.0.0.00	FEDERAL					65.710.000,00			
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS				45.000.000,00				
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS			45.000.000,00					
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		45.000.000,00						
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA				20.000.000,00				
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA			20.000.000,00					
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		20.000.000,00						
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS				600.000,00				
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS			600.000,00					
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		600.000,00						
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO				110.000,00				
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			110.000,00					
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		110.000,00						
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS					37.147.000,00			
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS				37.147.000,00				
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS			37.147.000,00					
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL		37.147.000,00						
1.7.2.3.50.0.1.01	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - ATA DO ESTADO - MEDICAMENTOS	480.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.03	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - CEAE	6.000.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.04	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - COFINANCIAMENTO AT. PRIMARIA	4.400.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.05	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS	130.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.06	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.08	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - CONSULTÓRIO DE RUA	100.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.09	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - EXTRAPOLAMENTO	1.000.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.10	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - FARMÁCIA DE MINAS	200.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.11	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - FORTELEC. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.12	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - SAÚDE BUCAL	150.000,00							
	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS -								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.3.50.0.1.13	SAÚDE INDIGENA	337.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.14	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - SAÚDE MENTAL	300.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.15	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - SAÚDE PRISIONAL	300.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.16	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - TRIAGEM AUDITIVA NEO NATAL	200.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.17	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - UPA	1.500.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.18	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - VALORA MINAS	20.000.000,00							
1.7.2.3.50.0.1.21	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - OUTROS	1.800.000,00							
1.7.2.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES					1.135.000,00			
1.7.2.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS				1.000.000,00				
1.7.2.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS			1.000.000,00					
1.7.2.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL		1.000.000,00						
1.7.2.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES				135.000,00				
1.7.2.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			135.000,00					
1.7.2.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		135.000,00						
1.7.2.4.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - SEC. DE ESPORTES	120.000,00							
1.7.2.4.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - SMESTER	15.000,00							
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					14.019.500,00			
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF				6.185.500,00				
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF			6.185.500,00					
1.7.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		6.185.500,00						
1.7.2.9.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - SAÚDE	3.782.000,00							
1.7.2.9.99.0.1.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - OUTRAS	2.323.500,00							
1.7.2.9.99.0.1.06	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - ESPORTES	80.000,00							
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS						870.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					870.000,00			
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				870.000,00				
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			870.000,00					
1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		870.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS						73.600.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB					69.900.000,00			
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB				69.900.000,00				
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB			69.900.000,00					
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL		69.900.000,00						
1.7.5.9.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS					3.700.000,00			
1.7.5.9.99.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				3.700.000,00				
1.7.5.9.99.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			3.700.000,00					
1.7.5.9.99.0.1.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL		3.700.000,00						
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							5.114.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						2.801.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					2.801.000,00			
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				2.696.000,00				
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			2.696.000,00					
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		2.696.000,00						
1.9.1.1.01.0.1.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS TRANSITO	2.246.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.02	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PROCON	100.000,00							
1.9.1.1.01.0.1.03	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL	350.000,00							
1.9.1.1.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS				105.000,00				
1.9.1.1.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS			105.000,00					
1.9.1.1.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL		100.000,00						
1.9.1.1.06.1.2.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS		5.000,00						
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS						1.813.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES					612.000,00			
1.9.2.2.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				11.000,00				
1.9.2.2.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			11.000,00					

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.9.2.2.03.0.1.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL		11.000,00						
1.9.2.2.51.0.0.00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB				1.000,00				
1.9.2.2.51.0.0.00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB			1.000,00					
1.9.2.2.51.0.1.00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL		1.000,00						
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				600.000,00				
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES			600.000,00					
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		600.000,00						
1.9.2.3.00.0.0.00	RESSARCIMENTOS					1.201.000,00			
1.9.2.3.99.0.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS				1.201.000,00				
1.9.2.3.99.0.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS			1.201.000,00					
1.9.2.3.99.0.1.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL		1.201.000,00						
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES						500.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					500.000,00			
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				150.000,00				
1.9.9.9.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL			150.000,00					
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal		150.000,00						
1.9.9.9.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA				350.000,00				
1.9.9.9.12.2.0.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA			350.000,00					
1.9.9.9.12.2.1.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL		350.000,00						
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL								85.251.500,00
2.1.0.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO							11.500.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO						11.500.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO					11.500.000,00			
2.1.1.2.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO				11.500.000,00				
2.1.1.2.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO			11.500.000,00					
2.1.1.2.01.0.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL		11.500.000,00						
2.1.1.2.01.0.1.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - BDMG	500.000,00							
2.1.1.2.01.0.1.02	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PEM BCO BRASIL	10.000.000,00							
2.1.1.2.01.0.1.03	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - FINISA	1.000.000,00							
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS							200.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS						200.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES					200.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES				200.000,00				
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES			200.000,00					
2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		200.000,00						
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							73.551.500,00	
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES						37.910.500,00		
2.4.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					3.900.000,00			
2.4.1.1.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				3.900.000,00				
2.4.1.1.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			950.000,00					
2.4.1.1.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		950.000,00						
2.4.1.1.51.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			850.000,00					
2.4.1.1.51.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL		850.000,00						
2.4.1.1.51.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			50.000,00					
2.4.1.1.51.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL		50.000,00						
2.4.1.1.51.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			50.000,00					
2.4.1.1.51.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		50.000,00						
2.4.1.1.51.9.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS			2.000.000,00					
2.4.1.1.51.9.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL		2.000.000,00						
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					26.960.000,00			
2.4.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS				2.100.000,00				
2.4.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS			2.100.000,00					
2.4.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL		2.100.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				24.860.000,00				
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			24.860.000,00					
2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		24.860.000,00						
2.4.1.4.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO- SEC. DE ESPORTES	200.000,00							
2.4.1.4.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO- SEC. DE AGROPECUARIA	3.920.000,00							
2.4.1.4.99.0.1.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO- SEC. DE OBRAS	6.190.000,00							
2.4.1.4.99.0.1.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO- SEC. DE MEIO AMBIENTE	14.550.000,00							
2.4.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					7.050.500,00			
2.4.1.9.51.0.1.01	Transferência Especial da União - SAÚDE	100.000,00							
2.4.1.9.51.0.1.02	Transferência Especial da União - FNAS	200.000,00							
2.4.1.9.51.0.1.03	Transferência Especial da União - Outras	6.750.500,00							
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						35.641.000,00		
2.4.2.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS DOS ESTADOS E DF					7.430.000,00			
2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS				7.430.000,00				
2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS			7.430.000,00					
2.4.2.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL		7.430.000,00						
2.4.2.1.50.0.1.01	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.380.000,00							
2.4.2.1.50.0.1.02	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.800.000,00							
2.4.2.1.50.0.1.03	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	200.000,00							
2.4.2.1.50.0.1.04	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	750.000,00							
2.4.2.1.50.0.1.05	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - OUTROS	300.000,00							
2.4.2.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES					18.050.000,00			
2.4.2.2.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS				1.500.000,00				
2.4.2.2.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS			1.500.000,00					
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.4.2.2.50.0.1.00	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL		1.500.000,00						
2.4.2.2.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO				250.000,00				
2.4.2.2.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			250.000,00					
2.4.2.2.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		250.000,00						
2.4.2.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES				16.300.000,00				
2.4.2.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			16.300.000,00					
2.4.2.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		16.300.000,00						
2.4.2.2.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS- SEC. DESENVOLVIMENTO	15.000.000,00							
2.4.2.2.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS- SEC. DE OBRAS	1.300.000,00							
2.4.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS					10.161.000,00			
2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS				10.161.000,00				
2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS			10.161.000,00					
2.4.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		10.161.000,00						
2.4.2.9.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - SAÚDE	5.000.000,00							
2.4.2.9.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - SEC. MUN. OBRAS	2.081.000,00							
2.4.2.9.99.0.1.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - SMESTER	2.500.000,00							
2.4.2.9.99.0.1.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	580.000,00							
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS								70.124.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES							30.123.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS						30.123.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL					30.123.000,00			
7.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL				12.191.000,00				
7.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO			12.191.000,00					
7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		12.190.000,00						
7.2.1.5.02.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS		1.000,00						
7.2.1.5.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS				432.000,00				
7.2.1.5.50.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO			401.000,00					
7.2.1.5.50.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL		400.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
7.2.1.5.50.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - MULTAS E JUROS		1.000,00						
7.2.1.5.50.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS			31.000,00					
7.2.1.5.50.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL		30.000,00						
7.2.1.5.50.2.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS E JUROS		1.000,00						
7.2.1.5.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS				17.500.000,00				
7.2.1.5.51.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS			17.085.000,00					
7.2.1.5.51.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL		13.150.000,00						
7.2.1.5.51.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS		3.935.000,00						
7.2.1.5.51.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS			385.000,00					
7.2.1.5.51.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL		325.000,00						
7.2.1.5.51.2.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS		60.000,00						
7.2.1.5.51.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS			30.000,00					
7.2.1.5.51.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL		25.000,00						
7.2.1.5.51.3.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS		5.000,00						
7.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							40.001.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES						40.001.000,00		
7.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					40.001.000,00			
7.9.9.9.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL				40.001.000,00				
7.9.9.9.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL			40.001.000,00					
7.9.9.9.01.0.1.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL		40.000.000,00						
7.9.9.9.01.0.2.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - MULTAS E JUROS		1.000,00						
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA								-35.201.500,00
9.2.0.0.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND							-31.500,00	
	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
9.2.1.0.00.0.0.00	CORRESPOND						-31.500,00		
9.2.1.1.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND					-31.500,00			
9.2.1.1.12.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND				-27.000,00				
9.2.1.1.12.5.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND			-27.000,00					
9.2.1.1.12.5.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND		-5.000,00						
9.2.1.1.12.5.0.01	RESTITUIÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	-5.000,00							
9.2.1.1.12.5.3.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND		-22.000,00						
9.2.1.1.12.5.3.01	RESTITUIÇÕES DO IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓV.	-22.000,00							
9.2.1.1.14.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND				-3.000,00				
9.2.1.1.14.5.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND			-3.000,00					
9.2.1.1.14.5.1.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND		-3.000,00						
9.2.1.1.14.5.1.11	RESTITUIÇÕES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	-3.000,00							
9.2.1.1.21.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND				-1.500,00				
9.2.1.1.21.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND			-500,00					
9.2.1.1.21.0.1.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND		-500,00						
9.2.1.1.21.0.1.01	RESTITUIÇÃO DE TAXAS - TLLFF	-500,00							
9.2.1.1.21.5.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND			-1.000,00					
9.2.1.1.21.5.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND		-1.000,00						
9.2.1.1.21.5.0.01	RESTITUIÇÃO DA TAXA DE ALVARÁ SANITARIO	-1.000,00							
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB							-32.840.000,00	

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES						-32.840.000,00		
9.5.1.1.00.0.0.00	FUNDEB - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					-120.000,00			
9.5.1.1.12.0.0.00	FUNDEB - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO				-120.000,00				
9.5.1.1.12.0.0.00	FUNDEB - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO			-120.000,00					
9.5.1.1.12.0.1.00	FUNDEB - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		-120.000,00						
9.5.1.1.12.0.1.11	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	-120.000,00							
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					-32.720.000,00			
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				-19.600.000,00				
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			-19.600.000,00					
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		-19.600.000,00						
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-19.600.000,00							
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					-13.120.000,00			
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS			-13.120.000,00					
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS		-9.000.000,00						
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-9.000.000,00							
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA		-4.000.000,00						
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-4.000.000,00							
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-120.000,00						
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-120.000,00							
9.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)							-2.330.000,00	
9.9.1.0.00.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)						-2.330.000,00		
9.9.1.2.00.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)					-20.000,00			
9.9.1.2.15.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)				-20.000,00				
9.9.1.2.15.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)			-20.000,00					
9.9.1.2.15.0.1.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)		-20.000,00						
	DEDUÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
9.9.1.2.15.0.1.11	PRINCIPAL	-20.000,00							
9.9.1.3.00.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)					-2.310.000,00			
9.9.1.3.21.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)				-2.310.000,00				
9.9.1.3.21.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)			-2.310.000,00					
9.9.1.3.21.0.4.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)		-2.310.000,00						
9.9.1.3.21.0.4.01	DEDUÇÕES REM. DOS REC. DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	-2.310.000,00							
Total Geral da Receita Orçada:									730.000.000,00



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Especificação da Despesa
Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2023

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	Despesas Correntes				584.200.691,35
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			257.645.313,87	
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		396.054,87		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	396.054,87			
3.1.90.00	Aplicações Diretas		220.951.859,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	44.280.000,00			
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	5.400.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	64.625.889,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	95.313.100,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.681.600,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	3.513.170,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.100,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	115.000,00			
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		36.297.400,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	36.297.400,00			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			7.799.000,00	
3.2.90.00	Aplicações Diretas		3.599.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.599.000,00			
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		4.200.000,00		
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.200.000,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			318.756.377,48	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		148.017.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	130.144.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	17.873.000,00			
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		16.720.000,00		
3.3.60.41	Contribuições	16.720.000,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		485.747,48		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	485.747,48			
3.3.90.00	Aplicações Diretas		153.533.630,00		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00			
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	379.000,00			
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	2.241.200,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	769.700,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	25.194.300,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	113.100,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.107.500,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	373.100,00			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	9.933.400,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	526.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.721.300,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.683.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.510.300,00			
3.3.90.41	Contribuições	1.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.152.400,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	774.030,00			
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	626.400,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.732.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	90.600,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.493.200,00			
3.3.90.95	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	2.100,00			
3.3.90.98	Compensações ao RGPS	100.000,00			
4.0.00.00	Despesas de Capital				107.240.308,65
4.4.00.00	Investimentos			76.661.537,18	
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		4.000.000,00		
4.4.50.41	Contribuições	4.000.000,00			
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		5.537,18		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.537,18			
4.4.90.00	Aplicações Diretas		72.656.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	12.400,00			
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	841.400,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	41.919.900,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.838.300,00			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	3.032.500,00			
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00			
4.5.00.00	Inversões Financeiras			15.050.000,00	
4.5.90.00	Aplicações Diretas		15.050.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	15.050.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
4.6.00.00	Amortização da Dívida			15.528.771,47	
4.6.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		5.671,47		
4.6.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.671,47			
4.6.90.00	Aplicações Diretas		5.518.100,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.518.100,00			
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		10.005.000,00		
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.005.000,00			
9.0.00.00	Reserva de Contingência				38.559.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			38.559.000,00	
9.9.99.00	A Definir		38.559.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	38.559.000,00			
Total Geral da Despesa Orçada:					730.000.000,00



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Classificação Funcional Prog: Código e Estrutura

Lei 4.320/64 - Anexo 5

Consolidado Geral - 2023

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
01	Legislativa				
		031	Legislativa		
				0003	AÇÕES DO LEGISLATIVO
				0018	PROJETOS DIVERSOS - LEGISLATIVO
		032	Controle Externo		
				0005	PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LEGISLATIVO
		271	Previdência Básica		
				0000	ENCARGOS ESPECIAIS
		272	Previdência do Regime Estatutário		
				0000	ENCARGOS ESPECIAIS
02	Judiciária				
		061	Ação Judiciária		
				0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE
04	Administração				
		122	Administração Geral		
				0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE
				0026	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
		123	Administração Financeira		
				0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE
		124	Controle Interno		
				0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE
		126	Tecnologia da Informação		
				0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE
		129	Administração de Receitas		
				0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE
		364	Ensino Superior		
				0002	PROGRAMA DE APOIO A QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA DOS SERVIDORES
08	Assistência Social				
		122	Administração Geral		
				0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
				0031	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
		241	Assistência ao Idoso		
				0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
		242	Assistência ao Portador de Deficiência		
				0031	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente		

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
				0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
				0031	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
		244	Assistência Comunitária		
				0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
				0031	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
		306	Alimentação e Nutrição		
				0007	PROGRAMA RESTAURANTE POPULAR
09	Previdência Social				
		122	Administração Geral		
				0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE
10	Saúde				
		122	Administração Geral		
				0006	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE
				0032	Enfrentamento da Emergência COVID 19
		301	Atenção Básica		
				0009	PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
		303	Suporte Profilático e Terapêutico		
				0011	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
		304	Vigilância Sanitária		
				0012	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
		305	Vigilância Epidemiológica		
				0012	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
		306	Alimentação e Nutrição		
				0009	PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE
11	Trabalho				
		122	Administração Geral		
				0025	PROGRAMA DE FOMENTO A ECONOMIA SOLIDÁRIA, TRABALHO E EMPREGO
		332	Relações de Trabalho		
				0025	PROGRAMA DE FOMENTO A ECONOMIA SOLIDÁRIA, TRABALHO E EMPREGO
		334	Fomento ao Trabalho		
				0025	PROGRAMA DE FOMENTO A ECONOMIA SOLIDÁRIA, TRABALHO E EMPREGO
12	Educação				
		122	Administração Geral		
				0026	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
				0027	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PME 2015 - 2020 METAS 2,5,6,7,9A,9B
				0028	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - META 01 PNE 2015/2020
				0029	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
					ESPECIAL - META 04 PNE 2011/2020
		306	Alimentação e Nutrição		
				0026	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
		361	Ensino Fundamental		
				0027	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PME 2015 - 2020 METAS 2,5,6,7,9A,9B
		362	Ensino Médio		
				0030	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
		364	Ensino Superior		
				0030	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
		365	Educação Infantil		
				0028	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - META 01 PNE 2015/2020
		366	Educação de Jovens e Adultos		
				0027	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PME 2015 - 2020 METAS 2,5,6,7,9A,9B
		367	Educação Especial		
				0029	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - META 04 PNE 2011/2020
		782	Transporte Rodoviário		
				0026	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
				0027	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PME 2015 - 2020 METAS 2,5,6,7,9A,9B
				0030	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
13	Cultura				
		122	Administração Geral		
				0024	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
		391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
				0024	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
		392	Difusão Cultural		
				0024	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
15	Urbanismo				
		122	Administração Geral		
				0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE
				0015	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
				0020	Programa de melhoria de infraestrutura de serviços públicos urbano e rural
		452	Serviços Urbanos		
				0015	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA
		781	Transporte Aéreo		

Função		SubFunção		Programa			
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição		
16	Habitação	482	Habitação Urbana	0015	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA		
				0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL		
17	Saneamento	511	Saneamento Básico Rural	0019	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL		
				0021	Promoção do Saneamento Básico-Programa de aceleração do Saneamento Básico		
				0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL		
18	Gestão Ambiental	122	Administração Geral	0016	PROGRAMA VIVER BEM TEÓ		
				541	Preservação e Conservação Ambiental	0016	PROGRAMA VIVER BEM TEÓ
						0022	PROGRAMA DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
				542	Controle Ambiental	0016	PROGRAMA VIVER BEM TEÓ
						543	Recuperação de Áreas Degradadas
				20	Agricultura	122	Administração Geral
605	Abastecimento	0013	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
		22	Indústria				
22	Indústria	661	Promoção Industrial	0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS		
				0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS		
				23	Comércio e Serviços	691	Promoção Comercial
23	Comércio e Serviços	695	Turismo	0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS		
				0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS		
				24	Comunicações	722	Telecomunicações
24	Comunicações	722	Telecomunicações	0013	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E		

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
					DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
25	Energia				
		752	Energia Elétrica		
				0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
				0017	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
26	Transporte				
		451	Infra-Estrutura Urbana		
				0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
		452	Serviços Urbanos		
				0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE
		782	Transporte Rodoviário		
				0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
27	Desporto e Lazer				
		122	Administração Geral		
				0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE
		241	Assistência ao Idoso		
				0008	PROGRAMA ESPORTE É VIDA
		812	Desporto Comunitário		
				0008	PROGRAMA ESPORTE É VIDA
28	Encargos Especiais				
		272	Previdência do Regime Estatutário		
				0000	ENCARGOS ESPECIAIS
		843	Serviço da Dívida Interna		
				0000	ENCARGOS ESPECIAIS
		846	Outros Encargos Especiais		
				0000	ENCARGOS ESPECIAIS
99	Reserva de Contingência				
		997	Reserva do RPPS		
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		999	Reserva de Contingência		
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
01	Legislativa	2.180.000,00	10.030.000,00	1.750.000,00	13.960.000,00
01.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
01.0000.0001	Regularização de Débitos com Instituições Previdenciárias.	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
01.0000.0002	Contribuição Previdenciária para os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal	0,00	0,00	1.310.000,00	1.310.000,00
01.0000.0004	Contribuição Previdenciária para os Servidores Estatutários	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
01.0000.0005	Contribuição Previdenciária para os Servidores Estatutários ((ALIQUOTA SUPLEMENTAR)))	0,00	0,00	335.000,00	335.000,00
01.0003	AÇÕES DO LEGISLATIVO	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
01.0003.4001	Auxílios Diversos aos Agentes Políticos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.0003.4002	Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
01.0003.4003	Despesas Com Viagens dos Vereadores para Representação da Câmara em Congressos, Seminários, Cursos e Palestras	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
01.0003.4005	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal	0,00	4.110.000,00	0,00	4.110.000,00
01.0003.4006	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
01.0003.4007	Reserva para Reintegração de Pessoal, conforme Resolução Nº 11 de 17/11/294	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01.0003.4008	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara Municipal	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
01.0003.4009	Incentivo à Formação e Preparação dos Servidores do Legislativo Municipal	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01.0005	PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LEGISLATIVO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.0005.4004	Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa dos Atos da Mesa Diretora da Câmara do Executivo, dos Órgão da Administração Indireta e Fundo Municipais	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.0018	PROJETOS DIVERSOS - LEGISLATIVO	2.180.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00
01.0018.3000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Uso Exclusivo da Câmara Municipal	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
01.0018.3001	Construção e/ou Recuperação e Ampliação do Predio da Câmara Municipal	2.015.000,00	0,00	0,00	2.015.000,00
02	Judiciária	0,00	2.661.800,00	0,00	2.661.800,00
02.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	0,00	2.661.800,00	0,00	2.661.800,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
02.0001.2004	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Municipal	0,00	2.661.800,00	0,00	2.661.800,00
04	Administração	0,00	34.863.700,00	0,00	34.863.700,00
04.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	0,00	34.283.400,00	0,00	34.283.400,00
04.0001.2001	Manutenção das Atividades do Gabinete	0,00	1.357.500,00	0,00	1.357.500,00
04.0001.2002	Manutenção da Controladoria Interna	0,00	691.300,00	0,00	691.300,00
04.0001.2003	Manutenção das Atividades da Corregedoria	0,00	456.100,00	0,00	456.100,00
04.0001.2005	Manutenção das Atividades do PROCON	0,00	232.300,00	0,00	232.300,00
04.0001.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	0,00	1.242.200,00	0,00	1.242.200,00
04.0001.2007	Divulgação, Propaganda e Publicidades dos Atos e Fatos Administrativos	0,00	1.705.000,00	0,00	1.705.000,00
04.0001.2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	7.848.300,00	0,00	7.848.300,00
04.0001.2009	Manutenção das Atividades do CPD	0,00	1.377.300,00	0,00	1.377.300,00
04.0001.2012	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	0,00	11.082.000,00	0,00	11.082.000,00
04.0001.2013	Apoio a Entes Federativos	0,00	250.200,00	0,00	250.200,00
04.0001.2014	Manutenção do Convênio com AMM	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.0001.2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda	0,00	4.248.700,00	0,00	4.248.700,00
04.0001.2019	Manutenção das Compensações de Férias Prêmios para Servidores	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.0001.2020	Manutenção das Atividades da Fiscalização de Rendas	0,00	1.407.000,00	0,00	1.407.000,00
04.0001.2022	Manutenção do Pagamento dos Servidores com Mandato Classista	0,00	1.056.100,00	0,00	1.056.100,00
04.0001.2213	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	0,00	99.400,00	0,00	99.400,00
04.0002	PROGRAMA DE APOIO A QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA DOS SERVIDORES	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.0002.2015	Manutenção dos Pagamentos de Bolsa de Estudos para Servidores Públicos Municipais	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.0026	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	500.300,00	0,00	500.300,00
04.0026.2152	Manutenção das Atividades dos Servidores Classistas da SMECT	0,00	500.300,00	0,00	500.300,00
08	Assistência Social	0,00	18.520.930,00	0,00	18.520.930,00
08.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	0,00	3.186.330,00	0,00	3.186.330,00
08.0004.2026	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação	0,00	1.437.800,00	0,00	1.437.800,00
08.0004.2027	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso - CMI	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.0004.2030	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.0004.2031	Manutenção dos Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	588.000,00	0,00	588.000,00
08.0004.2032	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - FMDCA	0,00	737.000,00	0,00	737.000,00
08.0004.2033	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
08.0004.2034	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
08.0004.2037	Manutenção do Conselho Municipal de Igualdade Racial	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
08.0004.2038	Programa de Apoio a Família de Situação de Calamidade Pública	0,00	200.030,00	0,00	200.030,00
08.0004.2280	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.0007	PROGRAMA RESTAURANTE POPULAR	0,00	1.251.300,00	0,00	1.251.300,00
08.0007.2040	Manutenção das Atividades do Restaurante Popular	0,00	1.251.300,00	0,00	1.251.300,00
08.0031	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	14.083.300,00	0,00	14.083.300,00
08.0031.2164	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	1.097.200,00	0,00	1.097.200,00
08.0031.2165	Piso Mineiro Variável II / Atenção ao Migrante/SCFV 6 A 15 anos	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
08.0031.2166	Piso Mineiro Fixo/PAIF/PAEFI/SCFV/Benefício Eventual / Acolhimento Institucional Abrigo Adultos e Famílias	0,00	2.039.000,00	0,00	2.039.000,00
08.0031.2167	Componente do Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS/SCFV 0 A 17 anos e idosos - FNAS	0,00	1.908.000,00	0,00	1.908.000,00
08.0031.2168	Benefícios Eventuais	0,00	511.000,00	0,00	511.000,00
08.0031.2170	Manutenção das Atividades do Centro de Valorização de Vida - CEVIDA	0,00	502.400,00	0,00	502.400,00
08.0031.2171	Componente Piso de Média Complexidade Centro dia	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
08.0031.2172	Componente de Piso Fixo de Média e Alta Complexidade I e II/ APAE /ABRIGO/INSTITUC/POP/RUAPAEF MSE	0,00	1.530.300,00	0,00	1.530.300,00
08.0031.2176	Manutenção da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS M	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.0031.2180	Manutenção do CadUnico / Plano Auxilio Brasil	0,00	607.300,00	0,00	607.300,00
08.0031.2181	Estruturação do SUAS	0,00	1.615.200,00	0,00	1.615.200,00
08.0031.2182	Programa BPC/LOAS - BPC na Escola	0,00	14.700,00	0,00	14.700,00
08.0031.2184	SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
08.0031.2186	Ações Estratégicas do PETI	0,00	101.200,00	0,00	101.200,00
08.0031.2189	Aprimora Rede / FNAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.0031.2191	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	0,00	945.000,00	0,00	945.000,00
08.0031.2192	Manutenção do Programa ACESSUAS TRABALHO	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
08.0031.2222	Ações do COVID no SUAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.0031.2264	SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
09	Previdência Social	195.000,00	2.339.000,00	0,00	2.534.000,00
09.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	195.000,00	2.339.000,00	0,00	2.534.000,00
09.0001.5001	Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de Bens	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
09.0001.6001	Manutenção das Atividades do SISPREV -TO	0,00	2.209.000,00	0,00	2.209.000,00
09.0001.6002	Manutenção das Atividades dos Conselhos do SISPREV-TO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
09.0001.6003	Realização de Concurso Público para Compôr o Quadro Permanente do Siprev	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
10	Saúde	5.780.000,00	284.220.000,00	0,00	290.000.000,00
10.0006	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	250.000,00	16.497.000,00	0,00	16.747.000,00
10.0006.1034	Aquisição de Veículos e Ambulância Equipada - Secretaria Municipal de Saúde	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.0006.2046	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	7.204.189,00	0,00	7.204.189,00
10.0006.2047	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.0006.2050	Manutenção do Termo de Adesão com CIS-EVMJ	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
10.0006.2051	Manutenção do Termo de Adesão com CISONORJE - SAMU	0,00	422.811,00	0,00	422.811,00
10.0006.2065	Manutenção do Tratamento Fora Domicilio - TFD	0,00	7.960.000,00	0,00	7.960.000,00
10.0009	PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	2.330.000,00	47.420.000,00	0,00	49.750.000,00
10.0009.1003	Aquisição de Veículos e Ambulância Equipada - Fundo Municipal de Saúde - FMS	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
10.0009.1004	Construção, ampliação e reforma de Unidades de Atendimento para Rede Municipal de Saúde	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
10.0009.2052	Manutenção das Atividades da Atenção Básica - BLATB	0,00	5.760.000,00	0,00	5.760.000,00
10.0009.2053	Manutenção das Atividades dos ACS	0,00	14.502.000,00	0,00	14.502.000,00
10.0009.2054	Manutenção das Atividades dos PSF's	0,00	19.090.000,00	0,00	19.090.000,00
10.0009.2055	Manutenção das Atividades do Programa Saúde na Hora	0,00	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
10.0009.2056	Manutenção das Atividades do Consultorio de Rua - eCR II	0,00	861.000,00	0,00	861.000,00
10.0009.2057	Manutenção das Atividades da Saúde Bucal e CEO	0,00	3.045.000,00	0,00	3.045.000,00
10.0009.2058	Manutenção das Atividades da Saúde Prisional	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
10.0009.2059	Manutenção das Atividades da Saúde Indigena	0,00	737.000,00	0,00	737.000,00
10.0009.2079	Manutenção do Conselho Municipal Anti-Drogas - COMAD	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
10.0009.2210	Manutenção das Atividades dos Saúde do Adolescente	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.0009.2220	Manutenção das Atividades da Segurança Alimentar e Nutricional da Saúde	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.500.000,00	203.561.000,00	0,00	206.061.000,00
10.0010.1007	Construção, ampliação e reformas de unidades hospitalares	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
10.0010.1038	Aquisição de Veículos e Ambulância Equipada - Fundo Municipal de Saúde - FMS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.0010.2048	Manutenção das Atividades da Policlínica	0,00	1.908.000,00	0,00	1.908.000,00
10.0010.2060	Manutenção das Atividades do Melhor em Casa	0,00	817.000,00	0,00	817.000,00
10.0010.2061	Manutenção das Atividades do Teto de Média e Alta Complexidade - MAC	0,00	121.983.000,00	0,00	121.983.000,00
10.0010.2062	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal Raimundo Gobira	0,00	17.601.000,00	0,00	17.601.000,00
10.0010.2063	Manutenção das Atividades do Valora Minas	0,00	20.300.000,00	0,00	20.300.000,00
10.0010.2066	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	0,00	13.525.000,00	0,00	13.525.000,00
10.0010.2067	Manutenção das Atividades do CAPS AD III	0,00	1.532.000,00	0,00	1.532.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
10.0010.2068	Manutenção das Atividades do CAPS II	0,00	1.143.000,00	0,00	1.143.000,00
10.0010.2069	Manutenção das Atividades do CAPS Infante Juvenil	0,00	652.000,00	0,00	652.000,00
10.0010.2071	Manutenção do Programa CEAE	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
10.0010.2073	Manutenção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	0,00	17.100.000,00	0,00	17.100.000,00
10.0011	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	700.000,00	3.907.000,00	0,00	4.607.000,00
10.0011.1005	Construção de Unidade da Farmácia de Minas	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
10.0011.2074	Manutenção das Atividades do Bloco de Assistência Farmacêutica - BLAFB	0,00	3.657.000,00	0,00	3.657.000,00
10.0011.2075	Manutenção das Atividades da Farmácia de Minas	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
10.0012	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	8.835.000,00	0,00	8.835.000,00
10.0012.2076	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	735.000,00	0,00	735.000,00
10.0012.2077	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	8.100.000,00	0,00	8.100.000,00
10.0032	Enfrentamento da Emergência COVID 19	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
10.0032.2214	Enfrentamento da Emergência COVID 19	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
11	Trabalho	0,00	5.881.500,00	0,00	5.881.500,00
11.0025	PROGRAMA DE FOMENTO A ECONOMIA SOLIDÁRIA, TRABALHO E EMPREGO	0,00	5.881.500,00	0,00	5.881.500,00
11.0025.2145	Manutenção das Atividades da Secretaria de Economia Solidária, Trabalho, Emprego e Renda	0,00	641.300,00	0,00	641.300,00
11.0025.2147	Programa Gerando Desenvolvimento	0,00	1.794.000,00	0,00	1.794.000,00
11.0025.2148	Programa Abrindo Portas	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
11.0025.2150	Programa Cultura Cooperativista	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
11.0025.2151	Manutenção do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - COMTER	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11.0025.2195	Programa Fortalecendo a Economia Local	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
11.0025.2196	Promoção de Eventos, Feiras e Exposições	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
11.0025.2197	Programa Finanças Solidárias	0,00	1.671.200,00	0,00	1.671.200,00
11.0025.2212	Manutenção do Fundo Municipal de Economia Solidária	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12	Educação	562.500,00	106.196.800,00	0,00	106.759.300,00
12.0026	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	12.233.100,00	0,00	12.233.100,00
12.0026.2153	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Educação, Ciência e Tecnologia	0,00	7.672.000,00	0,00	7.672.000,00
12.0026.2154	Manutenção das Atividades da Merenda Escolar	0,00	2.351.400,00	0,00	2.351.400,00
12.0026.2155	Subvenções Sociais para Auxílio da Merenda das Entidades da Rede Filantrópica	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.0026.2265	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DA SMECT	0,00	1.909.700,00	0,00	1.909.700,00
12.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PME 2015 - 2020 METAS 2,5,6,7,9A,9B	552.500,00	58.168.200,00	0,00	58.720.700,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
12.0027.1033	Aquisição de Veículos de Transporte Escolar	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.0027.1041	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS - ENSINO FUNDAMENTAL	252.500,00	0,00	0,00	252.500,00
12.0027.2104	Execução do Programa AABB Comunidades	0,00	68.900,00	0,00	68.900,00
12.0027.2120	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	0,00	46.875.000,00	0,00	46.875.000,00
12.0027.2156	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	2.271.000,00	0,00	2.271.000,00
12.0027.2157	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	0,00	8.798.600,00	0,00	8.798.600,00
12.0027.2203	Apoio e Manutenção de Caixas Escolares - Ensino Fundamental	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
12.0027.2205	Capacitação de Professores - Ensino Fundamental	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.0027.2208	Avaliação - Programa de Intervenção Pedagógica - PIP	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.0027.2266	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS PEDAGÓGICOS - ENS. FUNDAMENTAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.0027.2276	MANUT. DAS ADIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.0027.2277	MANUT. DAS ADIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
12.0028	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - META 01 PNE 2015/2020	10.000,00	33.153.000,00	0,00	33.163.000,00
12.0028.1042	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 3 ANOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.0028.1043	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS - EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.0028.2121	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Infantil - 0 a 3 Anos - FUNDEB 70%	0,00	4.030.000,00	0,00	4.030.000,00
12.0028.2122	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Infantil - 4 a 5 Anos - FUNDEB 70%	0,00	15.184.000,00	0,00	15.184.000,00
12.0028.2123	Subvenções Sociais Para Entidades Filantrópicas - Educação Infantil - 4 a 5 anos - FUNDEB 30%	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
12.0028.2124	Subvenções Sociais Para Entidades Filantrópicas - Educação Infantil - 0 a 3 anos - FUNDEB 30%	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
12.0028.2158	Manutenção das Atividades da Educ. Infantil - 0 a 3 Anos	0,00	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
12.0028.2159	Manutenção das Atividades da Educ. Infantil - 4 e 5 Anos	0,00	1.661.000,00	0,00	1.661.000,00
12.0028.2204	Apoio e Manutenção de Caixas Escolares - Educação Infantil	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.0028.2206	Capacitação de Professores - Educação Infantil - 0 a 3 Anos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.0028.2207	Capacitação de Professores - Educação Infantil - 4 e 5 Anos	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12.0028.2267	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO NÚCLEO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.0029	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - META 04 PNE 2011/2020	0,00	2.181.700,00	0,00	2.181.700,00
12.0029.2268	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUDI - NÚCLEO DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
12.0029.2269	MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUC. ESPECIAL E INCLUSIVA - ENSINO	0,00	1.215.000,00	0,00	1.215.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
	FUNDAMENTAL		1.215.000,00	0,00	
12.0029.2270	MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUC. ESPECIAL E INCLUSIVA - EDUC. INFANIL - 0 A 3 ANOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.0029.2271	MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUC. ESPECIAL E INCLUSIVA - EDUC. INFANIL - 4 E 5 ANOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.0029.2272	MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUC. ESPECIAL E INCLUSIVA - ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	0,00	905.300,00	0,00	905.300,00
12.0029.2273	MANUT. DAS ATIV. DA EDUC. ESPECIAL E INCLUSIVA - EDUC. INFANIL - 0 A 3 ANOS - FUNDEB 70%	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
12.0029.2274	MANUT. DAS ATIV. DA EDUC. ESPECIAL E INCLUSIVA - EDUC. INFANIL - 4 E 5 ANOS - FUNDEB 70%	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
12.0030	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	460.800,00	0,00	460.800,00
12.0030.2161	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Universitário	0,00	192.700,00	0,00	192.700,00
12.0030.2162	Manutenção das Atividades do Curso Pré-vestibular/ Pré-Enem	0,00	53.600,00	0,00	53.600,00
12.0030.2163	Fomento ao Ensino Superior	0,00	214.500,00	0,00	214.500,00
13	Cultura	0,00	4.543.400,00	0,00	4.543.400,00
13.0024	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	4.543.400,00	0,00	4.543.400,00
13.0024.2133	Manutenção das Atividades do Teatro Municipal	0,00	14.300,00	0,00	14.300,00
13.0024.2138	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura	0,00	1.117.300,00	0,00	1.117.300,00
13.0024.2139	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública	0,00	85.300,00	0,00	85.300,00
13.0024.2140	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
13.0024.2141	Manutenção do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
13.0024.2142	Realização, Apoio a Eventos e Desenvolvimento de Projetos Culturais Diversos	0,00	706.000,00	0,00	706.000,00
13.0024.2143	Realização, Apoio a Eventos e Desenvolvimento de Convênios Culturais Diversos	0,00	334.000,00	0,00	334.000,00
13.0024.2144	Manutenção das Atividades da Praça do Céu	0,00	15.200,00	0,00	15.200,00
13.0024.2146	Manutenção das Atividades do Museu Municipal	0,00	50.300,00	0,00	50.300,00
13.0024.2282	Programa LC 195 /2022 - Aldir Blanc	0,00	958.000,00	0,00	958.000,00
13.0024.2283	Programa LC 195 /2022 - Paulo Gustavo	0,00	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
15	Urbanismo	22.209.400,00	29.658.600,00	0,00	51.868.000,00
15.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	0,00	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00
15.0001.2095	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras	0,00	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00
15.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	22.009.400,00	370.000,00	0,00	22.379.400,00
15.0014.1013	Execução de Obras do Projeto SOMMA URBANIZA I	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.0014.1014	Pavimentação de Vias Públicas com Recursos de Convênios e Emendas Parlamentares	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
15.0014.1015	Desapropriação para Abertura de Ruas , Praças, Cemitérios e Outros	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.0014.1016	Construção de Praças Parques e Jardins	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.0014.1019	Construção de Pontes e Passarelas com Recursos de Emendas Parlamentares e Convênios	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
15.0014.1020	Execução de Obras Diversas de Infraetruturta Urbana	5.659.400,00	0,00	0,00	5.659.400,00
15.0014.1023	Pavimentação dos Distritos e Comunidades	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.0014.1037	Execução de Obras com Recurso do FINISA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
15.0014.1039	EXECUÇÃO DO PEM - PROGRAMA DE EFICENCIA MUNICIPAL - LEI 7575/21	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
15.0014.2096	Aquisição, Ampliação e Reformas de Prédios Municipais	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
15.0014.2097	Ampliação e Reformas de Praças, Parques e Jardins	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.0014.2098	Aquisição, Ampliação e Reformas dos Cemitérios Municipais	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.0015	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA	0,00	26.758.600,00	0,00	26.758.600,00
15.0015.2100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	0,00	8.705.100,00	0,00	8.705.100,00
15.0015.2101	Manutenção das Atividades dos Serviços de Limpeza Urbana	0,00	17.874.000,00	0,00	17.874.000,00
15.0015.2102	Manutenção das Atividades dos Cemitérios Municipais	0,00	91.300,00	0,00	91.300,00
15.0015.2103	Manutenção das Atividades do Aeroporto JK	0,00	88.200,00	0,00	88.200,00
15.0020	Programa de melhoria de infraestrutura de serviços públicos urbano e rural	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.0020.1044	Execução de Obras de Mobilidade e Fortalecimento do Serviço Publico na Zona URBANA,com Recurso do Acordo da vale " Brumadinho"	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16	Habitação	1.550.000,00	509.600,00	0,00	2.059.600,00
16.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
16.0014.1027	Construção de Conjunto Habitacional para Servidores	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
16.0019	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	0,00	509.600,00	0,00	509.600,00
16.0019.2039	Realização de Trabalho Social para Conjuntos Habitacionais	0,00	412.300,00	0,00	412.300,00
16.0019.2043	Regularização Fundiária para Pessoas de Baixa Renda	0,00	97.300,00	0,00	97.300,00
17	Saneamento	1.300.000,00	3.730.000,00	0,00	5.030.000,00
17.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
17.0014.1024	Obras de Infraestrutura em Saneamento Básico	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
17.0014.1025	Execução de Obras de Saneamento Ambiental	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17.0021	Promoção do Saneamento Básico- Programa de aceleração do Saneamento Básico	0,00	3.730.000,00	0,00	3.730.000,00
17.0021.2243	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico	0,00	3.730.000,00	0,00	3.730.000,00
18	Gestão Ambiental	14.641.000,00	4.055.300,00	0,00	18.696.300,00
18.0016	PROGRAMA VIVER BEM TEÓ	1.141.000,00	4.055.300,00	0,00	5.196.300,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
18.0016.1009	Emendas Parlamentares e Convênios	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
18.0016.1010	Realização do Projeto ANA e PSA	241.000,00	0,00	0,00	241.000,00
18.0016.2111	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	969.000,00	0,00	969.000,00
18.0016.2112	Manutenção de Praças, Parque e Jardins	0,00	749.300,00	0,00	749.300,00
18.0016.2113	Manutenção do CODEMA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
18.0016.2114	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	745.000,00	0,00	745.000,00
18.0016.2115	Manutenção das Atividades de Fiscalização e Educação Ambiental	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
18.0016.2118	Serviços de Proteção de Matas, Nascentes, Bacias e Contenções de Cheias	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
18.0016.2211	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - FUNBEM	0,00	534.000,00	0,00	534.000,00
18.0022	PROGRAMA DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00
18.0022.1008	Depósito Final de Resíduos Sólidos	13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00
20	Agricultura	0,00	16.306.100,00	0,00	16.306.100,00
20.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	0,00	5.483.600,00	0,00	5.483.600,00
20.0001.2087	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento	0,00	5.483.600,00	0,00	5.483.600,00
20.0013	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	10.822.500,00	0,00	10.822.500,00
20.0013.2088	Incentivo a Agricultura com Apoio de Convênios e Emendas	0,00	2.213.000,00	0,00	2.213.000,00
20.0013.2092	Assistência ao Produtor Rural	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
20.0013.2093	Manutenção, Recuperação de Estradas, Pontes, Manilhamento e Mata Burros	0,00	7.107.500,00	0,00	7.107.500,00
20.0013.2110	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.0013.2126	Fortalecimento da Agricultura e da Produção Agropécuaria	0,00	1.311.000,00	0,00	1.311.000,00
20.0013.2128	Apoio à Organizações Comunitárias e Produtores Rurais	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
22	Indústria	15.020.000,00	810.600,00	0,00	15.830.600,00
22.0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	15.020.000,00	810.600,00	0,00	15.830.600,00
22.0023.1011	Implantação do Distrito Industrial	15.020.000,00	0,00	0,00	15.020.000,00
22.0023.2132	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	0,00	729.100,00	0,00	729.100,00
22.0023.2199	Manutenção das Atividades do Distrito Industrial	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
22.0023.2278	Manutenção da Fábrica de Pre Moldados	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	1.302.800,00	0,00	1.302.800,00
23.0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	0,00	1.302.800,00	0,00	1.302.800,00
23.0023.2135	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	0,00	191.000,00	0,00	191.000,00
23.0023.2137	Promoção de Eventos, Feiras e Exposições	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
23.0023.2198	Manutenção das Atividades do EXPOMINAS	0,00	521.800,00	0,00	521.800,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
24	Comunicações	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
24.0013	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
24.0013.2130	Instalação e Manutenção de Celular e Internet na Zona Rural	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
25	Energia	0,00	8.919.300,00	0,00	8.919.300,00
25.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00
25.0014.2200	Manutenção e Extensão de Rede Elétrica Urbana e Rural - COSIP	0,00	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00
25.0017	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	6.279.300,00	0,00	6.279.300,00
25.0017.2016	Manutenção de Energia Elétrica de Logradouros Públicos - Recurso CEMIG	0,00	6.279.300,00	0,00	6.279.300,00
26	Transporte	921.000,00	2.725.000,00	0,00	3.646.000,00
26.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	0,00	2.625.000,00	0,00	2.625.000,00
26.0001.2010	Manutenção das Atividades do Transporte e Trânsito	0,00	2.623.000,00	0,00	2.623.000,00
26.0001.2011	Plano Municipal de Mobilidade Urbana	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
26.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	921.000,00	0,00	0,00	921.000,00
26.0014.1028	Obras de Melhorias no Sistema de Transporte e Trânsito	921.000,00	0,00	0,00	921.000,00
26.0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.0023.2279	Projeto Nova Rodoviária	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27	Desporto e Lazer	2.400.000,00	2.229.100,00	0,00	4.629.100,00
27.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	0,00	855.100,00	0,00	855.100,00
27.0001.2080	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	0,00	855.100,00	0,00	855.100,00
27.0008	PROGRAMA ESPORTE É VIDA	2.400.000,00	1.374.000,00	0,00	3.774.000,00
27.0008.1000	Construção e Reforma de Campos e Quadras Poliesportivas	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
27.0008.1001	Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Treinamento Esportivo (Complexo Praça de Esportes)	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
27.0008.2081	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
27.0008.2082	Manutenção do Grupo da Terceira Idade - Renascendo I e II	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
27.0008.2084	Realização e Participação de Competições, Torneios e Campeonatos	0,00	329.000,00	0,00	329.000,00
27.0008.2086	Realização de Programas de Convênios com o Estado e Governo Federal	0,00	984.000,00	0,00	984.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	83.372.570,00	83.372.570,00
28.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	83.372.570,00	83.372.570,00
28.0000.0006	Manutenção dos Pagamentos aos Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
28.0000.0010	Despesas Judiciais, Indenizações e Restituições Diversas	0,00	0,00	1.653.170,00	1.653.170,00
28.0000.0011	Encargos Com Despesas Trabalhistas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.0000.0012	Manutenção do Pagamento de Precatórios	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
28.0000.0013	Manutenção dos Pagamentos das Dívidas com o INSS	0,00	0,00	3.160.000,00	3.160.000,00
28.0000.0014	Manutenção dos Pagamentos das Dívidas com o SISPREV	0,00	0,00	14.200.000,00	14.200.000,00
28.0000.0015	Manutenção dos Pagamentos das Dívidas com o BDMG	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
28.0000.0016	Manutenção dos Pagamentos das Dívidas com o Banco do Brasil	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
28.0000.0017	Manutenção dos Pagamentos das Dívidas com o TCU	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.0000.0018	Manutenção dos Pagamentos das Dívidas com os Órgãos do Estado de Minas Gerais	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
28.0000.0019	Manutenção dos Pagamentos das Dívidas com a COPASA e CEMIG	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.0000.0020	Manutenção dos Pagamentos das Dívidas do PASEP	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
28.0000.0021	Manutenção dos Pagamentos das Dívidas com Demais Órgãos	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
28.0000.0022	Manutenção do Pagamento das Contribuições para o PASEP	0,00	0,00	3.008.300,00	3.008.300,00
28.0000.0032	Manutenção do Pagamento de Inativos e Pensionistas - SISPREV-TO	0,00	0,00	43.507.000,00	43.507.000,00
28.0000.0034	Despesas Judiciais, Indenizações e Restituições Diversas - SISPREV	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
28.0000.0035	Despesas com Pagamento de Precatórios - SISPREV	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
28.0000.0037	Manutenção do Pagamento de Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
28.0000.0051	Manutenção dos Pagamentos da Dívida com o SAMU	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28.0000.0052	Manutenção dos Pagamentos das Dívidas de Operação de Crédito - BANCO DO BRASIL - PEM	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
28.0000.0055	Manutenção do Pagamento da Contribuição ao PASEP - SISPREV	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
28.0000.0056	Manutenção do Pagamento das Dívidas do PASEP - SISPREV	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
28.0000.0057	Manutenção dos Pagamentos de Inativos e Pensionistas - FONTE DO TESOURO	0,00	0,00	6.182.000,00	6.182.000,00
28.0000.0058	Manutenção do Pagamento de Parcelamento com o Poder Legislativo	0,00	0,00	2.070.100,00	2.070.100,00
28.0000.0059	Manutenção dos Pagamentos das Dívidas com a CEF - FINISA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência	38.559.000,00	0,00	0,00	38.559.000,00
99.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.559.000,00	0,00	0,00	38.559.000,00
99.9999.9999	Reserva de Contingência	38.559.000,00	0,00	0,00	38.559.000,00
Total Geral da Despesa Orçada		105.317.900,00	539.559.530,00	85.122.570,00	730.000.000,00



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades

Lei 4.320/64 - Anexo 7

Consolidado Geral - 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
01	Legislativa	2.180.000,00	10.030.000,00	1.750.000,00	13.960.000,00
01.031	Legislativa	2.180.000,00	10.000.000,00	0,00	12.180.000,00
01.031.0003	AÇÕES DO LEGISLATIVO	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
01.031.0018	PROJETOS DIVERSOS - LEGISLATIVO	2.180.000,00	0,00	0,00	2.180.000,00
01.032	Controle Externo	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.032.0005	PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LEGISLATIVO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.271	Previdência Básica	0,00	0,00	1.315.000,00	1.315.000,00
01.271.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.315.000,00	1.315.000,00
01.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	435.000,00	435.000,00
01.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	435.000,00	435.000,00
02	Judiciária	0,00	2.661.800,00	0,00	2.661.800,00
02.061	Ação Judiciária	0,00	2.661.800,00	0,00	2.661.800,00
02.061.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	0,00	2.661.800,00	0,00	2.661.800,00
04	Administração	0,00	34.863.700,00	0,00	34.863.700,00
04.122	Administração Geral	0,00	27.059.400,00	0,00	27.059.400,00
04.122.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	0,00	26.559.100,00	0,00	26.559.100,00
04.122.0026	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	500.300,00	0,00	500.300,00
04.123	Administração Financeira	0,00	4.248.700,00	0,00	4.248.700,00
04.123.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	0,00	4.248.700,00	0,00	4.248.700,00
04.124	Controle Interno	0,00	691.300,00	0,00	691.300,00
04.124.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	0,00	691.300,00	0,00	691.300,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	1.377.300,00	0,00	1.377.300,00
04.126.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	0,00	1.377.300,00	0,00	1.377.300,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	1.407.000,00	0,00	1.407.000,00
04.129.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	0,00	1.407.000,00	0,00	1.407.000,00
04.364	Ensino Superior	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.364.0002	PROGRAMA DE APOIO A QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA DOS SERVIDORES	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08	Assistência Social	0,00	18.520.930,00	0,00	18.520.930,00
08.122	Administração Geral	0,00	2.535.000,00	0,00	2.535.000,00
08.122.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	0,00	1.437.800,00	0,00	1.437.800,00
08.122.0031	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	1.097.200,00	0,00	1.097.200,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
08.241.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	602.400,00	0,00	602.400,00
08.242.0031	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	602.400,00	0,00	602.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	4.245.900,00	0,00	4.245.900,00
08.243.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	0,00	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
08.243.0031	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	2.915.900,00	0,00	2.915.900,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	9.681.330,00	0,00	9.681.330,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
08.244.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	0,00	213.530,00	0,00	213.530,00
08.244.0031	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	9.467.800,00	0,00	9.467.800,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.251.300,00	0,00	1.251.300,00
08.306.0007	PROGRAMA RESTAURANTE POPULAR	0,00	1.251.300,00	0,00	1.251.300,00
09	Previdência Social	195.000,00	2.339.000,00	0,00	2.534.000,00
09.122	Administração Geral	195.000,00	2.339.000,00	0,00	2.534.000,00
09.122.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	195.000,00	2.339.000,00	0,00	2.534.000,00
10	Saúde	5.780.000,00	284.220.000,00	0,00	290.000.000,00
10.122	Administração Geral	250.000,00	20.497.000,00	0,00	20.747.000,00
10.122.0006	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	250.000,00	16.497.000,00	0,00	16.747.000,00
10.122.0032	Enfrentamento da Emergência COVID 19	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
10.301	Atenção Básica	2.330.000,00	47.360.000,00	0,00	49.690.000,00
10.301.0009	PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	2.330.000,00	47.360.000,00	0,00	49.690.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.500.000,00	203.561.000,00	0,00	206.061.000,00
10.302.0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.500.000,00	203.561.000,00	0,00	206.061.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	700.000,00	3.907.000,00	0,00	4.607.000,00
10.303.0011	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	700.000,00	3.907.000,00	0,00	4.607.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	735.000,00	0,00	735.000,00
10.304.0012	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	735.000,00	0,00	735.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	8.100.000,00	0,00	8.100.000,00
10.305.0012	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	8.100.000,00	0,00	8.100.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.306.0009	PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
11	Trabalho	0,00	5.881.500,00	0,00	5.881.500,00
11.122	Administração Geral	0,00	641.300,00	0,00	641.300,00
11.122.0025	PROGRAMA DE FOMENTO A ECONOMIA SOLIDÁRIA, TRABALHO E EMPREGO	0,00	641.300,00	0,00	641.300,00
11.332	Relações de Trabalho	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
11.332.0025	PROGRAMA DE FOMENTO A ECONOMIA SOLIDÁRIA, TRABALHO E EMPREGO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	4.740.200,00	0,00	4.740.200,00
11.334.0025	PROGRAMA DE FOMENTO A ECONOMIA SOLIDÁRIA, TRABALHO E EMPREGO	0,00	4.740.200,00	0,00	4.740.200,00
12	Educação	562.500,00	106.196.800,00	0,00	106.759.300,00
12.122	Administração Geral	0,00	7.719.000,00	0,00	7.719.000,00
12.122.0026	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	7.672.000,00	0,00	7.672.000,00
12.122.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PME 2015 - 2020 METAS 2,5,6,7,9A,9B	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.122.0028	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - META 01 PNE 2015/2020	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.122.0029	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - META 04 PNE 2011/2020	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.651.400,00	0,00	2.651.400,00
12.306.0026	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	2.651.400,00	0,00	2.651.400,00
12.361	Ensino Fundamental	252.500,00	49.325.900,00	0,00	49.578.400,00
12.361.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PME 2015 - 2020 METAS 2,5,6,7,9A,9B	252.500,00	49.325.900,00	0,00	49.578.400,00
12.362	Ensino Médio	0,00	53.600,00	0,00	53.600,00
12.362.0030	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	53.600,00	0,00	53.600,00
12.364	Ensino Superior	0,00	214.500,00	0,00	214.500,00
12.364.0030	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	214.500,00	0,00	214.500,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
12.365	Educação Infantil	10.000,00	33.151.000,00	0,00	33.161.000,00
12.365.0028	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - META 01 PNE 2015/2020	10.000,00	33.151.000,00	0,00	33.161.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	41.700,00	0,00	41.700,00
12.366.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PME 2015 - 2020 METAS 2,5,6,7,9A,9B	0,00	41.700,00	0,00	41.700,00
12.367	Educação Especial	0,00	2.138.700,00	0,00	2.138.700,00
12.367.0029	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - META 04 PNE 2011/2020	0,00	2.138.700,00	0,00	2.138.700,00
12.782	Transporte Rodoviário	300.000,00	10.901.000,00	0,00	11.201.000,00
12.782.0026	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	1.909.700,00	0,00	1.909.700,00
12.782.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PME 2015 - 2020 METAS 2,5,6,7,9A,9B	300.000,00	8.798.600,00	0,00	9.098.600,00
12.782.0030	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	192.700,00	0,00	192.700,00
13	Cultura	0,00	4.543.400,00	0,00	4.543.400,00
13.122	Administração Geral	0,00	1.117.300,00	0,00	1.117.300,00
13.122.0024	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	1.117.300,00	0,00	1.117.300,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	133.300,00	0,00	133.300,00
13.391.0024	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	133.300,00	0,00	133.300,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	3.292.800,00	0,00	3.292.800,00
13.392.0024	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	3.292.800,00	0,00	3.292.800,00
15	Urbanismo	22.209.400,00	29.658.600,00	0,00	51.868.000,00
15.122	Administração Geral	0,00	11.235.100,00	0,00	11.235.100,00
15.122.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	0,00	2.530.000,00	0,00	2.530.000,00
15.122.0015	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA	0,00	8.705.100,00	0,00	8.705.100,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	22.209.400,00	370.000,00	0,00	22.579.400,00
15.451.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	22.009.400,00	370.000,00	0,00	22.379.400,00
15.451.0020	Programa de melhoria de infraestrutura de serviços públicos urbano e rural	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	17.965.300,00	0,00	17.965.300,00
15.452.0015	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA	0,00	17.965.300,00	0,00	17.965.300,00
15.781	Transporte Aéreo	0,00	88.200,00	0,00	88.200,00
15.781.0015	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA	0,00	88.200,00	0,00	88.200,00
16	Habitação	1.550.000,00	509.600,00	0,00	2.059.600,00
16.482	Habitação Urbana	1.550.000,00	509.600,00	0,00	2.059.600,00
16.482.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
16.482.0019	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	0,00	509.600,00	0,00	509.600,00
17	Saneamento	1.300.000,00	3.730.000,00	0,00	5.030.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	3.730.000,00	0,00	3.730.000,00
17.511.0021	Promoção do Saneamento Básico- Programa de aceleração do Saneamento Básico	0,00	3.730.000,00	0,00	3.730.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
17.512.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
18	Gestão Ambiental	14.641.000,00	4.055.300,00	0,00	18.696.300,00
18.122	Administração Geral	0,00	969.000,00	0,00	969.000,00
18.122.0016	PROGRAMA VIVER BEM TEÓ	0,00	969.000,00	0,00	969.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	14.400.000,00	1.287.000,00	0,00	15.687.000,00
18.541.0016	PROGRAMA VIVER BEM TEÓ	900.000,00	1.287.000,00	0,00	2.187.000,00
18.541.0022	PROGRAMA DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00
18.542	Controle Ambiental	241.000,00	979.300,00	0,00	1.220.300,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
18.542.0016	PROGRAMA VIVER BEM TEÓ	241.000,00	979.300,00	0,00	1.220.300,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
18.543.0016	PROGRAMA VIVER BEM TEÓ	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
20	Agricultura	0,00	16.306.100,00	0,00	16.306.100,00
20.122	Administração Geral	0,00	5.483.600,00	0,00	5.483.600,00
20.122.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	0,00	5.483.600,00	0,00	5.483.600,00
20.605	Abastecimento	0,00	10.822.500,00	0,00	10.822.500,00
20.605.0013	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	10.822.500,00	0,00	10.822.500,00
22	Indústria	15.020.000,00	810.600,00	0,00	15.830.600,00
22.122	Administração Geral	0,00	734.600,00	0,00	734.600,00
22.122.0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	0,00	734.600,00	0,00	734.600,00
22.661	Promoção Industrial	15.020.000,00	76.000,00	0,00	15.096.000,00
22.661.0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	15.020.000,00	76.000,00	0,00	15.096.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	1.302.800,00	0,00	1.302.800,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	1.111.800,00	0,00	1.111.800,00
23.691.0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	0,00	1.111.800,00	0,00	1.111.800,00
23.695	Turismo	0,00	191.000,00	0,00	191.000,00
23.695.0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	0,00	191.000,00	0,00	191.000,00
24	Comunicações	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
24.722	Telecomunicações	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
24.722.0013	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
25	Energia	0,00	8.919.300,00	0,00	8.919.300,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	8.919.300,00	0,00	8.919.300,00
25.752.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00
25.752.0017	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	6.279.300,00	0,00	6.279.300,00
26	Transporte	921.000,00	2.725.000,00	0,00	3.646.000,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	921.000,00	0,00	0,00	921.000,00
26.451.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	921.000,00	0,00	0,00	921.000,00
26.452	Serviços Urbanos	0,00	2.625.000,00	0,00	2.625.000,00
26.452.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	0,00	2.625.000,00	0,00	2.625.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27	Desporto e Lazer	2.400.000,00	2.229.100,00	0,00	4.629.100,00
27.122	Administração Geral	0,00	855.100,00	0,00	855.100,00
27.122.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	0,00	855.100,00	0,00	855.100,00
27.241	Assistência ao Idoso	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
27.241.0008	PROGRAMA ESPORTE É VIDA	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
27.812	Desporto Comunitário	2.400.000,00	1.352.000,00	0,00	3.752.000,00
27.812.0008	PROGRAMA ESPORTE É VIDA	2.400.000,00	1.352.000,00	0,00	3.752.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	83.372.570,00	83.372.570,00
28.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	50.989.000,00	50.989.000,00
28.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	50.989.000,00	50.989.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	20.847.000,00	20.847.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	20.847.000,00	20.847.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	11.536.570,00	11.536.570,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	11.536.570,00	11.536.570,00
99	Reserva de Contingência	38.559.000,00	0,00	0,00	38.559.000,00
99.997	Reserva do RPPS	38.009.000,00	0,00	0,00	38.009.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.009.000,00	0,00	0,00	38.009.000,00
99.999	Reserva de Contingência	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		105.317.900,00	539.559.530,00	85.122.570,00	730.000.000,00



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Funcional Prog. Conforme Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Consolidado Geral - 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	13.960.000,00	0,00	13.960.000,00
01.031	Legislativa	12.180.000,00	0,00	12.180.000,00
01.031.0003	AÇÕES DO LEGISLATIVO	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
01.031.0018	PROJETOS DIVERSOS - LEGISLATIVO	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00
01.032	Controle Externo	30.000,00	0,00	30.000,00
01.032.0005	PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LEGISLATIVO	30.000,00	0,00	30.000,00
01.271	Previdência Básica	1.315.000,00	0,00	1.315.000,00
01.271.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.315.000,00	0,00	1.315.000,00
01.272	Previdência do Regime Estatutário	435.000,00	0,00	435.000,00
01.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	435.000,00	0,00	435.000,00
02	Judiciária	2.661.800,00	0,00	2.661.800,00
02.061	Ação Judiciária	2.661.800,00	0,00	2.661.800,00
02.061.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	2.661.800,00	0,00	2.661.800,00
04	Administração	33.701.500,00	1.162.200,00	34.863.700,00
04.122	Administração Geral	26.259.400,00	800.000,00	27.059.400,00
04.122.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	25.759.100,00	800.000,00	26.559.100,00
04.122.0026	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	500.300,00	0,00	500.300,00
04.123	Administração Financeira	3.886.500,00	362.200,00	4.248.700,00
04.123.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	3.886.500,00	362.200,00	4.248.700,00
04.124	Controle Interno	691.300,00	0,00	691.300,00
04.124.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	691.300,00	0,00	691.300,00
04.126	Tecnologia da Informação	1.377.300,00	0,00	1.377.300,00
04.126.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	1.377.300,00	0,00	1.377.300,00
04.129	Administração de Receitas	1.407.000,00	0,00	1.407.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.129.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	1.407.000,00	0,00	1.407.000,00
04.364	Ensino Superior	80.000,00	0,00	80.000,00
04.364.0002	PROGRAMA DE APOIO A QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA DOS SERVIDORES	80.000,00	0,00	80.000,00
08	Assistência Social	7.945.930,00	10.575.000,00	18.520.930,00
08.122	Administração Geral	2.089.000,00	446.000,00	2.535.000,00
08.122.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	1.437.800,00	0,00	1.437.800,00
08.122.0031	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	651.200,00	446.000,00	1.097.200,00
08.241	Assistência ao Idoso	20.000,00	185.000,00	205.000,00
08.241.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	20.000,00	185.000,00	205.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	352.400,00	250.000,00	602.400,00
08.242.0031	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	352.400,00	250.000,00	602.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.634.900,00	1.611.000,00	4.245.900,00
08.243.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	618.000,00	712.000,00	1.330.000,00
08.243.0031	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2.016.900,00	899.000,00	2.915.900,00
08.244	Assistência Comunitária	1.598.330,00	8.083.000,00	9.681.330,00
08.244.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	213.530,00	0,00	213.530,00
08.244.0031	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.384.800,00	8.083.000,00	9.467.800,00
08.306	Alimentação e Nutrição	1.251.300,00	0,00	1.251.300,00
08.306.0007	PROGRAMA RESTAURANTE POPULAR	1.251.300,00	0,00	1.251.300,00
09	Previdência Social	0,00	2.534.000,00	2.534.000,00
09.122	Administração Geral	0,00	2.534.000,00	2.534.000,00
09.122.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	0,00	2.534.000,00	2.534.000,00
10	Saúde	43.703.000,00	246.297.000,00	290.000.000,00
10.122	Administração Geral	15.987.000,00	4.760.000,00	20.747.000,00
10.122.0006	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	15.987.000,00	760.000,00	16.747.000,00
10.122.0032	Enfrentamento da Emergência COVID 19	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
10.301	Atenção Básica	10.565.000,00	39.125.000,00	49.690.000,00
10.301.0009	PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	10.565.000,00	39.125.000,00	49.690.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.693.000,00	195.368.000,00	206.061.000,00
10.302.0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.693.000,00	195.368.000,00	206.061.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.123.000,00	2.484.000,00	4.607.000,00
10.303.0011	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.123.000,00	2.484.000,00	4.607.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.304	Vigilância Sanitária	645.000,00	90.000,00	735.000,00
10.304.0012	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	645.000,00	90.000,00	735.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	3.690.000,00	4.410.000,00	8.100.000,00
10.305.0012	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.690.000,00	4.410.000,00	8.100.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	60.000,00	60.000,00
10.306.0009	PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	0,00	60.000,00	60.000,00
11	Trabalho	716.500,00	5.165.000,00	5.881.500,00
11.122	Administração Geral	641.300,00	0,00	641.300,00
11.122.0025	PROGRAMA DE FOMENTO A ECONOMIA SOLIDÁRIA, TRABALHO E EMPREGO	641.300,00	0,00	641.300,00
11.332	Relações de Trabalho	0,00	500.000,00	500.000,00
11.332.0025	PROGRAMA DE FOMENTO A ECONOMIA SOLIDÁRIA, TRABALHO E EMPREGO	0,00	500.000,00	500.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	75.200,00	4.665.000,00	4.740.200,00
11.334.0025	PROGRAMA DE FOMENTO A ECONOMIA SOLIDÁRIA, TRABALHO E EMPREGO	75.200,00	4.665.000,00	4.740.200,00
12	Educação	24.088.300,00	82.671.000,00	106.759.300,00
12.122	Administração Geral	4.077.000,00	3.642.000,00	7.719.000,00
12.122.0026	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.030.000,00	3.642.000,00	7.672.000,00
12.122.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PME 2015 - 2020 METAS 2,5,6,7,9A,9B	2.000,00	0,00	2.000,00
12.122.0028	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - META 01 PNE 2015/2020	2.000,00	0,00	2.000,00
12.122.0029	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - META 04 PNE 2011/2020	43.000,00	0,00	43.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	176.400,00	2.475.000,00	2.651.400,00
12.306.0026	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	176.400,00	2.475.000,00	2.651.400,00
12.361	Ensino Fundamental	5.557.400,00	44.021.000,00	49.578.400,00
12.361.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PME 2015 - 2020 METAS 2,5,6,7,9A,9B	5.557.400,00	44.021.000,00	49.578.400,00
12.362	Ensino Médio	53.600,00	0,00	53.600,00
12.362.0030	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	53.600,00	0,00	53.600,00
12.364	Ensino Superior	214.500,00	0,00	214.500,00
12.364.0030	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	214.500,00	0,00	214.500,00
12.365	Educação Infantil	10.425.000,00	22.736.000,00	33.161.000,00
12.365.0028	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - META 01 PNE 2015/2020	10.425.000,00	22.736.000,00	33.161.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	41.700,00	0,00	41.700,00
12.366.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PME 2015 - 2020 METAS 2,5,6,7,9A,9B	41.700,00	0,00	41.700,00
12.367	Educação Especial	1.628.700,00	510.000,00	2.138.700,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.367.0029	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - META 04 PNE 2011/2020	1.628.700,00	510.000,00	2.138.700,00
12.782	Transporte Rodoviário	1.914.000,00	9.287.000,00	11.201.000,00
12.782.0026	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	479.700,00	1.430.000,00	1.909.700,00
12.782.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PME 2015 - 2020 METAS 2,5,6,7,9A,9B	1.241.600,00	7.857.000,00	9.098.600,00
12.782.0030	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	192.700,00	0,00	192.700,00
13	Cultura	2.057.100,00	2.486.300,00	4.543.400,00
13.122	Administração Geral	1.117.300,00	0,00	1.117.300,00
13.122.0024	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1.117.300,00	0,00	1.117.300,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	129.000,00	4.300,00	133.300,00
13.391.0024	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	129.000,00	4.300,00	133.300,00
13.392	Difusão Cultural	810.800,00	2.482.000,00	3.292.800,00
13.392.0024	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	810.800,00	2.482.000,00	3.292.800,00
15	Urbanismo	23.580.400,00	28.287.600,00	51.868.000,00
15.122	Administração Geral	11.215.100,00	20.000,00	11.235.100,00
15.122.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	2.510.000,00	20.000,00	2.530.000,00
15.122.0015	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA	8.705.100,00	0,00	8.705.100,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	500.000,00	22.079.400,00	22.579.400,00
15.451.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	500.000,00	21.879.400,00	22.379.400,00
15.451.0020	Programa de melhoria de infraestrutura de serviços públicos urbano e rural	0,00	200.000,00	200.000,00
15.452	Serviços Urbanos	11.865.300,00	6.100.000,00	17.965.300,00
15.452.0015	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA	11.865.300,00	6.100.000,00	17.965.300,00
15.781	Transporte Aéreo	0,00	88.200,00	88.200,00
15.781.0015	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA	0,00	88.200,00	88.200,00
16	Habitação	109.600,00	1.950.000,00	2.059.600,00
16.482	Habitação Urbana	109.600,00	1.950.000,00	2.059.600,00
16.482.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
16.482.0019	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	109.600,00	400.000,00	509.600,00
17	Saneamento	1.000,00	5.029.000,00	5.030.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	1.000,00	3.729.000,00	3.730.000,00
17.511.0021	Promoção do Saneamento Básico- Programa de aceleração do Saneamento Básico	1.000,00	3.729.000,00	3.730.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
17.512.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18	Gestão Ambiental	2.366.300,00	16.330.000,00	18.696.300,00
18.122	Administração Geral	969.000,00	0,00	969.000,00
18.122.0016	PROGRAMA VIVER BEM TEÓ	969.000,00	0,00	969.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	938.000,00	14.749.000,00	15.687.000,00
18.541.0016	PROGRAMA VIVER BEM TEÓ	938.000,00	1.249.000,00	2.187.000,00
18.541.0022	PROGRAMA DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	13.500.000,00	13.500.000,00
18.542	Controle Ambiental	459.300,00	761.000,00	1.220.300,00
18.542.0016	PROGRAMA VIVER BEM TEÓ	459.300,00	761.000,00	1.220.300,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	820.000,00	820.000,00
18.543.0016	PROGRAMA VIVER BEM TEÓ	0,00	820.000,00	820.000,00
20	Agricultura	9.378.600,00	6.927.500,00	16.306.100,00
20.122	Administração Geral	5.483.600,00	0,00	5.483.600,00
20.122.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	5.483.600,00	0,00	5.483.600,00
20.605	Abastecimento	3.895.000,00	6.927.500,00	10.822.500,00
20.605.0013	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.895.000,00	6.927.500,00	10.822.500,00
22	Indústria	830.600,00	15.000.000,00	15.830.600,00
22.122	Administração Geral	734.600,00	0,00	734.600,00
22.122.0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	734.600,00	0,00	734.600,00
22.661	Promoção Industrial	96.000,00	15.000.000,00	15.096.000,00
22.661.0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	96.000,00	15.000.000,00	15.096.000,00
23	Comércio e Serviços	462.000,00	840.800,00	1.302.800,00
23.691	Promoção Comercial	271.000,00	840.800,00	1.111.800,00
23.691.0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	271.000,00	840.800,00	1.111.800,00
23.695	Turismo	191.000,00	0,00	191.000,00
23.695.0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	191.000,00	0,00	191.000,00
24	Comunicações	56.000,00	0,00	56.000,00
24.722	Telecomunicações	56.000,00	0,00	56.000,00
24.722.0013	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	56.000,00	0,00	56.000,00
25	Energia	1.000,00	8.918.300,00	8.919.300,00
25.752	Energia Elétrica	1.000,00	8.918.300,00	8.919.300,00
25.752.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	2.640.000,00	2.640.000,00
25.752.0017	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000,00	6.278.300,00	6.279.300,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
26	Transporte	1.435.000,00	2.211.000,00	3.646.000,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	921.000,00	921.000,00
26.451.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	921.000,00	921.000,00
26.452	Serviços Urbanos	1.335.000,00	1.290.000,00	2.625.000,00
26.452.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	1.335.000,00	1.290.000,00	2.625.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	100.000,00	0,00	100.000,00
27	Desporto e Lazer	1.249.100,00	3.380.000,00	4.629.100,00
27.122	Administração Geral	855.100,00	0,00	855.100,00
27.122.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	855.100,00	0,00	855.100,00
27.241	Assistência ao Idoso	22.000,00	0,00	22.000,00
27.241.0008	PROGRAMA ESPORTE É VIDA	22.000,00	0,00	22.000,00
27.812	Desporto Comunitário	372.000,00	3.380.000,00	3.752.000,00
27.812.0008	PROGRAMA ESPORTE É VIDA	372.000,00	3.380.000,00	3.752.000,00
28	Encargos Especiais	38.312.270,00	45.060.300,00	83.372.570,00
28.272	Previdência do Regime Estatutário	7.482.000,00	43.507.000,00	50.989.000,00
28.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	6.182.000,00	43.507.000,00	49.689.000,00
28.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	20.697.000,00	150.000,00	20.847.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	20.697.000,00	0,00	20.697.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	150.000,00	150.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	10.133.270,00	1.403.300,00	11.536.570,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	10.133.270,00	3.300,00	10.136.570,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
99	Reserva de Contingência	550.000,00	38.009.000,00	38.559.000,00
99.997	Reserva do RPPS	0,00	38.009.000,00	38.009.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	38.009.000,00	38.009.000,00
99.999	Reserva de Contingência	550.000,00	0,00	550.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	0,00	550.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		207.166.000,00	522.834.000,00	730.000.000,00



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Funcional Prog. Conforme Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Consolidado Geral - 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	13.960.000,00	0,00	13.960.000,00
01.031	Legislativa	12.180.000,00	0,00	12.180.000,00
01.031.0003	AÇÕES DO LEGISLATIVO	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
01.031.0018	PROJETOS DIVERSOS - LEGISLATIVO	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00
01.032	Controle Externo	30.000,00	0,00	30.000,00
01.032.0005	PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LEGISLATIVO	30.000,00	0,00	30.000,00
01.271	Previdência Básica	1.315.000,00	0,00	1.315.000,00
01.271.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.315.000,00	0,00	1.315.000,00
01.272	Previdência do Regime Estatutário	435.000,00	0,00	435.000,00
01.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	435.000,00	0,00	435.000,00
02	Judiciária	2.661.800,00	0,00	2.661.800,00
02.061	Ação Judiciária	2.661.800,00	0,00	2.661.800,00
02.061.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	2.661.800,00	0,00	2.661.800,00
04	Administração	33.701.500,00	1.162.200,00	34.863.700,00
04.122	Administração Geral	26.259.400,00	800.000,00	27.059.400,00
04.122.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	25.759.100,00	800.000,00	26.559.100,00
04.122.0026	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	500.300,00	0,00	500.300,00
04.123	Administração Financeira	3.886.500,00	362.200,00	4.248.700,00
04.123.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	3.886.500,00	362.200,00	4.248.700,00
04.124	Controle Interno	691.300,00	0,00	691.300,00
04.124.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	691.300,00	0,00	691.300,00
04.126	Tecnologia da Informação	1.377.300,00	0,00	1.377.300,00
04.126.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	1.377.300,00	0,00	1.377.300,00
04.129	Administração de Receitas	1.407.000,00	0,00	1.407.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.129.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	1.407.000,00	0,00	1.407.000,00
04.364	Ensino Superior	80.000,00	0,00	80.000,00
04.364.0002	PROGRAMA DE APOIO A QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA DOS SERVIDORES	80.000,00	0,00	80.000,00
08	Assistência Social	7.945.930,00	10.575.000,00	18.520.930,00
08.122	Administração Geral	2.089.000,00	446.000,00	2.535.000,00
08.122.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	1.437.800,00	0,00	1.437.800,00
08.122.0031	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	651.200,00	446.000,00	1.097.200,00
08.241	Assistência ao Idoso	20.000,00	185.000,00	205.000,00
08.241.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	20.000,00	185.000,00	205.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	352.400,00	250.000,00	602.400,00
08.242.0031	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	352.400,00	250.000,00	602.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.634.900,00	1.611.000,00	4.245.900,00
08.243.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	618.000,00	712.000,00	1.330.000,00
08.243.0031	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2.016.900,00	899.000,00	2.915.900,00
08.244	Assistência Comunitária	1.598.330,00	8.083.000,00	9.681.330,00
08.244.0004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	213.530,00	0,00	213.530,00
08.244.0031	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.384.800,00	8.083.000,00	9.467.800,00
08.306	Alimentação e Nutrição	1.251.300,00	0,00	1.251.300,00
08.306.0007	PROGRAMA RESTAURANTE POPULAR	1.251.300,00	0,00	1.251.300,00
09	Previdência Social	0,00	2.534.000,00	2.534.000,00
09.122	Administração Geral	0,00	2.534.000,00	2.534.000,00
09.122.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	0,00	2.534.000,00	2.534.000,00
10	Saúde	43.703.000,00	246.297.000,00	290.000.000,00
10.122	Administração Geral	15.987.000,00	4.760.000,00	20.747.000,00
10.122.0006	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	15.987.000,00	760.000,00	16.747.000,00
10.122.0032	Enfrentamento da Emergência COVID 19	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
10.301	Atenção Básica	10.565.000,00	39.125.000,00	49.690.000,00
10.301.0009	PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	10.565.000,00	39.125.000,00	49.690.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.693.000,00	195.368.000,00	206.061.000,00
10.302.0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.693.000,00	195.368.000,00	206.061.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.123.000,00	2.484.000,00	4.607.000,00
10.303.0011	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.123.000,00	2.484.000,00	4.607.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.304	Vigilância Sanitária	645.000,00	90.000,00	735.000,00
10.304.0012	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	645.000,00	90.000,00	735.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	3.690.000,00	4.410.000,00	8.100.000,00
10.305.0012	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.690.000,00	4.410.000,00	8.100.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	60.000,00	60.000,00
10.306.0009	PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	0,00	60.000,00	60.000,00
11	Trabalho	716.500,00	5.165.000,00	5.881.500,00
11.122	Administração Geral	641.300,00	0,00	641.300,00
11.122.0025	PROGRAMA DE FOMENTO A ECONOMIA SOLIDÁRIA, TRABALHO E EMPREGO	641.300,00	0,00	641.300,00
11.332	Relações de Trabalho	0,00	500.000,00	500.000,00
11.332.0025	PROGRAMA DE FOMENTO A ECONOMIA SOLIDÁRIA, TRABALHO E EMPREGO	0,00	500.000,00	500.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	75.200,00	4.665.000,00	4.740.200,00
11.334.0025	PROGRAMA DE FOMENTO A ECONOMIA SOLIDÁRIA, TRABALHO E EMPREGO	75.200,00	4.665.000,00	4.740.200,00
12	Educação	24.088.300,00	82.671.000,00	106.759.300,00
12.122	Administração Geral	4.077.000,00	3.642.000,00	7.719.000,00
12.122.0026	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.030.000,00	3.642.000,00	7.672.000,00
12.122.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PME 2015 - 2020 METAS 2,5,6,7,9A,9B	2.000,00	0,00	2.000,00
12.122.0028	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - META 01 PNE 2015/2020	2.000,00	0,00	2.000,00
12.122.0029	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - META 04 PNE 2011/2020	43.000,00	0,00	43.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	176.400,00	2.475.000,00	2.651.400,00
12.306.0026	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	176.400,00	2.475.000,00	2.651.400,00
12.361	Ensino Fundamental	5.557.400,00	44.021.000,00	49.578.400,00
12.361.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PME 2015 - 2020 METAS 2,5,6,7,9A,9B	5.557.400,00	44.021.000,00	49.578.400,00
12.362	Ensino Médio	53.600,00	0,00	53.600,00
12.362.0030	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	53.600,00	0,00	53.600,00
12.364	Ensino Superior	214.500,00	0,00	214.500,00
12.364.0030	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	214.500,00	0,00	214.500,00
12.365	Educação Infantil	10.425.000,00	22.736.000,00	33.161.000,00
12.365.0028	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - META 01 PNE 2015/2020	10.425.000,00	22.736.000,00	33.161.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	41.700,00	0,00	41.700,00
12.366.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PME 2015 - 2020 METAS 2,5,6,7,9A,9B	41.700,00	0,00	41.700,00
12.367	Educação Especial	1.628.700,00	510.000,00	2.138.700,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.367.0029	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - META 04 PNE 2011/2020	1.628.700,00	510.000,00	2.138.700,00
12.782	Transporte Rodoviário	1.914.000,00	9.287.000,00	11.201.000,00
12.782.0026	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	479.700,00	1.430.000,00	1.909.700,00
12.782.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PME 2015 - 2020 METAS 2,5,6,7,9A,9B	1.241.600,00	7.857.000,00	9.098.600,00
12.782.0030	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	192.700,00	0,00	192.700,00
13	Cultura	2.057.100,00	2.486.300,00	4.543.400,00
13.122	Administração Geral	1.117.300,00	0,00	1.117.300,00
13.122.0024	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1.117.300,00	0,00	1.117.300,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	129.000,00	4.300,00	133.300,00
13.391.0024	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	129.000,00	4.300,00	133.300,00
13.392	Difusão Cultural	810.800,00	2.482.000,00	3.292.800,00
13.392.0024	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	810.800,00	2.482.000,00	3.292.800,00
15	Urbanismo	23.580.400,00	28.287.600,00	51.868.000,00
15.122	Administração Geral	11.215.100,00	20.000,00	11.235.100,00
15.122.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	2.510.000,00	20.000,00	2.530.000,00
15.122.0015	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA	8.705.100,00	0,00	8.705.100,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	500.000,00	22.079.400,00	22.579.400,00
15.451.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	500.000,00	21.879.400,00	22.379.400,00
15.451.0020	Programa de melhoria de infraestrutura de serviços públicos urbano e rural	0,00	200.000,00	200.000,00
15.452	Serviços Urbanos	11.865.300,00	6.100.000,00	17.965.300,00
15.452.0015	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA	11.865.300,00	6.100.000,00	17.965.300,00
15.781	Transporte Aéreo	0,00	88.200,00	88.200,00
15.781.0015	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA	0,00	88.200,00	88.200,00
16	Habitação	109.600,00	1.950.000,00	2.059.600,00
16.482	Habitação Urbana	109.600,00	1.950.000,00	2.059.600,00
16.482.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
16.482.0019	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	109.600,00	400.000,00	509.600,00
17	Saneamento	1.000,00	5.029.000,00	5.030.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	1.000,00	3.729.000,00	3.730.000,00
17.511.0021	Promoção do Saneamento Básico- Programa de aceleração do Saneamento Básico	1.000,00	3.729.000,00	3.730.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
17.512.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18	Gestão Ambiental	2.366.300,00	16.330.000,00	18.696.300,00
18.122	Administração Geral	969.000,00	0,00	969.000,00
18.122.0016	PROGRAMA VIVER BEM TEÓ	969.000,00	0,00	969.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	938.000,00	14.749.000,00	15.687.000,00
18.541.0016	PROGRAMA VIVER BEM TEÓ	938.000,00	1.249.000,00	2.187.000,00
18.541.0022	PROGRAMA DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	13.500.000,00	13.500.000,00
18.542	Controle Ambiental	459.300,00	761.000,00	1.220.300,00
18.542.0016	PROGRAMA VIVER BEM TEÓ	459.300,00	761.000,00	1.220.300,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	820.000,00	820.000,00
18.543.0016	PROGRAMA VIVER BEM TEÓ	0,00	820.000,00	820.000,00
20	Agricultura	9.378.600,00	6.927.500,00	16.306.100,00
20.122	Administração Geral	5.483.600,00	0,00	5.483.600,00
20.122.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	5.483.600,00	0,00	5.483.600,00
20.605	Abastecimento	3.895.000,00	6.927.500,00	10.822.500,00
20.605.0013	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.895.000,00	6.927.500,00	10.822.500,00
22	Indústria	830.600,00	15.000.000,00	15.830.600,00
22.122	Administração Geral	734.600,00	0,00	734.600,00
22.122.0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	734.600,00	0,00	734.600,00
22.661	Promoção Industrial	96.000,00	15.000.000,00	15.096.000,00
22.661.0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	96.000,00	15.000.000,00	15.096.000,00
23	Comércio e Serviços	462.000,00	840.800,00	1.302.800,00
23.691	Promoção Comercial	271.000,00	840.800,00	1.111.800,00
23.691.0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	271.000,00	840.800,00	1.111.800,00
23.695	Turismo	191.000,00	0,00	191.000,00
23.695.0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	191.000,00	0,00	191.000,00
24	Comunicações	56.000,00	0,00	56.000,00
24.722	Telecomunicações	56.000,00	0,00	56.000,00
24.722.0013	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	56.000,00	0,00	56.000,00
25	Energia	1.000,00	8.918.300,00	8.919.300,00
25.752	Energia Elétrica	1.000,00	8.918.300,00	8.919.300,00
25.752.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	2.640.000,00	2.640.000,00
25.752.0017	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000,00	6.278.300,00	6.279.300,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
26	Transporte	1.435.000,00	2.211.000,00	3.646.000,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	921.000,00	921.000,00
26.451.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	921.000,00	921.000,00
26.452	Serviços Urbanos	1.335.000,00	1.290.000,00	2.625.000,00
26.452.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	1.335.000,00	1.290.000,00	2.625.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	100.000,00	0,00	100.000,00
26.782.0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	100.000,00	0,00	100.000,00
27	Desporto e Lazer	1.249.100,00	3.380.000,00	4.629.100,00
27.122	Administração Geral	855.100,00	0,00	855.100,00
27.122.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	855.100,00	0,00	855.100,00
27.241	Assistência ao Idoso	22.000,00	0,00	22.000,00
27.241.0008	PROGRAMA ESPORTE É VIDA	22.000,00	0,00	22.000,00
27.812	Desporto Comunitário	372.000,00	3.380.000,00	3.752.000,00
27.812.0008	PROGRAMA ESPORTE É VIDA	372.000,00	3.380.000,00	3.752.000,00
28	Encargos Especiais	38.312.270,00	45.060.300,00	83.372.570,00
28.272	Previdência do Regime Estatutário	7.482.000,00	43.507.000,00	50.989.000,00
28.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	6.182.000,00	43.507.000,00	49.689.000,00
28.272.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	20.697.000,00	150.000,00	20.847.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	20.697.000,00	0,00	20.697.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	150.000,00	150.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	10.133.270,00	1.403.300,00	11.536.570,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	10.133.270,00	3.300,00	10.136.570,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
99	Reserva de Contingência	550.000,00	38.009.000,00	38.559.000,00
99.997	Reserva do RPPS	0,00	38.009.000,00	38.009.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	38.009.000,00	38.009.000,00
99.999	Reserva de Contingência	550.000,00	0,00	550.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	0,00	550.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		207.166.000,00	522.834.000,00	730.000.000,00



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo

Lei nº 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2023

Orgãos	Legislativa	Judiciária	Administração	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
TEÓFILO OTONI CÂMARA MUNICIPAL	13.960.000,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI		2.661.800,00	34.863.700,00	18.520.930,00		290.000.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI					2.534.000,00	
Total	13.960.000,00	2.661.800,00	34.863.700,00	18.520.930,00	2.534.000,00	290.000.000,00

Orgãos	Trabalho	Educação	Cultura	Urbanismo	Habitação	Saneamento
TEÓFILO OTONI CÂMARA MUNICIPAL						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI	5.881.500,00	106.759.300,00	4.543.400,00	51.868.000,00	2.059.600,00	5.030.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI						
Total	5.881.500,00	106.759.300,00	4.543.400,00	51.868.000,00	2.059.600,00	5.030.000,00

Orgãos	Gestão Ambiental	Agricultura	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
TEÓFILO OTONI CÂMARA MUNICIPAL						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI	18.696.300,00	16.306.100,00	15.830.600,00	1.302.800,00	56.000,00	8.919.300,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI						
Total	18.696.300,00	16.306.100,00	15.830.600,00	1.302.800,00	56.000,00	8.919.300,00

Orgãos	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
TEÓFILO OTONI CÂMARA MUNICIPAL					13.960.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI	3.646.000,00	4.629.100,00	32.133.570,00	550.000,00	624.258.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI			51.239.000,00	38.009.000,00	91.782.000,00
Total	3.646.000,00	4.629.100,00	83.372.570,00	38.559.000,00	730.000.000,00



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo

Lei nº 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2023

Orgãos	Legislativa	Judiciária	Administração	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
TEÓFILO OTONI CÂMARA MUNICIPAL	13.960.000,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI		2.661.800,00	34.863.700,00	18.520.930,00		290.000.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI					2.534.000,00	
Total	13.960.000,00	2.661.800,00	34.863.700,00	18.520.930,00	2.534.000,00	290.000.000,00

Orgãos	Trabalho	Educação	Cultura	Urbanismo	Habitação	Saneamento
TEÓFILO OTONI CÂMARA MUNICIPAL						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI	5.881.500,00	106.759.300,00	4.543.400,00	51.868.000,00	2.059.600,00	5.030.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI						
Total	5.881.500,00	106.759.300,00	4.543.400,00	51.868.000,00	2.059.600,00	5.030.000,00

Orgãos	Gestão Ambiental	Agricultura	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
TEÓFILO OTONI CÂMARA MUNICIPAL						
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI	18.696.300,00	16.306.100,00	15.830.600,00	1.302.800,00	56.000,00	8.919.300,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI						
Total	18.696.300,00	16.306.100,00	15.830.600,00	1.302.800,00	56.000,00	8.919.300,00

Orgãos	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
TEÓFILO OTONI CÂMARA MUNICIPAL					13.960.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI	3.646.000,00	4.629.100,00	32.133.570,00	550.000,00	624.258.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI			51.239.000,00	38.009.000,00	91.782.000,00
Total	3.646.000,00	4.629.100,00	83.372.570,00	38.559.000,00	730.000.000,00



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo 10 - Comparativo com Base Anual da Receita Orçada com a Arrecadada

Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2023

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	609.826.000,00	0,00	0,00	609.826.000,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	60.796.000,00	0,00	0,00	60.796.000,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	52.900.000,00	0,00	0,00	52.900.000,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	19.450.000,00	0,00	0,00	19.450.000,00	0,00
1.1.1.2.01.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
1.1.1.2.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
1.1.1.2.01.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	14.350.000,00	0,00	0,00	14.350.000,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	14.350.000,00	0,00	0,00	14.350.000,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	12.450.000,00	0,00	0,00	12.450.000,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	12.450.000,00	0,00	0,00	12.450.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	21.000.000,00	0,00	0,00	21.000.000,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	21.000.000,00	0,00	0,00	21.000.000,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	21.000.000,00	0,00	0,00	21.000.000,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	7.896.000,00	0,00	0,00	7.896.000,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.133.000,00	0,00	0,00	2.133.000,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.670.000,00	0,00	0,00	1.670.000,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.670.000,00	0,00	0,00	1.670.000,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.01	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
1.1.2.1.04.0.1.02	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - APREENSÃO DE ANIMAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.1.2.1.04.0.2.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.1.2.1.04.0.2.01	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.2.1.04.0.2.02	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - APREENSÃO DE ANIMAIS- MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.2.1.04.0.3.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
1.1.2.1.04.0.3.01	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
1.1.2.1.04.0.3.02	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - APREENSÃO DE ANIMAIS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.2.1.04.0.4.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.1.2.1.04.0.4.01	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.2.1.04.0.4.02	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - APREENSÃO DE ANIMAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1.1.2.1.50.0.4.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.763.000,00	0,00	0,00	5.763.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	5.763.000,00	0,00	0,00	5.763.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	5.763.000,00	0,00	0,00	5.763.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	3.535.000,00	0,00	0,00	3.535.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - LIMPEZA PÚBLICA	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.02	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.610.000,00	0,00	0,00	1.610.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.02	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	605.000,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.02	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	24.221.000,00	0,00	0,00	24.221.000,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.221.000,00	0,00	0,00	10.221.000,00	0,00
1.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	10.221.000,00	0,00	0,00	10.221.000,00	0,00
1.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	10.049.000,00	0,00	0,00	10.049.000,00	0,00
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	9.701.000,00	0,00	0,00	9.701.000,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	9.700.000,00	0,00	0,00	9.700.000,00	0,00
1.2.1.5.01.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
1.2.1.5.01.4.0.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.2.1.5.01.4.1.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.2.1.5.01.5.0.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.2.1.5.01.5.1.00	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00
1.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00
1.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1.2.1.5.02.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.2.1.5.02.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.2.1.5.02.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.2.1.5.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.2.1.5.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
1.2.1.5.03.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.2.1.5.03.0.1.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS PRINCIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.2.1.5.03.0.2.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - MULTA E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.2.1.5.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.2.1.5.50.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.2.1.5.50.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.2.1.5.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
1.2.1.5.51.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
1.2.1.5.51.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
1.2.1.5.51.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	14.078.000,00	0,00	0,00	14.078.000,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.3.1.1.01.2.0.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.3.1.1.01.2.1.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.3.1.1.02.0.0.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
1.3.1.1.02.0.0.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.01	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.02	CONCESSÃO, PERM., AUTORIZ OU CESSÃO DO DIR. DE USO DE BENS IMÓV. PÚBLICOS - PRINCIPAL - EXPOMINAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.3.1.1.02.0.2.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JU	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1.3.1.1.02.0.2.01	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JU	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.3.1.1.02.0.2.02	CONCESSÃO, PERM., AUTORIZ OU CESSÃO DO DIR. DE USO DE BENS IMÓV. PÚBLICOS - EXPOMINAS- MULTA E JUROS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.3.1.1.02.0.3.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIV	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.3.1.1.02.0.3.01	ONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.3.1.1.02.0.4.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIV	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
1.3.1.1.02.0.4.01	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIV	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	13.128.000,00	0,00	0,00	13.128.000,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	13.103.000,00	0,00	0,00	13.103.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.930.000,00	0,00	0,00	5.930.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.930.000,00	0,00	0,00	5.930.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.930.000,00	0,00	0,00	5.930.000,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI	5.930.000,00	0,00	0,00	5.930.000,00	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	7.173.000,00	0,00	0,00	7.173.000,00	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	7.173.000,00	0,00	0,00	7.173.000,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	7.173.000,00	0,00	0,00	7.173.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.3.2.1.04.0.1.01	REM. DOS RECURSOS DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA FIXA FUNDO PREVIDENCIÁRIO	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.02	REM. DOS RECURSOS DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA VARIÁVEL FUNDO PREVIDENCIÁRIO	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.03	REM. DOS RECURSOS DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA FIXA TAXA ADMINISTRAÇÃO	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.04	REM. DOS RECURSOS DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA VARIÁVEL TAXA ADMINISTRAÇÃO	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00
1.3.2.2.00.0.0.00	DIVIDENDOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
1.3.2.2.01.0.0.00	DIVIDENDOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
1.3.2.2.01.0.0.00	DIVIDENDOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
1.3.2.2.01.0.1.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
1.3.3.0.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.3.3.9.00.0.0.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.3.3.9.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.3.3.9.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.3.3.9.99.0.1.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.3.3.9.99.0.1.01	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - FAIXA AZUL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	727.500,00	0,00	0,00	727.500,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	725.500,00	0,00	0,00	725.500,00	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	725.500,00	0,00	0,00	725.500,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	725.500,00	0,00	0,00	725.500,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	725.500,00	0,00	0,00	725.500,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
1.6.9.9.99.0.2.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.6.9.9.99.0.3.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1.6.9.9.99.0.4.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	504.889.500,00	0,00	0,00	504.889.500,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	312.408.000,00	0,00	0,00	312.408.000,00	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	108.000.000,00	0,00	0,00	108.000.000,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	108.000.000,00	0,00	0,00	108.000.000,00	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	98.000.000,00	0,00	0,00	98.000.000,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	98.000.000,00	0,00	0,00	98.000.000,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.030.000,00	0,00	0,00	2.030.000,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	160.513.000,00	0,00	0,00	160.513.000,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	160.513.000,00	0,00	0,00	160.513.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	26.078.000,00	0,00	0,00	26.078.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PR	26.078.000,00	0,00	0,00	26.078.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - DESEMPENHO	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - CAPITAÇÃO PONDERADA	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.3.50.1.1.03	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO P/AÇÕES ESTRATÉGICAS	2.328.000,00	0,00	0,00	2.328.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - ACS	11.500.000,00	0,00	0,00	11.500.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.07	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVID-19	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - OUTROS	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	127.971.000,00	0,00	0,00	127.971.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ES	127.971.000,00	0,00	0,00	127.971.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - TETO	80.000.000,00	0,00	0,00	80.000.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.02	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - REDE VIVER SEM LIMITES	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.03	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - REDE SAÚDE MENTAL	2.129.000,00	0,00	0,00	2.129.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.04	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - REDE CEGONHA	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.05	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - REDE DE URGÊNCIA - RAU	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.06	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - UPA	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.07	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - CONTROLE DE CÂNCER	6.200.000,00	0,00	0,00	6.200.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.08	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - MELHOR EM CASA	672.000,00	0,00	0,00	672.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.09	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - LEITOS PSIQUIÁTRICOS	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.10	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - COVID-19	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.11	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - OUTROS	2.530.000,00	0,00	0,00	2.530.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.12	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FAEC - NEFROLOGIA	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.14	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.3.50.2.1.16	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FAEC - CADEIRAS DE RODAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.17	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FAEC - OUTROS	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.400.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA	3.400.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - VIG. SAÚDE - INC.AÇÕES DE VIG.PREV. CONT. DAS DST/AIDS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.02	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - VIG. SAÚDE - PISO	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.03	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - VIG. SAÚDE - ASSIST. FINANC. COMPL. - ACE 95%	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.04	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - VIG. SAÚDE - FORT.PL. AFETAS A ATUAÇÃO DA EST.- ACE 5%	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.05	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.06	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - VIG. EM SAÚDE (OUTROS)	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.004.000,00	0,00	0,00	1.004.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.004.000,00	0,00	0,00	1.004.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	854.000,00	0,00	0,00	854.000,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.02	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - ASS.FARMACEUTICA - COVID	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01	TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO MASPS - GESTÃO DO SUS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PROGRAMAS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	6.150.000,00	0,00	0,00	6.150.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	5.069.000,00	0,00	0,00	5.069.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	5.069.000,00	0,00	0,00	5.069.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	5.069.000,00	0,00	0,00	5.069.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	5.069.000,00	0,00	0,00	5.069.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01	TRANSFERENCIA FNAS / BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02	TRANSFERENCIA FNAS / BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.829.000,00	0,00	0,00	1.829.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03	TRANSFERENCIA FNAS / BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	1.356.000,00	0,00	0,00	1.356.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.05	TRANSFERENCIA FNAS / BLOCO DE PROGRAMAS E PROJETOS	963.000,00	0,00	0,00	963.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.06	TRANSFERENCIA FNAS / BLOCO DE MANUTENÇÃO DO CAD ÚNICO PROGRAMA AUXILIO BRASIL/IGD-BF	481.000,00	0,00	0,00	481.000,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.220.000,00	0,00	0,00	3.220.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.7.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00
1.7.1.7.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00
1.7.1.7.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00
1.7.1.7.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
1.7.1.7.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO- SEC. DE MEIO AMBIENTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO- SEC. DE ESPORTES	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - OUTRAS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	27.426.000,00	0,00	0,00	27.426.000,00	0,00
1.7.1.9.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	24.788.000,00	0,00	0,00	24.788.000,00	0,00
1.7.1.9.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	24.788.000,00	0,00	0,00	24.788.000,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	24.788.000,00	0,00	0,00	24.788.000,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.01	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.02	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - FMAS	1.990.000,00	0,00	0,00	1.990.000,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.03	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - SEC. AGROPECUARIA	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.04	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - SEC. CULTURA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.05	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - SMESTER	1.418.000,00	0,00	0,00	1.418.000,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1.06	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 - PRINCIPAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.138.000,00	0,00	0,00	2.138.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.138.000,00	0,00	0,00	2.138.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.138.000,00	0,00	0,00	2.138.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - CULTURA	2.138.000,00	0,00	0,00	2.138.000,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	118.011.500,00	0,00	0,00	118.011.500,00	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	65.710.000,00	0,00	0,00	65.710.000,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	45.000.000,00	0,00	0,00	45.000.000,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	45.000.000,00	0,00	0,00	45.000.000,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	45.000.000,00	0,00	0,00	45.000.000,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	37.147.000,00	0,00	0,00	37.147.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	37.147.000,00	0,00	0,00	37.147.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	37.147.000,00	0,00	0,00	37.147.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	37.147.000,00	0,00	0,00	37.147.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.2.3.50.0.1.01	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - ATA DO ESTADO - MEDICAMENTOS	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - CEAE	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.04	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - COFINANCIAMENTO AT. PRIMARIA	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.06	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.08	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - CONSULTÓRIO DE RUA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.09	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - EXTRAPOLAMENTO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.10	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - FARMÁCIA DE MINAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.11	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - FORTELEC. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.12	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - SAÚDE BUCAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.13	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - SAÚDE INDÍGENA	337.000,00	0,00	0,00	337.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.14	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - SAÚDE MENTAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.15	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - SAÚDE PRISIONAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.16	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - TRIAGEM AUDITIVA NEO NATAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.17	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - UPA	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.18	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - VALORA MINAS	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.21	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - OUTROS	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.135.000,00	0,00	0,00	1.135.000,00	0,00
1.7.2.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
1.7.2.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.2.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - SEC. DE ESPORTES	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - SMESTER	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	14.019.500,00	0,00	0,00	14.019.500,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	6.185.500,00	0,00	0,00	6.185.500,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	6.185.500,00	0,00	0,00	6.185.500,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	6.185.500,00	0,00	0,00	6.185.500,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - SAÚDE	3.782.000,00	0,00	0,00	3.782.000,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - OUTRAS	2.323.500,00	0,00	0,00	2.323.500,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.06	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - ESPORTES	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00	0,00
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00	0,00
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	73.600.000,00	0,00	0,00	73.600.000,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	69.900.000,00	0,00	0,00	69.900.000,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	69.900.000,00	0,00	0,00	69.900.000,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	69.900.000,00	0,00	0,00	69.900.000,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL	69.900.000,00	0,00	0,00	69.900.000,00	0,00
1.7.5.9.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00
1.7.5.9.99.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.5.9.99.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00
1.7.5.9.99.0.1.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.114.000,00	0,00	0,00	5.114.000,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.801.000,00	0,00	0,00	2.801.000,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.801.000,00	0,00	0,00	2.801.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.696.000,00	0,00	0,00	2.696.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.696.000,00	0,00	0,00	2.696.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.696.000,00	0,00	0,00	2.696.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS TRANSITO	2.246.000,00	0,00	0,00	2.246.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.02	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PROCON	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.03	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - AUTO DE INFRAÇÃO FISCAL	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
1.9.1.1.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
1.9.1.1.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
1.9.1.1.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.9.1.1.06.1.2.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.813.000,00	0,00	0,00	1.813.000,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	612.000,00	0,00	0,00	612.000,00	0,00
1.9.2.2.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
1.9.2.2.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
1.9.2.2.03.0.1.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
1.9.2.2.51.0.0.00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.2.2.51.0.0.00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.2.2.51.0.1.00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
1.9.2.3.00.0.0.00	RESSARCIMENTOS	1.201.000,00	0,00	0,00	1.201.000,00	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	1.201.000,00	0,00	0,00	1.201.000,00	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	1.201.000,00	0,00	0,00	1.201.000,00	0,00
1.9.2.3.99.0.1.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	1.201.000,00	0,00	0,00	1.201.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1.9.9.9.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1.9.9.9.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
1.9.9.9.12.2.0.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
1.9.9.9.12.2.1.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	85.251.500,00	0,00	0,00	85.251.500,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.500.000,00	0,00	0,00	11.500.000,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	11.500.000,00	0,00	0,00	11.500.000,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	11.500.000,00	0,00	0,00	11.500.000,00	0,00
2.1.1.2.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	11.500.000,00	0,00	0,00	11.500.000,00	0,00
2.1.1.2.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	11.500.000,00	0,00	0,00	11.500.000,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	11.500.000,00	0,00	0,00	11.500.000,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - BDMG	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.02	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PEM BCO BRASIL	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.03	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - FINISA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	73.551.500,00	0,00	0,00	73.551.500,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	37.910.500,00	0,00	0,00	37.910.500,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
2.4.1.1.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00
2.4.1.1.51.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
2.4.1.1.51.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
2.4.1.1.51.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
2.4.1.1.51.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
2.4.1.1.51.9.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
2.4.1.1.51.9.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.960.000,00	0,00	0,00	26.960.000,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	24.860.000,00	0,00	0,00	24.860.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	24.860.000,00	0,00	0,00	24.860.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	24.860.000,00	0,00	0,00	24.860.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO- SEC. DE ESPORTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO- SEC. DE AGROPECUARIA	3.920.000,00	0,00	0,00	3.920.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO- SEC. DE OBRAS	6.190.000,00	0,00	0,00	6.190.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO- SEC. DE MEIO AMBIENTE	14.550.000,00	0,00	0,00	14.550.000,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.050.500,00	0,00	0,00	7.050.500,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.01	Transferência Especial da União - SAÚDE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.02	Transferência Especial da União - FNAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.03	Transferência Especial da União - Outras	6.750.500,00	0,00	0,00	6.750.500,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	35.641.000,00	0,00	0,00	35.641.000,00	0,00
2.4.2.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS DOS ESTADOS E DF	7.430.000,00	0,00	0,00	7.430.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	7.430.000,00	0,00	0,00	7.430.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	7.430.000,00	0,00	0,00	7.430.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	7.430.000,00	0,00	0,00	7.430.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.01	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.380.000,00	0,00	0,00	3.380.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.02	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.03	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.04	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.05	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - OUTROS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	18.050.000,00	0,00	0,00	18.050.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
2.4.2.2.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	16.300.000,00	0,00	0,00	16.300.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	16.300.000,00	0,00	0,00	16.300.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	16.300.000,00	0,00	0,00	16.300.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS- SEC. DESENVOLVIMENTO	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS- SEC. DE OBRAS	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	10.161.000,00	0,00	0,00	10.161.000,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	10.161.000,00	0,00	0,00	10.161.000,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	10.161.000,00	0,00	0,00	10.161.000,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	10.161.000,00	0,00	0,00	10.161.000,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - SAÚDE	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.02	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - SEC. MUN. OBRAS	2.081.000,00	0,00	0,00	2.081.000,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - SMESTER	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	70.124.000,00	0,00	0,00	70.124.000,00	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	30.123.000,00	0,00	0,00	30.123.000,00	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	30.123.000,00	0,00	0,00	30.123.000,00	0,00
7.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	30.123.000,00	0,00	0,00	30.123.000,00	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	12.191.000,00	0,00	0,00	12.191.000,00	0,00
7.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	12.191.000,00	0,00	0,00	12.191.000,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	12.190.000,00	0,00	0,00	12.190.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
7.2.1.5.02.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
7.2.1.5.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	432.000,00	0,00	0,00	432.000,00	0,00
7.2.1.5.50.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00	0,00
7.2.1.5.50.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
7.2.1.5.50.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
7.2.1.5.50.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
7.2.1.5.50.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
7.2.1.5.50.2.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
7.2.1.5.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	17.500.000,00	0,00	0,00	17.500.000,00	0,00
7.2.1.5.51.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	17.085.000,00	0,00	0,00	17.085.000,00	0,00
7.2.1.5.51.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	13.150.000,00	0,00	0,00	13.150.000,00	0,00
7.2.1.5.51.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS	3.935.000,00	0,00	0,00	3.935.000,00	0,00
7.2.1.5.51.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS	385.000,00	0,00	0,00	385.000,00	0,00
7.2.1.5.51.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00
7.2.1.5.51.2.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
7.2.1.5.51.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
7.2.1.5.51.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
7.2.1.5.51.3.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.001.000,00	0,00	0,00	40.001.000,00	0,00
7.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	40.001.000,00	0,00	0,00	40.001.000,00	0,00
7.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.001.000,00	0,00	0,00	40.001.000,00	0,00
7.9.9.9.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	40.001.000,00	0,00	0,00	40.001.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
7.9.9.9.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	40.001.000,00	0,00	0,00	40.001.000,00	0,00
7.9.9.9.01.0.1.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00	0,00
7.9.9.9.01.0.2.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-35.201.500,00	0,00	0,00	0,00	35.201.500,00
9.2.0.0.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA À SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	-31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
9.2.1.0.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA À SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	-31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
9.2.1.1.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA À SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	-31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
9.2.1.1.12.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA À SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	-27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
9.2.1.1.12.5.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA À SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	-27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
9.2.1.1.12.5.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA À SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
9.2.1.1.12.5.0.01	RESTITUIÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
9.2.1.1.12.5.3.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA À SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	-22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
9.2.1.1.12.5.3.01	RESTITUIÇÕES DO IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓV E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓV.	-22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
9.2.1.1.14.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA À SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
9.2.1.1.14.5.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA À SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
9.2.1.1.14.5.1.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA À SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
9.2.1.1.14.5.1.11	RESTITUIÇÕES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
9.2.1.1.21.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA À SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	-1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
9.2.1.1.21.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA À SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	-500,00	0,00	0,00	0,00	500,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
9.2.1.1.21.0.1.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	-500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
9.2.1.1.21.0.1.01	RESTITUIÇÃO DE TAXAS - TLLFF	-500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
9.2.1.1.21.5.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
9.2.1.1.21.5.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
9.2.1.1.21.5.0.01	RESTITUIÇÃO DA TAXA DE ALVARÁ SANITARIO	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-32.840.000,00	0,00	0,00	0,00	32.840.000,00
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-32.840.000,00	0,00	0,00	0,00	32.840.000,00
9.5.1.1.00.0.0.00	FUNDEB - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
9.5.1.1.12.0.0.00	FUNDEB - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
9.5.1.1.12.0.0.00	FUNDEB - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
9.5.1.1.12.0.1.00	FUNDEB - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
9.5.1.1.12.0.1.11	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-32.720.000,00	0,00	0,00	0,00	32.720.000,00
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-19.600.000,00	0,00	0,00	0,00	19.600.000,00
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-19.600.000,00	0,00	0,00	0,00	19.600.000,00
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-19.600.000,00	0,00	0,00	0,00	19.600.000,00
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-19.600.000,00	0,00	0,00	0,00	19.600.000,00
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-13.120.000,00	0,00	0,00	0,00	13.120.000,00
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-13.120.000,00	0,00	0,00	0,00	13.120.000,00
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
9.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	-2.330.000,00	0,00	0,00	0,00	2.330.000,00
9.9.1.0.00.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	-2.330.000,00	0,00	0,00	0,00	2.330.000,00
9.9.1.2.00.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
9.9.1.2.15.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
9.9.1.2.15.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
9.9.1.2.15.0.1.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
9.9.1.2.15.0.1.11	DEDUÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
9.9.1.3.00.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	-2.310.000,00	0,00	0,00	0,00	2.310.000,00
9.9.1.3.21.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	-2.310.000,00	0,00	0,00	0,00	2.310.000,00
9.9.1.3.21.0.0.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	-2.310.000,00	0,00	0,00	0,00	2.310.000,00
9.9.1.3.21.0.4.00	OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	-2.310.000,00	0,00	0,00	0,00	2.310.000,00
9.9.1.3.21.0.4.01	DEDUÇÕES REM. DOS REC. DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	-2.310.000,00	0,00	0,00	0,00	2.310.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇADA:		730.000.000,00	0,00	0,00	730.000.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11 - Consolidação Geral por Natureza da Despesa Comparativo Percentual

Balancete da Despesa - Geral - Orçado - 2023 - Janeiro

Código	Descrição	Créditos Orc. e Suplementares		Créditos Esp. e Extraordinário		Total	Empenhado		Diferenças	%
		No mês	Até mês	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês		
317170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	396.054,87	0,00	0,00	396.054,87	0,00	0,00	396.054,87	0%
319001	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00	44.280.000,00	0,00	0,00	44.280.000,00	0,00	0,00	44.280.000,00	0%
319003	Pensões do RPPS e do Militar	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00	0%
319004	Contratação por Tempo Determinado	0,00	64.625.889,00	0,00	0,00	64.625.889,00	0,00	0,00	64.625.889,00	0%
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	95.313.100,00	0,00	0,00	95.313.100,00	0,00	0,00	95.313.100,00	0%
319013	Obrigações Patronais	0,00	7.681.600,00	0,00	0,00	7.681.600,00	0,00	0,00	7.681.600,00	0%
319016	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0%
319091	Sentenças Judiciais	0,00	3.513.170,00	0,00	0,00	3.513.170,00	0,00	0,00	3.513.170,00	0%
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	13.100,00	0,00	0,00	13.100,00	0,00	0,00	13.100,00	0%
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0%
319113	Obrigações Patronais	0,00	36.297.400,00	0,00	0,00	36.297.400,00	0,00	0,00	36.297.400,00	0%
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	3.599.000,00	0,00	0,00	3.599.000,00	0,00	0,00	3.599.000,00	0%
329121	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00	0%
335041	Contribuições	0,00	130.144.000,00	0,00	0,00	130.144.000,00	0,00	0,00	130.144.000,00	0%
335043	Subvenções Sociais	0,00	17.873.000,00	0,00	0,00	17.873.000,00	0,00	0,00	17.873.000,00	0%
336041	Contribuições	0,00	16.720.000,00	0,00	0,00	16.720.000,00	0,00	0,00	16.720.000,00	0%
337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	485.747,48	0,00	0,00	485.747,48	0,00	0,00	485.747,48	0%
339004	Contratação por Tempo Determinado	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0%
339008	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	0,00	379.000,00	0,00	0,00	379.000,00	0,00	0,00	379.000,00	0%
339014	Diárias Pessoal Civil	0,00	2.241.200,00	0,00	0,00	2.241.200,00	0,00	0,00	2.241.200,00	0%
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	769.700,00	0,00	0,00	769.700,00	0,00	0,00	769.700,00	0%
339030	Material de Consumo	0,00	25.194.300,00	0,00	0,00	25.194.300,00	0,00	0,00	25.194.300,00	0%
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	113.100,00	0,00	0,00	113.100,00	0,00	0,00	113.100,00	0%

Código	Descrição	Créditos Orc. e Suplementares		Créditos Esp. e Extraordinário		Total	Empenhado		Diferenças	%
		No mês	Até mês	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês		
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	2.107.500,00	0,00	0,00	2.107.500,00	0,00	0,00	2.107.500,00	0%
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	373.100,00	0,00	0,00	373.100,00	0,00	0,00	373.100,00	0%
339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	0,00	9.933.400,00	0,00	0,00	9.933.400,00	0,00	0,00	9.933.400,00	0%
339035	Serviços de Consultoria	0,00	526.000,00	0,00	0,00	526.000,00	0,00	0,00	526.000,00	0%
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	5.721.300,00	0,00	0,00	5.721.300,00	0,00	0,00	5.721.300,00	0%
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	93.683.000,00	0,00	0,00	93.683.000,00	0,00	0,00	93.683.000,00	0%
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	1.510.300,00	0,00	0,00	1.510.300,00	0,00	0,00	1.510.300,00	0%
339041	Contribuições	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0%
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	3.152.400,00	0,00	0,00	3.152.400,00	0,00	0,00	3.152.400,00	0%
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	774.030,00	0,00	0,00	774.030,00	0,00	0,00	774.030,00	0%
339049	Auxílio-Transporte	0,00	626.400,00	0,00	0,00	626.400,00	0,00	0,00	626.400,00	0%
339091	Sentenças Judiciais	0,00	3.732.000,00	0,00	0,00	3.732.000,00	0,00	0,00	3.732.000,00	0%
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	90.600,00	0,00	0,00	90.600,00	0,00	0,00	90.600,00	0%
339093	Indenizações e Restituições	0,00	2.493.200,00	0,00	0,00	2.493.200,00	0,00	0,00	2.493.200,00	0%
339095	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0%
339098	Compensações ao RGPS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0%
445041	Contribuições	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0%
447170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	5.537,18	0,00	0,00	5.537,18	0,00	0,00	5.537,18	0%
449030	Material de Consumo	0,00	12.400,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	12.400,00	0%
449036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0%
449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	841.400,00	0,00	0,00	841.400,00	0,00	0,00	841.400,00	0%
449051	Obras e Instalações	0,00	41.919.900,00	0,00	0,00	41.919.900,00	0,00	0,00	41.919.900,00	0%
449052	Equipamentos e Material Permanente	0,00	26.838.300,00	0,00	0,00	26.838.300,00	0,00	0,00	26.838.300,00	0%
449061	Aquisição de Imóveis	0,00	3.032.500,00	0,00	0,00	3.032.500,00	0,00	0,00	3.032.500,00	0%
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0%
459061	Aquisição de Imóveis	0,00	15.050.000,00	0,00	0,00	15.050.000,00	0,00	0,00	15.050.000,00	0%
467170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	5.671,47	0,00	0,00	5.671,47	0,00	0,00	5.671,47	0%
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	5.518.100,00	0,00	0,00	5.518.100,00	0,00	0,00	5.518.100,00	0%
469171	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	10.005.000,00	0,00	0,00	10.005.000,00	0,00	0,00	10.005.000,00	0%
999999	A Classificar	0,00	38.559.000,00	0,00	0,00	38.559.000,00	0,00	0,00	38.559.000,00	0%
Total Geral da Despesa Orçada:		0,00	730.000.000,00	0,00	0,00	730.000.000,00	0,00	0,00	730.000.000,00	



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Art. 2º §2º Inc. I - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2023

RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções do Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (I)	609.826.000,00	Legislativa	13.960.000,00
Outras Receitas Correntes	5.114.000,00	Judiciária	2.661.800,00
Receita Agropecuária	0,00	Administração	34.863.700,00
Receita de Contribuição	24.221.000,00	Assistência Social	18.520.930,00
Receita de Serviços	727.500,00	Previdência Social	2.534.000,00
Receita Industrial	0,00	Saúde	290.000.000,00
Receita Patrimonial	14.078.000,00	Trabalho	5.881.500,00
Receita Tributária	60.796.000,00	Educação	106.759.300,00
Transferências Correntes	504.889.500,00	Educação	4.543.400,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	85.251.500,00	Cultura	51.868.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	Urbanismo	2.059.600,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Habitação	5.030.000,00
Operações de Crédito	11.500.000,00	Saneamento	18.696.300,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Gestão Ambiental	16.306.100,00
Transferências de Capital	73.551.500,00	Agricultura	15.830.600,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	70.124.000,00	Indústria	1.302.800,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	40.001.000,00	Comércio e Serviços	56.000,00
Receita de Contribuições	30.123.000,00	Comunicações	8.919.300,00
Receita de Serviços	0,00	Energia	3.646.000,00
Receita Industrial	0,00	Transporte	4.629.100,00
Receita Patrimonial	0,00	Desporto e Lazer	83.372.570,00
Receita Tributária	0,00	Encargos Especiais	38.559.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00	Reserva de Contingência	
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (V)	-35.201.500,00		
Total (I + II + III + IV + V)	730.000.000,00	Total	730.000.000,00



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

14

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho de Governo, em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços

Lei 4.320/64 (art. 2, § 2, inciso III)

Consolidado Geral - 2023

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
01	Legislativa	2.010.000,00	0,00	0,00	2.010.000,00
01.031	Legislativa	2.010.000,00	0,00	0,00	2.025.000,00
01.031.0018	PROJETOS DIVERSOS - LEGISLATIVO	2.010.000,00	0,00	0,00	2.025.000,00
01.031.0018.3000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Uso Exclusivo da Câmara Municipal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.031.0018.3000.449030	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.031.0018.3001	Construção e/ou Recuperação e Ampliação do Predio da Câmara Municipal	2.005.000,00	0,00	0,00	2.010.000,00
01.031.0018.3001.449030	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.031.0018.3001.449051	Obras e Instalações	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
04	Administração	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0001.2012	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0001.2012.449051	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08	Assistência Social	0,00	73.100,00	0,00	73.100,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
08.244.0031	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
08.244.0031.2181	Estruturação do SUAS	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
08.244.0031.2181.449051	Obras e Instalações	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	0,00	100,00	0,00	100,00
08.306.0007	PROGRAMA RESTAURANTE POPULAR	0,00	100,00	0,00	100,00
08.306.0007.2040	Manutenção das Atividades do Restaurante Popular	0,00	100,00	0,00	100,00
08.306.0007.2040.449051	Obras e Instalações	0,00	100,00	0,00	100,00
09	Previdência Social	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
09.122	Administração Geral	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
09.122.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE				
09.122.0001.5001	Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de Bens	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
09.122.0001.5001.449051	Obras e Instalações	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
10	Saúde	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
10.122	Administração Geral	2.700.000,00	418.000,00	0,00	3.118.000,00
10.122.0006	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.122.0006.2046	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.122.0006.2046.449051	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0009	PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	1.000.000,00	200.000,00	0,00	2.200.000,00
10.301.0009.1004	Construção, ampliação e reforma de Unidades de Atendimento para Rede Municipal de Saúde	1.000.000,00	200.000,00	0,00	2.200.000,00
10.301.0009.1004.449051	Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
10.301.0009.2059	Manutenção das Atividades da Saúde Indígena	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301.0009.2059.449051	Obras e Instalações	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,00	207.000,00	0,00	5.513.000,00
10.302.0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.000.000,00	207.000,00	0,00	5.513.000,00
10.302.0010.1007	Construção, ampliação e reformas de unidades hospitalares	1.000.000,00	5.000,00	0,00	1.000.000,00
10.302.0010.1007.449051	Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
10.302.0010.2062	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal Raimundo Gobira	0,00	5.000,00	0,00	2.000,00
10.302.0010.2062.449051	Obras e Instalações	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.302.0010.2063	Manutenção das Atividades do Valora Minas	0,00	5.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0010.2063.449051	Obras e Instalações	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0010.2066	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	0,00	5.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0010.2066.449051	Obras e Instalações	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0010.2067	Manutenção das Atividades do CAPS AD III	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.302.0010.2067.449051	Obras e Instalações	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
10.303.0011	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
10.303.0011.1005	Construção de Unidade da Farmácia de Minas	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
10.303.0011.1005.449051	Obras e Instalações	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.305.0012	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.305.0012.2077	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
10.305.0012.2077.449051	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12	Educação	254.800,00	0,00	0,00	254.800,00
12.361	Ensino Fundamental	250.800,00	0,00	0,00	251.200,00
12.361.0027	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PME 2015 - 2020 METAS	250.800,00	0,00	0,00	251.200,00
12.361.0027.1041	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS - ENSINO FUNDAMENTAL	250.800,00	0,00	0,00	251.200,00
12.361.0027.1041.449030	Material de Consumo	400,00	0,00	0,00	400,00
12.361.0027.1041.449051	Obras e Instalações	250.400,00	0,00	0,00	250.400,00
12.365	Educação Infantil	4.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365.0028	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - META 01 PNE 2015/2020	4.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365.0028.1042	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 3 ANOS	2.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.365.0028.1042.449030	Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0028.1042.449051	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0028.1043	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS - EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS	2.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.365.0028.1043.449030	Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0028.1043.449051	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
13	Cultura	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0024	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0024.2143	Realização, Apoio a Eventos e Desenvolvimento de Convênios Culturais Diversos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
13.392.0024.2143.449051	Obras e Instalações	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15	Urbanismo	17.629.400,00	270.000,00	0,00	18.099.400,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	17.629.400,00	260.000,00	0,00	135.115.200,00
15.451.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	17.629.400,00	260.000,00	0,00	117.025.800,00
15.451.0014.1013	Execução de Obras do Projeto SOMMA URBANIZA I	500.000,00	70.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0014.1013.449051	Obras e Instalações	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.451.0014.1014	Pavimentação de Vias Públicas com Recursos de Convênios e Emendas Parlamentares	3.000.000,00	70.000,00	0,00	3.000.000,00
15.451.0014.1014.449051	Obras e Instalações	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
15.451.0014.1016	Construção de Praças Parques e Jardins	300.000,00	70.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0014.1016.449051	Obras e Instalações	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0014.1019	Construção de Pontes e Passarelas com Recursos de Emendas Parlamentares e Convênios	1.200.000,00	70.000,00	0,00	1.200.000,00
15.451.0014.1019.449051	Obras e Instalações	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
15.451.0014.1020	Execução de Obras Diversas de Infraestrutura Urbana	5.629.400,00	70.000,00	0,00	5.629.400,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
15.451.0014.1020.449051	Obras e Instalações	5.629.400,00	0,00	0,00	5.629.400,00
15.451.0014.1023	Pavimentação dos Distritos e Comunidades	300.000,00	70.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0014.1023.449051	Obras e Instalações	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0014.1037	Execução de Obras com Recurso do FINISA	700.000,00	70.000,00	0,00	700.000,00
15.451.0014.1037.449051	Obras e Instalações	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
15.451.0014.1039	EXECUÇÃO DO PEM - PROGRAMA DE EFICENCIA MUNICIPAL - LEI 7575/21	6.000.000,00	70.000,00	0,00	6.000.000,00
15.451.0014.1039.449051	Obras e Instalações	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
15.451.0014.2096	Aquisição, Ampliação e Reformas de Prédios Municipais	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15.451.0014.2096.449051	Obras e Instalações	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15.451.0014.2097	Ampliação e Reformas de Praças, Parques e Jardins	0,00	70.000,00	0,00	120.000,00
15.451.0014.2097.449051	Obras e Instalações	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
15.451.0014.2098	Aquisição, Ampliação e Reformas dos Cemitérios Municipais	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15.451.0014.2098.449051	Obras e Instalações	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
15.451.0020	Programa de melhoria de infraestrutura de serviços públicos urbano e rural	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0020.1044	Execução de Obras de Mobilidade e Fortalecimento do Serviço Público na Zona URBANA, com Recurso do Acordo da vale " Brumadinho"	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.451.0020.1044.449051	Obras e Instalações	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
15.781	Transporte Aéreo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.781.0015	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.781.0015.2103	Manutenção das Atividades do Aeroporto JK	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.781.0015.2103.449051	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16	Habitação	500.000,00	1.000,00	0,00	501.000,00
16.482	Habitação Urbana	500.000,00	1.000,00	0,00	1.001.000,00
16.482.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
16.482.0014.1027	Construção de Conjunto Habitacional para Servidores	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
16.482.0014.1027.449051	Obras e Instalações	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
16.482.0019	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0019.2039	Realização de Trabalho Social para Conjuntos Habitacionais	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0019.2039.449051	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17	Saneamento	1.300.000,00	100.000,00	0,00	1.400.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.511.0021	Promoção do Saneamento Básico- Programa de aceleração do Saneamento Básico	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.511.0021.2243	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.511.0021.2243.449051	Obras e Instalações	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.300.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
17.512.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	1.300.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
17.512.0014.1024	Obras de Infraestrutura em Saneamento Básico	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
17.512.0014.1024.449051	Obras e Instalações	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
17.512.0014.1025	Execução de Obras de Saneamento Ambiental	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17.512.0014.1025.449051	Obras e Instalações	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
18	Gestão Ambiental	8.500.000,00	530.000,00	0,00	9.030.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	8.300.000,00	30.000,00	0,00	8.960.000,00
18.541.0016	PROGRAMA VIVER BEM TEÓ	300.000,00	30.000,00	0,00	630.000,00
18.541.0016.1009	Emendas Parlamentares e Convênios	300.000,00	30.000,00	0,00	300.000,00
18.541.0016.1009.449051	Obras e Instalações	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
18.541.0016.2114	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18.541.0016.2114.449051	Obras e Instalações	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18.541.0022	PROGRAMA DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
18.541.0022.1008	Depósito Final de Resíduos Sólidos	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
18.541.0022.1008.449051	Obras e Instalações	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
18.542	Controle Ambiental	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
18.542.0016	PROGRAMA VIVER BEM TEÓ	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
18.542.0016.1010	Realização do Projeto ANA e PSA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
18.542.0016.1010.449051	Obras e Instalações	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
18.543.0016	PROGRAMA VIVER BEM TEÓ	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
18.543.0016.2118	Serviços de Proteção de Matas, Nascentes, Bacias e Contenções de Cheias	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
18.543.0016.2118.449051	Obras e Instalações	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
20	Agricultura	0,00	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00
20.605	Abastecimento	0,00	1.820.000,00	0,00	4.320.000,00
20.605.0013	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA	0,00	1.820.000,00	0,00	4.320.000,00
20.605.0013.2088	Incentivo a Agricultura com Apoio de Convênios e Emendas	0,00	320.000,00	0,00	1.000.000,00
20.605.0013.2088.449051	Obras e Instalações	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
20.605.0013.2093	Manutenção, Recuperação de Estradas, Pontes, Maniamento e Mata Burros	0,00	320.000,00	0,00	500.000,00
20.605.0013.2093.449051	Obras e Instalações	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
20.605.0013.2126	Fortalecimento da Agricultura e da Produção Agropécuária	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
20.605.0013.2126.449051	Obras e Instalações	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
22	Indústria	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
22.661	Promoção Industrial	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
22.661.0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
22.661.0023.1011	Implantação do Distrito Industrial	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
22.661.0023.1011.449051	Obras e Instalações	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.691.0023	PROGRAMA DE FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.691.0023.2198	Manutenção das Atividades do EXPOMINAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.691.0023.2198.449051	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
24	Comunicações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
24.722	Telecomunicações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
24.722.0013	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
24.722.0013.2130	Instalação e Manutenção de Celular e Internet na Zona Rural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
24.722.0013.2130.449051	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
25	Energia	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
25.752.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
25.752.0014.2200	Manutenção e Extensão de Rede Elétrica Urbana e Rural - COSIP	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
25.752.0014.2200.449051	Obras e Instalações	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
26	Transporte	400.000,00	10.000,00	0,00	410.000,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
26.451.0014	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
26.451.0014.1028	Obras de Melhorias no Sistema de Transporte e Trânsito	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
26.451.0014.1028.449051	Obras e Instalações	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
26.452	Serviços Urbanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.452.0001	PROGRAMA GESTÃO EFICIENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.452.0001.2010	Manutenção das Atividades do Transporte e Trânsito	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.452.0001.2010.449051	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27	Desporto e Lazer	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
27.812	Desporto Comunitário	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
27.812.0008	PROGRAMA ESPORTE É VIDA	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
27.812.0008.1000	Construção e Reforma de Campos e Quadras Poliesportivas	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
27.812.0008.1000.449051	Obras e Instalações	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
27.812.0008.1001	Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Treinamento Esportivo (Complexo	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
	Praça de Esportes)				
27.812.0008.1001.449051	Obras e Instalações	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
	Total Geral da Despesa Orçada	28.098.200,00	3.843.188,00	0,00	41.932.288,00



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Tabelas Explicativas Da Receita e Despesa

Art.22 §2º Inc.III - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2023

PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
		2019	2020	2021	2022	2023
1.0.0.0.00.0.0.0.0.00 -	RECEITAS CORRENTES	376.048.527,84	455.665.202,08	493.673.393,81	478.335.478,00	609.826.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0.0.00 -	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	39.874.548,31	41.402.764,25	51.957.679,19	49.364.000,00	60.796.000,00
1.1.1.0.00.0.0.0.0.00 -	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	43.340.000,00	52.900.000,00
1.1.1.2.00.0.0.0.0.00 -	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	16.900.000,00	19.450.000,00
1.1.1.2.01.0.0.0.0.00 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	500.000,00	600.000,00
1.1.1.2.01.1.0.0.0.00 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	600.000,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.00 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00	12.200.000,00	14.350.000,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.00 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00	12.200.000,00	14.350.000,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.00 -	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	4.500.000,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.00 -	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	4.500.000,00
1.1.1.3.00.0.0.0.0.00 -	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	10.450.000,00	12.450.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.00 -	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0,00	0,00	0,00	10.450.000,00	12.450.000,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.00 -	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	12.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0.00 -	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
1.1.1.4.00.0.0.0.0.00 -	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	15.990.000,00	21.000.000,00
1.1.1.4.51.0.0.0.0.00 -	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	15.990.000,00	21.000.000,00
1.1.1.4.51.1.0.0.0.00 -	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0,00	0,00	0,00	15.990.000,00	21.000.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0.0.00 -	TAXAS	0,00	0,00	0,00	6.024.000,00	7.896.000,00
1.1.2.1.00.0.0.0.0.00 -	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	1.358.000,00	2.133.000,00

1.1.2.1.01.0.0.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	945.000,00	1.670.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	945.000,00	1.670.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	146.000,00	128.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	146.000,00	128.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	134.000,00	120.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00
1.1.2.1.04.0.3.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	7.000,00	4.000,00
1.1.2.1.04.0.4.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	267.000,00	335.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	267.000,00	335.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	4.666.000,00	5.763.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	4.666.000,00	5.763.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	4.666.000,00	5.763.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.035.000,00	3.535.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	11.000,00	13.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.315.000,00	1.610.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	305.000,00	605.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES	17.108.694,36	16.629.596,48	18.783.588,99	20.500.500,00	24.221.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.642.811,76	6.672.874,10	7.033.210,47	7.500.500,00	10.221.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	7.500.500,00	10.221.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	7.426.500,00	10.049.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	7.096.000,00	9.701.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	0,00	0,00	300.000,00	320.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	19.000,00	22.000,00
1.2.1.5.01.4.0.00 - CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.2.1.5.01.5.0.00 - CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00
1.2.1.5.01.6.0.00 - CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
1.2.1.5.02.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	46.000,00	156.000,00
1.2.1.5.02.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	41.000,00	151.000,00
1.2.1.5.02.2.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

JUDICIAIS - PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO

1.2.1.5.03.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.2.1.5.03.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.2.1.5.03.0.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.1.5.50.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	6.000,00	2.000,00
1.2.1.5.50.3.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00
1.2.1.5.50.4.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.2.1.5.51.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	22.000,00	8.000,00
1.2.1.5.51.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	22.000,00	8.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.465.882,60	9.956.722,38	11.750.378,52	13.000.000,00	14.000.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	14.000.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	14.000.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	14.000.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	18.737.748,26	18.498.719,43	12.598.060,69	7.489.800,00	14.078.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	799.514,98	568.096,49	663.887,83	870.000,00	750.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	870.000,00	750.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00 - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	0,00	0,00	150.000,00	250.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00 - FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	0,00	0,00	150.000,00	200.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	720.000,00	500.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	720.000,00	500.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	550.000,00	400.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JU	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1.3.1.1.02.0.3.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIV	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00
1.3.1.1.02.0.4.00 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIV	0,00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00 - VALORES MOBILIÁRIOS	17.709.821,53	17.859.214,16	11.800.544,36	6.419.800,00	13.128.000,00

1.3.2.1.00.0.0.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	17.709.383,76	17.857.774,32	11.790.008,56	6.417.800,00	13.103.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	567.800,00	5.930.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	567.800,00	5.930.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	567.800,00	5.930.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	9.726.007,78	5.850.000,00	7.173.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	9.726.007,78	5.850.000,00	7.173.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	9.726.007,78	5.850.000,00	7.173.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01 - REM. DOS RECURSOS DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA FIXA FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	9.726.007,78	0,00	0,00
1.3.2.2.00.0.0.00 - DIVIDENDOS	437,77	1.439,84	10.535,80	2.000,00	25.000,00
1.3.2.2.01.0.0.00 - DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	25.000,00
1.3.2.2.01.0.0.00 - DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	25.000,00
1.3.3.0.00.0.0.00 - DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	228.411,75	71.408,78	133.628,50	200.000,00	200.000,00
1.3.3.9.00.0.0.00 - DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1.3.3.9.99.0.0.00 - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1.3.3.9.99.0.0.00 - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1.3.3.9.99.0.1.00 - OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	527.881,87	405.112,63	464.396,06	674.000,00	727.500,00
1.6.1.0.00.0.0.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	672.000,00	725.500,00
1.6.9.9.00.0.0.00 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	672.000,00	725.500,00
1.6.9.9.99.0.0.00 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	672.000,00	725.500,00
1.6.9.9.99.0.0.00 - OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	672.000,00	725.500,00
1.7.0.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	293.233.567,64	372.076.341,53	397.786.586,86	393.817.388,00	504.889.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	183.619.998,70	245.083.113,29	231.241.260,00	233.345.608,00	312.408.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	75.900.000,00	108.000.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0,00	0,00	0,00	75.900.000,00	108.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00	98.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	10.000.000,00

Extraordinárias

1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00	2.030.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	126.485.000,00	160.513.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	124.385.000,00	160.513.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	19.726.000,00	26.078.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PR	0,00	0,00	0,00	19.726.000,00	26.078.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	101.544.000,00	127.971.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ES	0,00	0,00	0,00	101.544.000,00	127.971.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	2.185.000,00	3.400.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA	0,00	0,00	0,00	2.185.000,00	3.400.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	830.000,00	1.004.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCI	0,00	0,00	0,00	830.000,00	1.004.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	60.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	60.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PROGRAMAS

1.7.1.3.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00
1.7.1.3.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	0,00	0,00	0,00	7.442.933,00	6.150.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	4.000.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	4.000.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	0,00	0,00	0,00	49.500,00	50.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	0,00	0,00	0,00	49.500,00	50.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.400.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.400.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	0,00	0,00	0,00	620.000,00	700.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	0,00	0,00	0,00	620.000,00	700.000,00
1.7.1.4.55.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	0,00	0,00	0,00	12.733,00	0,00
1.7.1.4.55.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	0,00	0,00	0,00	12.733,00	0,00
1.7.1.4.56.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	0,00	0,00	0,00	10.714,00	0,00
1.7.1.4.56.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	0,00	0,00	0,00	10.714,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	0,00	0,00	0,00	849.986,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	0,00	0,00	0,00	849.986,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	0,00	0,00	0,00	5.391.675,00	5.069.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	0,00	0,00	0,00	5.391.675,00	5.069.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	0,00	0,00	0,00	5.391.675,00	5.069.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5.391.675,00	5.069.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	1.898.000,00	3.220.000,00

1.7.1.7.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	2.200.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	2.200.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.7.1.7.51.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.7.1.7.52.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	1.198.000,00	620.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	1.198.000,00	620.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.198.000,00	620.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	183.619.998,70	245.083.113,29	231.241.260,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	14.698.000,00	27.426.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	8.668.000,00	24.788.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	8.668.000,00	24.788.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00 -	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	8.668.000,00	24.788.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	5.850.000,00	2.138.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	5.850.000,00	2.138.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5.850.000,00	2.138.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	68.302.027,22	80.358.381,79	105.460.584,46	108.976.780,00	118.011.500,00
1.7.2.1.00.0.0.00 -	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	68.302.027,22	80.358.381,79	105.460.584,46	60.630.000,00	65.710.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00 -	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	41.000.000,00	45.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00 -	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	41.000.000,00	45.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00 -	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	20.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00 -	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	0,00	19.000.000,00	20.000.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00 -	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	550.000,00	600.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00 -	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	550.000,00	600.000,00

1.7.2.1.53.0.0.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	80.000,00	110.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	80.000,00	110.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	34.453.000,00	37.147.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	34.453.000,00	37.147.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	34.453.000,00	37.147.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	34.453.000,00	37.147.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	463.000,00	1.135.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.000.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.000.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	63.000,00	135.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	63.000,00	135.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	63.000,00	135.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	13.430.780,00	14.019.500,00
1.7.2.9.99.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	7.669.000,00	6.185.500,00
1.7.2.9.99.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	7.669.000,00	6.185.500,00
1.7.2.9.99.0.1.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	7.669.000,00	6.185.500,00
1.7.4.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	41.311.541,72	46.634.846,45	61.084.742,40	50.195.000,00	73.600.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	47.900.000,00	69.900.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	0,00	0,00	47.900.000,00	69.900.000,00

EDUCAÇÃO FUNDEB

1.7.5.1.50.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	47.900.000,00	69.900.000,00
1.7.5.9.00.0.0.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	2.295.000,00	3.700.000,00
1.7.5.9.99.0.0.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	2.295.000,00	3.700.000,00
1.7.5.9.99.0.0.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	2.295.000,00	3.700.000,00
1.7.6.0.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
1.7.6.1.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
1.7.6.1.99.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
1.7.6.1.99.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
1.7.9.1.00.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
1.7.9.1.99.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
1.7.9.1.99.0.0.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.566.087,40	6.652.667,76	12.083.082,02	6.489.790,00	5.114.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	1.696.500,00	2.801.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	1.696.500,00	2.801.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	0,00	1.496.500,00	2.696.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	0,00	1.496.500,00	2.696.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	0,00	1.496.500,00	2.696.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	105.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	105.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	4.473.290,00	1.813.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3.462.290,00	612.000,00
1.9.2.2.03.0.0.00 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00
1.9.2.2.03.0.0.00 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00
1.9.2.2.51.0.0.00 - RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.51.0.0.00 - RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3.451.290,00	600.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3.451.290,00	600.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00 - RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.011.000,00	1.201.000,00
1.9.2.3.99.0.0.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.011.000,00	1.201.000,00
1.9.2.3.99.0.0.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.011.000,00	1.201.000,00

1.9.9.0.00.0.0.00 -	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	320.000,00	500.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	320.000,00	500.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00 -	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	200.000,00	150.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00 -	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	200.000,00	150.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00 -	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00	120.000,00	350.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00 -	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00	120.000,00	350.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	3.960.258,61	6.065.367,55	14.200.999,03	83.975.022,00	85.251.500,00
2.1.0.0.00.0.0.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	10.500.000,00	11.500.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	10.500.000,00	11.500.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	10.500.000,00	11.500.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	10.500.000,00	11.500.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	10.500.000,00	11.500.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10.500.000,00	11.500.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS	696.885,00	70.800,00	0,00	246.000,00	200.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	696.885,00	70.800,00	0,00	246.000,00	200.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	696.885,00	70.800,00	0,00	246.000,00	200.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	246.000,00	200.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00 -	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	246.000,00	200.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.263.373,61	5.994.567,55	14.200.999,03	73.229.022,00	73.551.500,00
2.4.1.0.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.887.456,52	2.908.192,22	2.942.687,28	42.696.022,00	37.910.500,00
2.4.1.1.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	2.250.695,00	0,00	2.310.000,00	3.900.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	459.968,00	0,00	2.010.000,00	3.900.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	200.000,00	0,00	900.000,00	950.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	710.000,00	850.000,00
2.4.1.1.51.3.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.51.4.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE	0,00	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00

SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.4.1.1.51.5.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	0,00	259.968,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	2.000.000,00
2.4.1.1.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	1.790.727,00	0,00	300.000,00	0,00
2.4.1.1.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	0,00	0,00	0,00	7.496.022,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	7.496.022,00	0,00
2.4.1.2.50.1.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	2.855.400,00	0,00
2.4.1.2.50.9.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	4.640.622,00	0,00
2.4.1.3.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	407.497,22	2.942.687,28	23.290.000,00	26.960.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	2.100.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	2.100.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2.4.1.4.53.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00	0,00
2.4.1.4.53.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	13.500.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	9.590.000,00	24.860.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	9.590.000,00	24.860.000,00

2.4.1.4.99.0.1.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	9.590.000,00	24.860.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	9.600.000,00	7.050.500,00
2.4.1.9.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	9.600.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	9.600.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	9.600.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	375.917,09	3.086.375,33	11.258.311,75	30.533.000,00	35.641.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	6.192.342,33	4.120.000,00	7.430.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	4.120.000,00	7.430.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	4.120.000,00	7.430.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.120.000,00	7.430.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	4.984.159,38	18.200.000,00	18.050.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	1.500.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	1.500.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	250.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	250.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	16.650.000,00	16.300.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	16.650.000,00	16.300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	16.650.000,00	16.300.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	81.810,04	8.213.000,00	10.161.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	81.810,04	8.213.000,00	10.161.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	81.810,04	8.213.000,00	10.161.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	81.810,04	4.013.000,00	10.161.000,00
2.4.2.9.99.0.1.20 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	81.810,04	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00 -	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	16.580.409,12	23.845.934,97	19.038.085,38	35.345.500,00	70.124.000,00

7.2.0.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES	11.994.439,22	16.345.171,65	13.952.868,49	20.340.500,00	30.123.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	20.340.500,00	30.123.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	20.340.500,00	30.123.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	9.825.000,00	12.191.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	9.825.000,00	12.191.000,00
7.2.1.5.50.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	415.500,00	432.000,00
7.2.1.5.50.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	0,00	0,00	0,00	405.500,00	401.000,00
7.2.1.5.50.2.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	31.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	10.100.000,00	17.500.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	10.100.000,00	17.085.000,00
7.2.1.5.51.2.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00
7.2.1.5.51.3.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.585.969,90	7.500.763,32	5.085.216,89	15.005.000,00	40.001.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	15.005.000,00	40.001.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	15.005.000,00	40.001.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	15.005.000,00	40.001.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	15.005.000,00	40.001.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-22.462.568,39	-32.687.356,68	-33.100.760,42	-29.656.000,00	-35.201.500,00
9.2.0.0.00.0.0.00 - RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	0,00	0,00	0,00	0,00	-31.500,00
9.2.1.0.00.0.0.00 - RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	0,00	0,00	0,00	0,00	-31.500,00
9.2.1.1.00.0.0.00 - RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	0,00	0,00	0,00	0,00	-31.500,00
9.2.1.1.12.0.0.00 - RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.000,00
9.2.1.1.12.5.0.00 - RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.000,00
9.2.1.1.12.5.0.00 - RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00

9.2.1.1.12.5.3.00 - RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.000,00
9.2.1.1.14.0.0.00 - RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
9.2.1.1.14.5.0.00 - RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
9.2.1.1.14.5.1.00 - RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
9.2.1.1.21.0.0.00 - RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00
9.2.1.1.21.0.0.00 - RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
9.2.1.1.21.0.1.00 - RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00
9.2.1.1.21.5.0.00 - RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
9.2.1.1.21.5.0.00 - RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
9.5.0.0.00.0.0.00 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-26.210.000,00	-32.840.000,00
9.5.1.0.00.0.0.00 - FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-26.210.000,00	-32.840.000,00
9.5.1.1.00.0.0.00 - FUNDEB - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-120.000,00
9.5.1.1.12.0.0.00 - FUNDEB - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-120.000,00
9.5.1.1.12.0.0.00 - FUNDEB - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-120.000,00
9.5.1.1.12.0.1.00 - FUNDEB - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-120.000,00
9.5.1.7.00.0.0.00 - FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-26.110.000,00	-32.720.000,00
9.5.1.7.11.0.0.00 - FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	-14.000.000,00	-19.600.000,00
9.5.1.7.11.5.0.00 - FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	-14.000.000,00	-19.600.000,00
9.5.1.7.11.5.1.00 - FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	0,00	0,00	0,00	-14.000.000,00	-19.600.000,00
9.5.1.7.21.0.0.00 - FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	-12.110.000,00	-13.120.000,00
9.5.1.7.21.5.0.00 - FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	-12.110.000,00	-13.120.000,00
9.5.1.7.21.5.0.00 - FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	-8.200.000,00	-9.000.000,00
9.5.1.7.21.5.1.00 - FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	0,00	-3.800.000,00	-4.000.000,00

9.5.1.7.21.5.2.00 - FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	-110.000,00	-120.000,00
9.9.0.0.00.0.0.00 - OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	0,00	0,00	0,00	-3.446.000,00	-2.330.000,00
9.9.1.0.00.0.0.00 - OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	0,00	0,00	0,00	-3.446.000,00	-2.330.000,00
9.9.1.2.00.0.0.00 - OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-20.000,00
9.9.1.2.15.0.0.00 - OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-20.000,00
9.9.1.2.15.0.0.00 - OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-20.000,00
9.9.1.2.15.0.1.00 - OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-20.000,00
9.9.1.3.00.0.0.00 - OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	0,00	0,00	0,00	-3.436.000,00	-2.310.000,00
9.9.1.3.21.0.0.00 - OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	0,00	0,00	0,00	-3.436.000,00	-2.310.000,00
9.9.1.3.21.0.0.00 - OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	0,00	0,00	0,00	-3.436.000,00	-2.310.000,00
9.9.1.3.21.0.4.00 - OUTRAS DEDUÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)	0,00	0,00	0,00	-3.436.000,00	-2.310.000,00
TOTAL	374.126.627,18	452.889.147,92	493.811.717,80	568.000.000,00	730.000.000,00

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2021	2022	2023
3.0.00.00	Despesas Correntes	452.573.569,18	584.200.691,35	458.122.173,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	212.696.827,17	257.645.313,87	210.126.523,91
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	4.227.398,89	7.799.000,00	5.422.238,10
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	235.649.343,12	318.756.377,48	242.573.411,83
4.0.00.00	Despesas de Capital	32.654.129,36	107.240.308,65	103.157.826,16
4.4.00.00	Investimentos	22.049.166,31	76.661.537,18	75.459.267,77
TOTAL		485.227.698,54	691.441.000,00	561.280.000,00

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2021	2022	2023
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00	15.050.000,00	15.020.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	10.604.963,05	15.528.771,47	12.678.558,39
9.0.00.00	Reserva de Contingência	0,00	38.559.000,00	1.500.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	38.559.000,00	1.500.000,00
	TOTAL	485.227.698,54	730.000.000,00	562.780.000,00



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2023

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.01.__01.031.0003.4001 - Auxílios Diversos aos Agentes Políticos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			50.000,00	0,00	50.000,00

01.01.__01.031.0003.4002 - Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
Totais da Classificação			2.600.000,00	0,00	2.600.000,00

01.01.__01.031.0003.4003 - Despesas Com Viagens dos Vereadores para Representação da Câmara em Congressos, Seminários, Cursos e Palestras

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	3	250.000,00	0,00	250.000,00
Totais da Classificação			250.000,00	0,00	250.000,00

01.01.__01.032.0005.4004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa dos Atos da Mesa Diretora da Câmara do Executivo, dos Órgão da Administração Indireta e Fundo Municipais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	4	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	6	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Subunidade			2.930.000,00	0,00	2.930.000,00
Totais da Unidade			2.930.000,00	0,00	2.930.000,00

Unidade: 01.02 - SECRETARIA

01.02.__01.031.0003.4005 - Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9	3.950.000,00	0,00	3.950.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	10	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			4.110.000,00	0,00	4.110.000,00

01.02.__01.031.0003.4006 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	13	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	14	10.000,00	0,00	10.000,00

3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	15	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	16	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	17	430.000,00	0,00	430.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	18	355.000,00	0,00	355.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	19	390.000,00	0,00	390.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	21	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	22	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	23	10.000,00	0,00	10.000,00

Totais da Classificação **2.500.000,00** **0,00** **2.500.000,00**

01.02.___01.031.0003.4007 - Reserva para Reintegração de Pessoal, conforme Resolução Nº 11 de 17/11/294

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	24	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00

01.02.___01.271.0000.0001 - Regularização de Débitos com Instituições Previdenciárias.

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	25	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00

01.02.___01.271.0000.0002 - Contribuição Previdenciária para os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	26	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	27	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	28	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			1.310.000,00	0,00	1.310.000,00

01.02.___01.272.0000.0004 - Contribuição Previdenciária para os Servidores Estatutários

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	29	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			100.000,00	0,00	100.000,00

01.02.___01.272.0000.0005 - Contribuição Previdenciária para os Servidores Estatutários ((ALIQUOTA SUPLEMENTAR)))

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	30	330.000,00	0,00	330.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	31	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			335.000,00	0,00	335.000,00
Totais da Subunidade			8.365.000,00	0,00	8.365.000,00
Totais da Unidade			8.365.000,00	0,00	8.365.000,00

Unidade: 01.03 - SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA

01.03.___01.031.0003.4008 - Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara Municipal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	32	480.000,00	0,00	480.000,00
Totais da Classificação			480.000,00	0,00	480.000,00

01.03.___01.031.0003.4009 - Incentivo à Formação e Preparação dos Servidores do Legislativo Municipal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	33	5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00
--------------------------------	--	--	-----------------	-------------	-----------------

01.03.01.031.0018.3000 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Uso Exclusivo da Câmara Municipal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	34	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	35	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	37	150.000,00	0,00	150.000,00

Totais da Classificação			165.000,00	0,00	165.000,00
--------------------------------	--	--	-------------------	-------------	-------------------

01.03.01.031.0018.3001 - Construção e/ou Recuperação e Ampliação do Predio da Câmara Municipal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.30.00	Material de Consumo	38	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	39	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	41	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

Totais da Classificação			2.015.000,00	0,00	2.015.000,00
--------------------------------	--	--	---------------------	-------------	---------------------

Totais da Subunidade			2.665.000,00	0,00	2.665.000,00
-----------------------------	--	--	---------------------	-------------	---------------------

Totais da Unidade			2.665.000,00	0,00	2.665.000,00
--------------------------	--	--	---------------------	-------------	---------------------

Totais no Órgão			13.960.000,00	0,00	13.960.000,00
------------------------	--	--	----------------------	-------------	----------------------

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0001.2001 - Manutenção das Atividades do Gabinete

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	42	750.000,00	0,00	750.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	43	130.000,00	0,00	130.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	44	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	45	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	46	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	47	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	48	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	49	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	52	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	53	10.000,00	0,00	10.000,00

Totais da Classificação			1.357.500,00	0,00	1.357.500,00
--------------------------------	--	--	---------------------	-------------	---------------------

02.01.04.122.0001.2003 - Manutenção das Atividades da Corregedoria

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	54	253.000,00	0,00	253.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	55	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	56	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	57	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	58	500,00	0,00	500,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	59	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60	500,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	61	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	62	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63	100,00	0,00	100,00

3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	64	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	65	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			456.100,00	0,00	456.100,00

02.01.04.122.0001.2213 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	66	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	67	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	68	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	69	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	70	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	71	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	72	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	73	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	75	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	76	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			99.400,00	0,00	99.400,00

02.01.04.124.0001.2002 - Manutenção da Controladoria Interna

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	77	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	78	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	79	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	80	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	81	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	82	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	83	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	84	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	86	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	87	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			691.300,00	0,00	691.300,00
Totais da Subunidade			2.604.300,00	0,00	2.604.300,00
Totais da Unidade			2.604.300,00	0,00	2.604.300,00

Unidade: 02.02 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

02.02.02.061.0001.2004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Municipal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	88	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	89	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	90	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	91	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	92	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	93	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	94	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	95	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	96	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	97	410.000,00	0,00	410.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	99	100,00	0,00	100,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 100 25.000,00 0,00 25.000,00

Totais da Classificação 2.661.800,00 0,00 2.661.800,00

02.02.04.122.0001.2005 - Manutenção das Atividades do PROCON

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	101	90.000,00	0,00	90.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	102	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	103	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	104	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	105	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	106	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	107	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	108	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	109	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	110	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	111	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	113	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	114	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			232.300,00	0,00	232.300,00

02.02.28.846.0000.0010 - Despesas Judiciais, Indenizações e Restituições Diversas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	115	1.203.170,00	0,00	1.203.170,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	116	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	117	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			1.653.170,00	0,00	1.653.170,00

02.02.28.846.0000.0011 - Encargos Com Despesas Trabalhistas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	118	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00

02.02.28.846.0000.0012 - Manutenção do Pagamento de Precatórios

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	119	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	120	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Totais da Classificação			3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Totais da Subunidade			7.552.270,00	0,00	7.552.270,00
Totais da Unidade			7.552.270,00	0,00	7.552.270,00

Unidade: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.03.04.122.0001.2006 - Mautenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	121	620.000,00	0,00	620.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	122	220.000,00	0,00	220.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	123	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	124	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	125	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	126	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	127	3.000,00	0,00	3.000,00

3.3.90.30.00	Material de Consumo	128	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	129	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	130	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	132	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	133	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	134	15.000,00	0,00	15.000,00

Totais da Classificação **1.242.200,00** **0,00** **1.242.200,00**

02.03.04.122.0001.2007 - Divulgação, Propaganda e Publicidades dos Atos e Fatos Administrativos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	135	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Totais da Classificação			1.705.000,00	0,00	1.705.000,00
Totais da Subunidade			2.947.200,00	0,00	2.947.200,00
Totais da Unidade			2.947.200,00	0,00	2.947.200,00

Unidade: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.04.04.122.0001.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	137	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	138	700.000,00	0,00	700.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	139	565.000,00	0,00	565.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	140	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	141	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	142	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	143	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	144	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	145	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	146	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	148	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	149	100,00	0,00	100,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	150	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	151	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	152	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação			7.848.300,00	0,00	7.848.300,00

02.04.04.126.0001.2009 - Manutenção das Atividades do CPD

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	153	700.000,00	0,00	700.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	154	345.000,00	0,00	345.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	155	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	156	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	157	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	158	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	159	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	160	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	161	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	162	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163	60.000,00	0,00	60.000,00

3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	164	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	165	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			1.377.300,00	0,00	1.377.300,00

02.04.15.451.0014.1013 - Execução de Obras do Projeto SOMMA URBANIZA I

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	166	0,00	500.000,00	500.000,00
Totais da Classificação			0,00	500.000,00	500.000,00

02.04.15.451.0014.1037 - Execução de Obras com Recurso do FINISA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	167	0,00	700.000,00	700.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	168	0,00	300.000,00	300.000,00
Totais da Classificação			0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

02.04.15.451.0014.1039 - EXECUÇÃO DO PEM - PROGRAMA DE EFICIENCIA MUNICIPAL - LEI 7575/21

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	169	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	170	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Totais da Classificação			0,00	10.000.000,00	10.000.000,00

02.04.25.752.0014.2200 - Manutenção e Extensão de Rede Elétrica Urbana e Rural - COSIP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	171	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	172	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	174	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	175	0,00	120.000,00	120.000,00
Totais da Classificação			0,00	2.640.000,00	2.640.000,00

02.04.26.451.0014.1028 - Obras de Melhorias no Sistema de Transporte e Trânsito

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	176	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	177	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	179	0,00	400.000,00	400.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	180	0,00	300.000,00	300.000,00
Totais da Classificação			0,00	921.000,00	921.000,00

02.04.26.452.0001.2010 - Manutenção das Atividades do Transporte e Trânsito

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	181	800.000,00	0,00	800.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	182	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	183	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	184	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	185	10.000,00	200.000,00	210.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	186	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	187	1.000,00	50.000,00	51.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188	5.000,00	900.000,00	905.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	189	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	190	0,00	10.000,00	10.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 191 0,00 120.000,00 120.000,00

Totais da Classificação 1.333.000,00 1.290.000,00 2.623.000,00

02.04.26.452.0001.2011 - Plano Municipal de Mobilidade Urbana

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	192	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	193	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Subunidade			10.560.600,00	16.351.000,00	26.911.600,00
Totais da Unidade			10.560.600,00	16.351.000,00	26.911.600,00

Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.04.122.0001.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	194	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	195	5.320.000,00	0,00	5.320.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	196	416.000,00	0,00	416.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	197	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	198	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	199	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	201	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	202	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	203	1.700.000,00	600.000,00	2.300.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	204	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	205	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	206	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	207	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	208	70.000,00	200.000,00	270.000,00
Totais da Classificação			10.282.000,00	800.000,00	11.082.000,00

02.05.04.122.0001.2013 - Apoio a Entes Federativos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	209	100,00	0,00	100,00
3.3.50.41.00	Contribuições	210	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	211	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			250.200,00	0,00	250.200,00

02.05.04.122.0001.2014 - Manutenção do Convênio com AMM

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	212	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			30.000,00	0,00	30.000,00

02.05.04.122.0001.2022 - Manutenção do Pagamento dos Servidores com Mandato Classista

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	213	700.000,00	0,00	700.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	214	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	215	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	216	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	217	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			1.056.100,00	0,00	1.056.100,00

02.05.04.364.0002.2015 - Manutenção dos Pagamentos de Bolsa de Estudos para Servidores Públicos Municipais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	218	80.000,00	0,00	80.000,00
Totais da Classificação			80.000,00	0,00	80.000,00

02.05.25.752.0017.2016 - Manutenção de Energia Elétrica de Logradouros Públicos - Recurso CEMIG

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	219	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	220	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	221	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	222	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223	0,00	6.270.300,00	6.270.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	224	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.000,00	6.278.300,00	6.279.300,00

02.05.28.272.0000.0006 - Manutenção dos Pagamentos aos Inativos e Pensionistas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	225	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Totais da Classificação			1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Totais da Subunidade			12.999.300,00	7.078.300,00	20.077.600,00
Totais da Unidade			12.999.300,00	7.078.300,00	20.077.600,00

Unidade: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**02.06.04.122.0001.2019 - Manutenção das Compensações de Férias Prêmios para Servidores**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	226	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Totais da Classificação			1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

02.06.04.123.0001.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	227	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	228	130.000,00	0,00	130.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	229	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	230	730.000,00	0,00	730.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	231	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	232	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	233	500,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	234	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	235	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236	900.000,00	307.200,00	1.207.200,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	237	450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	238	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	239	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	240	1.000,00	55.000,00	56.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	241	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			3.886.500,00	362.200,00	4.248.700,00

02.06.04.129.0001.2020 - Manutenção das Atividades da Fiscalização de Rendas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	242	850.000,00	0,00	850.000,00

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	243	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	244	425.000,00	0,00	425.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	245	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	246	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	247	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	248	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	250	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação **1.407.000,00** **0,00** **1.407.000,00**

02.06.28.843.0000.0013 - Manutenção dos Pagamentos das Dívidas com o INSS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	251	660.000,00	0,00	660.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	252	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00

Totais da Classificação **3.160.000,00** **0,00** **3.160.000,00**

02.06.28.843.0000.0014 - Manutenção dos Pagamentos das Dívidas com o SISPREV

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	253	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	254	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00

Totais da Classificação **14.200.000,00** **0,00** **14.200.000,00**

02.06.28.843.0000.0015 - Manutenção dos Pagamentos das Dívidas com o BDMG

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	255	5.000,00	0,00	5.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	256	5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação **10.000,00** **0,00** **10.000,00**

02.06.28.843.0000.0016 - Manutenção dos Pagamentos das Dívidas com o Banco do Brasil

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	257	460.000,00	0,00	460.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	258	180.000,00	0,00	180.000,00

Totais da Classificação **640.000,00** **0,00** **640.000,00**

02.06.28.843.0000.0017 - Manutenção dos Pagamentos das Dívidas com o TCU

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	259	1.000,00	0,00	1.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	260	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação **2.000,00** **0,00** **2.000,00**

02.06.28.843.0000.0018 - Manutenção dos Pagamentos das Dívidas com os Órgãos do Estado de Minas Gerais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	261	2.000,00	0,00	2.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	262	40.000,00	0,00	40.000,00

Totais da Classificação **42.000,00** **0,00** **42.000,00**

02.06.28.843.0000.0019 - Manutenção dos Pagamentos das Dívidas com a COPASA e CEMIG

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	263	1.000,00	0,00	1.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	264	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação **2.000,00** **0,00** **2.000,00**

02.06.__28.843.0000.0020 - Manutenção dos Pagamentos das Dívidas do PASEP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	265	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	266	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
Totais da Classificação			2.600.000,00	0,00	2.600.000,00

02.06.__28.843.0000.0021 - Manutenção dos Pagamentos das Dívidas com Demais Órgãos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	267	10.000,00	0,00	10.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	268	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			20.000,00	0,00	20.000,00

02.06.__28.843.0000.0051 - Manutenção dos Pagamentos da Dívida com o SAMU

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	269	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.000,00	0,00	1.000,00

02.06.__28.843.0000.0059 - Manutenção dos Pagamentos das Dívidas com a CEF - FINISA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	270	10.000,00	0,00	10.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	271	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			20.000,00	0,00	20.000,00

02.06.__28.846.0000.0022 - Manutenção do Pagamento das Contribuições para o PASEP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	272	3.005.000,00	3.300,00	3.008.300,00
Totais da Classificação			3.005.000,00	3.300,00	3.008.300,00

02.06.__28.846.0000.0052 - Manutenção dos Pagamentos das Dívidas de Operação de Crédito - BANCO DO BRASIL - PEM

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	273	300.000,00	0,00	300.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	274	100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação			400.000,00	0,00	400.000,00

02.06.__28.846.0000.0058 - Manutenção do Pagamento de Parcelamento com o Poder Legislativo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	275	900.000,00	0,00	900.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	276	1.170.100,00	0,00	1.170.100,00
Totais da Classificação			2.070.100,00	0,00	2.070.100,00

02.06.__99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00	A Classificar	277	550.000,00	0,00	550.000,00
Totais da Classificação			550.000,00	0,00	550.000,00
Totais da Subunidade			33.215.600,00	365.500,00	33.581.100,00
Totais da Unidade			33.215.600,00	365.500,00	33.581.100,00

Unidade: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

02.07.08.122.0004.2026 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	278	960.000,00	0,00	960.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	279	91.000,00	0,00	91.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	280	234.000,00	0,00	234.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	281	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	282	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	283	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	284	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	285	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	286	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	287	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	288	300,00	0,00	300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	289	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			1.437.800,00	0,00	1.437.800,00

02.07.08.241.0004.2027 - Manutenção do Conselho Municipal do Idoso - CMI

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	290	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	291	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	292	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	293	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	294	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	295	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	296	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00

02.07.08.241.0004.2280 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	297	0,00	185.000,00	185.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	298	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	299	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	300	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	301	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	303	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	304	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			15.000,00	185.000,00	200.000,00

02.07.08.243.0004.2030 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	312	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	313	500,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	314	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	315	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316	500,00	0,00	500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	317	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	318	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00

02.07.08.243.0004.2031 - Manutenção dos Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	319	500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	320	295.000,00	0,00	295.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	321	61.000,00	0,00	61.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	322	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	323	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	324	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	325	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	326	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	327	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	328	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	330	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	331	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	332	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	333	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			588.000,00	0,00	588.000,00

02.07.08.243.0004.2032 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - FMDCA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	334	0,00	700.000,00	700.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	335	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	336	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	337	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	338	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	339	3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação			25.000,00	712.000,00	737.000,00

02.07.08.244.0004.2033 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	340	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	341	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	342	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	343	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	345	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	346	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			7.000,00	0,00	7.000,00

02.07.08.244.0004.2034 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	347	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	348	500,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	349	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	351	500,00	0,00	500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	352	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	353	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação			3.000,00	0,00	3.000,00

02.07.08.244.0004.2037 - Manutenção do Conselho Municipal de Igualdade Racial

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	354	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	355	500,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	356	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	357	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358	500,00	0,00	500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	359	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	360	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação			3.500,00	0,00	3.500,00

02.07.08.244.0004.2038 - Programa de Apoio a Família de Situação de Calamidade Pública

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	361	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	362	30,00	0,00	30,00
Totais da Classificação			200.030,00	0,00	200.030,00

02.07.08.306.0007.2040 - Manutenção das Atividades do Restaurante Popular

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	363	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	364	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	365	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	366	100,00	0,00	100,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	367	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	368	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	369	100,00	0,00	100,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	370	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	371	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	372	100,00	0,00	100,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	375	100,00	0,00	100,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	376	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	377	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	378	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			1.251.300,00	0,00	1.251.300,00

02.07.16.482.0019.2039 - Realização de Trabalho Social para Conjuntos Habitacionais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	379	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	380	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	381	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	382	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	383	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	384	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	385	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	386	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	387	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	388	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	389	1.000,00	400.000,00	401.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	390	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	391	100,00	0,00	100,00

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	392	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	393	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			12.300,00	400.000,00	412.300,00

02.07.16.482.0019.2043 - Regularização Fundiária para Pessoas de Baixa Renda

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	400	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	401	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	402	97.000,00	0,00	97.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	403	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			97.300,00	0,00	97.300,00
Totais da Subunidade			3.650.230,00	1.297.000,00	4.947.230,00
Totais da Unidade			3.650.230,00	1.297.000,00	4.947.230,00

Unidade: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Subunidade: 02.09.01 - SEC. MUNC. DE EDUCAÇÃO E DIVISÃO DE ENSINO

02.09.01.04.122.0026.2152 - Manutenção das Atividades dos Servidores Classistas da SMECT

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	410	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	411	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	412	100,00	0,00	100,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	413	100,00	0,00	100,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	414	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			500.300,00	0,00	500.300,00

02.09.01.12.122.0026.2153 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	415	60.000,00	740.000,00	800.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	416	300.000,00	2.500.000,00	2.800.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	417	148.000,00	0,00	148.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	418	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	419	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	420	52.000,00	0,00	52.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	421	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	422	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	423	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	424	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	425	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	426	600.000,00	402.000,00	1.002.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	427	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	428	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	429	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	430	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	431	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	432	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			4.030.000,00	3.642.000,00	7.672.000,00

02.09.01.12.122.0027.2266 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS PEDAGÓGICOS - ENS. FUNDAMENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	433	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	434	500,00	0,00	500,00

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	435	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	436	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação			2.000,00	0,00	2.000,00

02.09.01.12.122.0028.2267 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO NÚCLEO PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	437	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	438	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	439	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	440	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação			2.000,00	0,00	2.000,00

02.09.01.12.122.0029.2268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUDI - NÚCLEO DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	441	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	442	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	443	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	444	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação			43.000,00	0,00	43.000,00

02.09.01.12.306.0026.2154 - Manutenção das Atividades da Merenda Escolar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	445	10.000,00	50.000,00	60.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	446	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	447	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	448	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	449	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	450	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	451	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	452	50.000,00	2.125.000,00	2.175.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	453	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	454	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	455	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	456	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	457	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			176.400,00	2.175.000,00	2.351.400,00

02.09.01.12.306.0026.2155 - Subvenções Sociais para Auxílio da Merenda das Entidades da Rede Filantrópica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	458	0,00	300.000,00	300.000,00
Totais da Classificação			0,00	300.000,00	300.000,00

02.09.01.12.361.0027.1041 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS - ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	459	400,00	0,00	400,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	460	400,00	0,00	400,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	461	400,00	0,00	400,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	462	400,00	250.000,00	250.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	463	400,00	0,00	400,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	464	500,00	0,00	500,00

Totais da Classificação			2.500,00	250.000,00	252.500,00
02.09.01.12.361.0027.2104 - Execução do Programa AABB Comunidades					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	465	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	466	5.000,00	25.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	467	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	468	19.500,00	0,00	19.500,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	469	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	470	500,00	0,00	500,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	471	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	472	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	473	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	474	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	475	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	476	100,00	0,00	100,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	477	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	478	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			38.900,00	30.000,00	68.900,00
02.09.01.12.361.0027.2156 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	479	300.000,00	726.000,00	1.026.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	480	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481	960.000,00	40.000,00	1.000.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	482	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	483	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			1.505.000,00	766.000,00	2.271.000,00
02.09.01.12.361.0027.2203 - Apoio e Manutenção de Caixas Escolares - Ensino Fundamental					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	484	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	485	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	486	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			41.000,00	0,00	41.000,00
02.09.01.12.361.0027.2205 - Capacitação de Professores - Ensino Fundamental					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	487	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	488	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	489	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			45.000,00	0,00	45.000,00
02.09.01.12.361.0027.2208 - Avaliação - Programa de Intervenção Pedagógica - PIP					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	490	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	491	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	492	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			25.000,00	0,00	25.000,00

02.09.01.12.362.0030.2162 - Manutenção das Atividades do Curso Pré-vestibular/ Pré-Enem

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	493	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	494	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	495	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	496	7.800,00	0,00	7.800,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	497	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	498	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	499	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	501	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	502	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	503	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	504	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	505	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			53.600,00	0,00	53.600,00

02.09.01.12.364.0030.2163 - Fomento ao Ensino Superior

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	506	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	507	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	508	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	509	78.000,00	0,00	78.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	510	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	511	100,00	0,00	100,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	512	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	513	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	514	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	515	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	516	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	517	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	518	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	519	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			214.500,00	0,00	214.500,00

02.09.01.12.365.0028.1042 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 3 ANOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	520	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	521	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	522	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	523	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	524	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00

02.09.01.12.365.0028.1043 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS - EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	525	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	526	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	527	1.000,00	0,00	1.000,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	528	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	529	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação **5.000,00** **0,00** **5.000,00**

02.09.01.12.365.0028.2158 - Manutenção das Atividades da Educ. Infantil - 0 a 3 Anos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	530	200.000,00	300.000,00	500.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	531	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	532	1.000.000,00	30.000,00	1.030.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	533	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	534	125.000,00	0,00	125.000,00

Totais da Classificação **1.360.000,00** **330.000,00** **1.690.000,00**

02.09.01.12.365.0028.2159 - Manutenção das Atividades da Educ. Infantil - 4 e 5 Anos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	535	200.000,00	626.000,00	826.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	536	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	537	500.000,00	30.000,00	530.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	538	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	539	150.000,00	0,00	150.000,00

Totais da Classificação **1.005.000,00** **656.000,00** **1.661.000,00**

02.09.01.12.365.0028.2204 - Apoio e Manutenção de Caixas Escolares - Educação Infantil

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	540	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	541	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	542	25.000,00	0,00	25.000,00

Totais da Classificação **36.000,00** **0,00** **36.000,00**

02.09.01.12.365.0028.2206 - Capacitação de Professores - Educação Infantil - 0 a 3 Anos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	543	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	544	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	545	5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação **15.000,00** **0,00** **15.000,00**

02.09.01.12.365.0028.2207 - Capacitação de Professores - Educação Infantil - 4 e 5 Anos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	546	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	547	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	548	15.000,00	0,00	15.000,00

Totais da Classificação **35.000,00** **0,00** **35.000,00**

02.09.01.12.366.0027.2276 - MANUT. DAS ADIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	549	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	550	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	551	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	552	5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação **36.000,00** **0,00** **36.000,00**

02.09.01.12.367.0029.2269 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUC. ESPECIAL E INCLUSIVA - ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	553	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	554	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	555	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	556	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			1.215.000,00	0,00	1.215.000,00

02.09.01.12.367.0029.2270 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUC. ESPECIAL E INCLUSIVA - EDUC. INFANIL - 0 A 3 ANOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	557	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	558	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	559	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	560	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			4.000,00	0,00	4.000,00

02.09.01.12.367.0029.2271 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUC. ESPECIAL E INCLUSIVA - EDUC. INFANIL - 4 E 5 ANOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	561	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	562	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	563	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	564	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			4.000,00	0,00	4.000,00

02.09.01.12.782.0026.2265 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DA SMECT

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	565	2.000,00	700.000,00	702.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	566	25.000,00	430.000,00	455.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	567	102.300,00	0,00	102.300,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	568	235.400,00	0,00	235.400,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	569	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	570	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	571	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	572	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	573	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	574	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	575	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	576	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	577	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			479.700,00	1.430.000,00	1.909.700,00

02.09.01.12.782.0027.1033 - Aquisição de Veículos de Transporte Escolar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	578	200.000,00	100.000,00	300.000,00
Totais da Classificação			200.000,00	100.000,00	300.000,00

02.09.01.12.782.0027.2157 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	579	5.000,00	45.000,00	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	580	30.000,00	270.000,00	300.000,00

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	581	9.000,00	0,00	9.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	582	210.600,00	0,00	210.600,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	583	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	584	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	585	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	586	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	587	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	588	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	589	700.000,00	7.442.000,00	8.142.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	590	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	591	10.000,00	0,00	10.000,00

Totais da Classificação **1.041.600,00** **7.757.000,00** **8.798.600,00**

02.09.01.12.782.0030.2161 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Universitário

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	592	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	593	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	594	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	595	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	596	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	597	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	598	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	599	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	600	900,00	0,00	900,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	601	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	602	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	603	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	604	100,00	0,00	100,00

Totais da Classificação **192.700,00** **0,00** **192.700,00**

Totais da Subunidade **12.313.200,00** **17.436.000,00** **29.749.200,00**

Subunidade: 02.09.02 - FUNDEB

02.09.02.12.361.0027.2120 - Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Fundamental - FUNDEB 70%

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	605	10.000,00	10.200.000,00	10.210.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	606	50.000,00	21.000.000,00	21.050.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	607	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	608	2.605.000,00	11.775.000,00	14.380.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	609	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	610	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	611	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	612	20.000,00	0,00	20.000,00

Totais da Classificação **3.900.000,00** **42.975.000,00** **46.875.000,00**

02.09.02.12.365.0028.2121 - Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Infantil - 0 a 3 Anos - FUNDEB 70%

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	613	2.000,00	250.000,00	252.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	614	15.000,00	2.400.000,00	2.415.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	615	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	616	1.272.000,00	0,00	1.272.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	617	1.000,00	0,00	1.000,00

3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	618	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	619	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	620	5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação **1.380.000,00** **2.650.000,00** **4.030.000,00**

02.09.02.12.365.0028.2122 - Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Infantil - 4 a 5 Anos - FUNDEB 70%

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	621	1.000,00	3.000.000,00	3.001.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	622	50.000,00	8.100.000,00	8.150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	623	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	624	3.318.000,00	0,00	3.318.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	625	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	626	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	627	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	628	10.000,00	0,00	10.000,00

Totais da Classificação **4.084.000,00** **11.100.000,00** **15.184.000,00**

02.09.02.12.365.0028.2123 - Subvenções Sociais Para Entidades Filantrópicas - Educação Infantil - 4 a 5 anos - FUNDEB 30%

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	629	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00

Totais da Classificação **2.500.000,00** **0,00** **2.500.000,00**

02.09.02.12.365.0028.2124 - Subvenções Sociais Para Entidades Filantrópicas - Educação Infantil - 0 a 3 anos - FUNDEB 30%

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	630	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00

Totais da Classificação **0,00** **8.000.000,00** **8.000.000,00**

02.09.02.12.366.0027.2277 - MANUT. DAS ADIV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	631	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	632	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	633	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	634	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	635	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	636	500,00	0,00	500,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	637	100,00	0,00	100,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	638	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação **5.700,00** **0,00** **5.700,00**

02.09.02.12.367.0029.2272 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUC. ESPECIAL E INCLUSIVA - ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	640	1.000,00	10.000,00	11.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	641	1.000,00	500.000,00	501.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	642	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	643	390.000,00	0,00	390.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	644	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	645	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	646	100,00	0,00	100,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	647	100,00	0,00	100,00

Totais da Classificação **395.300,00** **510.000,00** **905.300,00**

02.09.02.12.367.0029.2273 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUC. ESPECIAL E INCLUSIVA - EDUC. INFANIL - 0 A 3 ANOS - FUNDEB 70%

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	648	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	649	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	650	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	651	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	652	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	653	500,00	0,00	500,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	654	100,00	0,00	100,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	655	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação			5.200,00	0,00	5.200,00

02.09.02.12.367.0029.2274 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUC. ESPECIAL E INCLUSIVA - EDUC. INFANIL - 4 E 5 ANOS - FUNDEB 70%

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	656	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	657	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	658	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	659	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	660	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	661	500,00	0,00	500,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	662	100,00	0,00	100,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	663	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação			5.200,00	0,00	5.200,00
Totais da Subunidade			12.275.400,00	65.235.000,00	77.510.400,00
Totais da Unidade			24.588.600,00	82.671.000,00	107.259.600,00

Unidade: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.10.__27.122.0001.2080 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	664	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	665	467.000,00	0,00	467.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	666	55.000,00	0,00	55.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	667	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	668	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	669	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	670	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	671	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	672	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	673	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	674	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	675	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	676	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			855.100,00	0,00	855.100,00

02.10.__27.241.0008.2082 - Manutenção do Grupo da Terceira Idade - Renascendo I e II

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	677	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	678	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	679	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	680	15.000,00	0,00	15.000,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	681	1.000,00	0,00	1.000,00
--------------	------------------------------------	-----	----------	------	----------

Totais da Classificação			22.000,00	0,00	22.000,00
--------------------------------	--	--	------------------	-------------	------------------

02.10.27.812.0008.1000 - Construção e Reforma de Campos e Quadras Poliesportivas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	682	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
--------------	---------------------	-----	------	--------------	--------------

Totais da Classificação			0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
--------------------------------	--	--	-------------	---------------------	---------------------

02.10.27.812.0008.1001 - Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Treinamento Esportivo (Complexo Praça de Esportes)

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	683	0,00	700.000,00	700.000,00
--------------	---------------------	-----	------	------------	------------

Totais da Classificação			0,00	700.000,00	700.000,00
--------------------------------	--	--	-------------	-------------------	-------------------

02.10.27.812.0008.2081 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	684	2.000,00	0,00	2.000,00
--------------	-----------------------	-----	----------	------	----------

3.3.90.30.00	Material de Consumo	685	10.000,00	0,00	10.000,00
--------------	---------------------	-----	-----------	------	-----------

3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	686	1.000,00	0,00	1.000,00
--------------	---	-----	----------	------	----------

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	687	5.000,00	0,00	5.000,00
--------------	---	-----	----------	------	----------

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	688	1.000,00	0,00	1.000,00
--------------	--	-----	----------	------	----------

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	689	15.000,00	0,00	15.000,00
--------------	--	-----	-----------	------	-----------

3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	690	3.000,00	0,00	3.000,00
--------------	---	-----	----------	------	----------

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	691	2.000,00	0,00	2.000,00
--------------	------------------------------------	-----	----------	------	----------

Totais da Classificação			39.000,00	0,00	39.000,00
--------------------------------	--	--	------------------	-------------	------------------

02.10.27.812.0008.2084 - Realização e Participação de Competições, Torneios e Campeonatos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.50.41.00	Contribuições	692	10.000,00	0,00	10.000,00
--------------	---------------	-----	-----------	------	-----------

3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	693	30.000,00	0,00	30.000,00
--------------	--------------------	-----	-----------	------	-----------

3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	694	40.000,00	0,00	40.000,00
--------------	-----------------------	-----	-----------	------	-----------

3.3.90.30.00	Material de Consumo	695	90.000,00	0,00	90.000,00
--------------	---------------------	-----	-----------	------	-----------

3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	696	20.000,00	0,00	20.000,00
--------------	---	-----	-----------	------	-----------

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	697	5.000,00	0,00	5.000,00
--------------	---	-----	----------	------	----------

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	698	5.000,00	0,00	5.000,00
--------------	------------------------------------	-----	----------	------	----------

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	699	25.000,00	0,00	25.000,00
--------------	--	-----	-----------	------	-----------

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700	100.000,00	0,00	100.000,00
--------------	--	-----	------------	------	------------

3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	701	3.000,00	0,00	3.000,00
--------------	---	-----	----------	------	----------

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	702	1.000,00	0,00	1.000,00
--------------	------------------------------------	-----	----------	------	----------

Totais da Classificação			329.000,00	0,00	329.000,00
--------------------------------	--	--	-------------------	-------------	-------------------

02.10.27.812.0008.2086 - Realização de Programas de Convênios com o Estado e Governo Federal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	703	0,00	170.000,00	170.000,00
--------------	-----------------------------------	-----	------	------------	------------

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	704	1.000,00	120.000,00	121.000,00
--------------	---	-----	----------	------------	------------

3.3.50.41.00	Contribuições	705	0,00	50.000,00	50.000,00
--------------	---------------	-----	------	-----------	-----------

3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	706	1.000,00	0,00	1.000,00
--------------	-----------------------	-----	----------	------	----------

3.3.90.30.00	Material de Consumo	707	0,00	240.000,00	240.000,00
--------------	---------------------	-----	------	------------	------------

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	708	0,00	80.000,00	80.000,00
--------------	---	-----	------	-----------	-----------

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	709	1.000,00	0,00	1.000,00
--------------	------------------------------------	-----	----------	------	----------

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	710	1.000,00	0,00	1.000,00
--------------	--	-----	----------	------	----------

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	711	0,00	120.000,00	120.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	712	0,00	200.000,00	200.000,00
Totais da Classificação			4.000,00	980.000,00	984.000,00
Totais da Subunidade			1.249.100,00	3.380.000,00	4.629.100,00
Totais da Unidade			1.249.100,00	3.380.000,00	4.629.100,00

Unidade: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

02.11.__.20.122.0001.2087 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	734	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	735	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	736	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	737	650.000,00	0,00	650.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	738	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	739	169.000,00	0,00	169.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	740	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	741	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	742	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	743	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	744	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	745	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	746	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	747	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação			5.483.600,00	0,00	5.483.600,00

02.11.__.20.605.0013.2088 - Incentivo a Agricultura com Apoio de Convênios e Emendas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	748	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	749	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	751	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	752	0,00	1.181.000,00	1.181.000,00
Totais da Classificação			2.000,00	2.211.000,00	2.213.000,00

02.11.__.20.605.0013.2092 - Assistência ao Produtor Rural

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	753	180.000,00	0,00	180.000,00
Totais da Classificação			180.000,00	0,00	180.000,00

02.11.__.20.605.0013.2093 - Manutenção, Recuperação de Estradas, Pontes, Manilhamento e Mata Burros

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	754	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	755	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	756	3.400.000,00	2.106.500,00	5.506.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	757	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	758	0,00	800.000,00	800.000,00
Totais da Classificação			3.701.000,00	3.406.500,00	7.107.500,00

02.11.__.20.605.0013.2110 - Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.30.00	Material de Consumo	759	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	760	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	761	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	762	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	763	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação **5.000,00** **0,00** **5.000,00**

02.11.20.605.0013.2126 - Fortalecimento da Agricultura e da Produção Agropécuaria

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	764	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	765	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	766	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	767	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	768	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	769	0,00	320.000,00	320.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	770	0,00	700.000,00	700.000,00

Totais da Classificação **1.000,00** **1.310.000,00** **1.311.000,00**

02.11.20.605.0013.2128 - Apoio à Organizações Comunitárias e Produtores Rurais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	771	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	772	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	773	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	774	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	775	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	776	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação **6.000,00** **0,00** **6.000,00**

02.11.24.722.0013.2130 - Instalação e Manutenção de Celular e Internet na Zona Rural

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	777	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	778	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	779	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	780	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	781	5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação **56.000,00** **0,00** **56.000,00**

Totais da Subunidade **9.434.600,00** **6.927.500,00** **16.362.100,00**

Totais da Unidade **9.434.600,00** **6.927.500,00** **16.362.100,00**

Unidade: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CIVIS

02.12.15.122.0001.2095 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	782	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	783	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	784	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	785	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	786	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	787	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	788	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	789	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	790	100.000,00	0,00	100.000,00

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	791	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	792	5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação **2.510.000,00** **20.000,00** **2.530.000,00**

02.12.15.451.0014.1014 - Pavimentação de Vias Públicas com Recursos de Convênios e Emendas Parlamentares

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	793	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00

Totais da Classificação **0,00** **3.000.000,00** **3.000.000,00**

02.12.15.451.0014.1015 - Desapropriação para Abertura de Ruas , Praças, Cemitérios e Outros

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	794	50.000,00	0,00	50.000,00

Totais da Classificação **50.000,00** **0,00** **50.000,00**

02.12.15.451.0014.1016 - Construção de Praças Parques e Jardins

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	795	0,00	300.000,00	300.000,00

Totais da Classificação **0,00** **300.000,00** **300.000,00**

02.12.15.451.0014.1019 - Construção de Pontes e Passarelas com Recursos de Emendas Parlamentares e Convênios

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	796	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00

Totais da Classificação **0,00** **1.200.000,00** **1.200.000,00**

02.12.15.451.0014.1020 - Execução de Obras Diversas de Infraestrutura Urbana

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	797	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	798	300.000,00	5.329.400,00	5.629.400,00

Totais da Classificação **300.000,00** **5.359.400,00** **5.659.400,00**

02.12.15.451.0014.1023 - Pavimentação dos Distritos e Comunidades

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	799	0,00	300.000,00	300.000,00

Totais da Classificação **0,00** **300.000,00** **300.000,00**

02.12.15.451.0014.2096 - Aquisição, Ampliação e Reformas de Prédios Municipais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	800	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	801	50.000,00	0,00	50.000,00

Totais da Classificação **120.000,00** **0,00** **120.000,00**

02.12.15.451.0014.2097 - Ampliação e Reformas de Praças, Parques e Jardins

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	802	0,00	120.000,00	120.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	803	0,00	30.000,00	30.000,00

Totais da Classificação **0,00** **150.000,00** **150.000,00**

02.12.15.451.0014.2098 - Aquisição, Ampliação e Reformas dos Cemitérios Municipais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	804	0,00	70.000,00	70.000,00

4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	805	30.000,00	0,00	30.000,00
--------------	----------------------	-----	-----------	------	-----------

Totais da Classificação			30.000,00	70.000,00	100.000,00
--------------------------------	--	--	------------------	------------------	-------------------

02.12.15.451.0020.1044 - Execução de Obras de Mobilidade e Fortalecimento do Serviço Público na Zona URBANA, com Recurso do Acordo da vale "Brumadinho"

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	806	0,00	200.000,00	200.000,00
--------------	---------------------	-----	------	------------	------------

Totais da Classificação			0,00	200.000,00	200.000,00
--------------------------------	--	--	-------------	-------------------	-------------------

02.12.16.482.0014.1027 - Construção de Conjunto Habitacional para Servidores

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	807	0,00	50.000,00	50.000,00
--------------	--	-----	------	-----------	-----------

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	808	0,00	500.000,00	500.000,00
--------------	---------------------	-----	------	------------	------------

4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	809	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
--------------	----------------------	-----	------	--------------	--------------

Totais da Classificação			0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
--------------------------------	--	--	-------------	---------------------	---------------------

02.12.17.512.0014.1024 - Obras de Infraestrutura em Saneamento Básico

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	810	0,00	800.000,00	800.000,00
--------------	---------------------	-----	------	------------	------------

Totais da Classificação			0,00	800.000,00	800.000,00
--------------------------------	--	--	-------------	-------------------	-------------------

02.12.17.512.0014.1025 - Execução de Obras de Saneamento Ambiental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	811	0,00	500.000,00	500.000,00
--------------	---------------------	-----	------	------------	------------

Totais da Classificação			0,00	500.000,00	500.000,00
--------------------------------	--	--	-------------	-------------------	-------------------

Totais da Subunidade			3.010.000,00	13.449.400,00	16.459.400,00
-----------------------------	--	--	---------------------	----------------------	----------------------

Totais da Unidade			3.010.000,00	13.449.400,00	16.459.400,00
--------------------------	--	--	---------------------	----------------------	----------------------

Unidade: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

02.13.15.122.0015.2100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	812	1.000,00	0,00	1.000,00
--------------	-----------------------------------	-----	----------	------	----------

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	813	800.000,00	0,00	800.000,00
--------------	---	-----	------------	------	------------

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	814	90.000,00	0,00	90.000,00
--------------	----------------------	-----	-----------	------	-----------

3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	815	200.000,00	0,00	200.000,00
--------------	----------------------	-----	------------	------	------------

3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	816	100,00	0,00	100,00
--------------	---	-----	--------	------	--------

3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	817	20.000,00	0,00	20.000,00
--------------	-----------------------	-----	-----------	------	-----------

3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	818	100,00	0,00	100,00
--------------	---------------------------------	-----	--------	------	--------

3.3.90.30.00	Material de Consumo	819	650.000,00	0,00	650.000,00
--------------	---------------------	-----	------------	------	------------

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	820	3.000,00	0,00	3.000,00
--------------	------------------------------------	-----	----------	------	----------

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	821	60.000,00	0,00	60.000,00
--------------	--	-----	-----------	------	-----------

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	822	6.875.900,00	0,00	6.875.900,00
--------------	--	-----	--------------	------	--------------

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	823	5.000,00	0,00	5.000,00
--------------	------------------------------------	-----	----------	------	----------

Totais da Classificação			8.705.100,00	0,00	8.705.100,00
--------------------------------	--	--	---------------------	-------------	---------------------

02.13.15.452.0015.2101 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Limpeza Urbana

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	824	220.000,00	0,00	220.000,00
--------------	-----------------------------------	-----	------------	------	------------

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	825	60.000,00	0,00	60.000,00
--------------	---	-----	-----------	------	-----------

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	826	65.000,00	0,00	65.000,00
--------------	----------------------	-----	-----------	------	-----------

3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	827	30.000,00	0,00	30.000,00
--------------	----------------------	-----	-----------	------	-----------

3.3.90.30.00	Material de Consumo	828	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	829	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	830	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	831	8.605.000,00	6.100.000,00	14.705.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	832	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			11.774.000,00	6.100.000,00	17.874.000,00

02.13.15.452.0015.2102 - Manutenção das Atividades dos Cemitérios Municipais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	833	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	834	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	835	6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	836	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	837	100,00	0,00	100,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	838	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	839	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	840	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	841	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	842	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	843	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			91.300,00	0,00	91.300,00

02.13.15.781.0015.2103 - Manutenção das Atividades do Aeroporto JK

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	844	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	845	0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	846	0,00	100,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	847	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	848	0,00	100,00	100,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	849	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	850	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	851	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	852	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	853	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	854	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação			0,00	88.200,00	88.200,00
Totais da Subunidade			20.570.400,00	6.188.200,00	26.758.600,00
Totais da Unidade			20.570.400,00	6.188.200,00	26.758.600,00

Unidade: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.14.17.511.0021.2243 - Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	855	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	856	0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	857	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	858	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	859	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	860	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	861	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	862	0,00	800.000,00	800.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de	863	0,00	400.000,00	400.000,00

	Terceirização				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	864	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	865	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	866	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	867	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	868	0,00	300.000,00	300.000,00
Totais da Classificação			1.000,00	3.729.000,00	3.730.000,00

02.14.18.122.0016.2111 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	869	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	870	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	871	65.000,00	0,00	65.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	872	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	873	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	874	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	875	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	876	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	877	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	878	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	879	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	880	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	881	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			969.000,00	0,00	969.000,00

02.14.18.541.0016.1009 - Emendas Parlamentares e Convênios

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	882	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	883	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	884	0,00	350.000,00	350.000,00
Totais da Classificação			0,00	900.000,00	900.000,00

02.14.18.541.0016.2113 - Manutenção do CODEMA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	885	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	886	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	887	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	888	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	889	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	890	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	891	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	892	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			8.000,00	0,00	8.000,00

02.14.18.541.0016.2114 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	893	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	894	150.000,00	50.000,00	200.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	895	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	896	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	897	100.000,00	0,00	100.000,00

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	898	200.000,00	50.000,00	250.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	899	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	900	100.000,00	60.000,00	160.000,00

Totais da Classificação **580.000,00** **165.000,00** **745.000,00**

02.14.18.541.0016.2211 - Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - FUNBEM

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	901	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	902	100.000,00	30.000,00	130.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	903	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	904	100.000,00	60.000,00	160.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	905	150.000,00	60.000,00	210.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	906	0,00	32.000,00	32.000,00

Totais da Classificação **350.000,00** **184.000,00** **534.000,00**

02.14.18.541.0022.1008 - Depósito Final de Resíduos Sólidos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	907	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	908	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	909	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	910	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Totais da Classificação **0,00** **13.500.000,00** **13.500.000,00**

02.14.18.542.0016.1010 - Realização do Projeto ANA e PSA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	911	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	912	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	913	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	914	0,00	30.000,00	30.000,00

Totais da Classificação **1.000,00** **240.000,00** **241.000,00**

02.14.18.542.0016.2112 - Manutenção de Praças, Parque e Jardins

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	915	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	916	90.000,00	0,00	90.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	917	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	918	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	919	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	920	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	921	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	922	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	923	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	924	200.000,00	200.000,00	400.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	925	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	926	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	927	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	928	0,00	1.000,00	1.000,00

Totais da Classificação **458.300,00** **291.000,00** **749.300,00**

02.14.18.542.0016.2115 - Manutenção das Atividades de Fiscalização e Educação Ambiental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.30.00	Material de Consumo	929	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	930	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	931	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	932	0,00	190.000,00	190.000,00

Totais da Classificação **0,00** **230.000,00** **230.000,00**

02.14.18.543.0016.2118 - Serviços de Proteção de Matas, Nascentes, Bacias e Contenções de Cheias

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	933	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	934	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	935	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	936	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	937	0,00	150.000,00	150.000,00

Totais da Classificação **0,00** **820.000,00** **820.000,00**

Totais da Subunidade **2.367.300,00** **20.059.000,00** **22.426.300,00**

Totais da Unidade **2.367.300,00** **20.059.000,00** **22.426.300,00**

Unidade: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E COORD. GERAL

02.15.22.122.0023.2132 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	938	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	939	420.000,00	0,00	420.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	940	61.000,00	0,00	61.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	941	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	942	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	943	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	944	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	945	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	946	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	947	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	948	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	949	1.100,00	0,00	1.100,00

Totais da Classificação **729.100,00** **0,00** **729.100,00**

02.15.22.122.0023.2199 - Manutenção das Atividades do Distrito Industrial

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	951	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	952	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	953	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	954	100,00	0,00	100,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	955	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	956	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	957	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	958	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	959	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	960	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação **5.500,00** **0,00** **5.500,00**

02.15.22.661.0023.1011 - Implantação do Distrito Industrial

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	961	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	962	20.000,00	0,00	20.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	963	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
Totais da Classificação			20.000,00	15.000.000,00	15.020.000,00

02.15.__22.661.0023.2278 - Manutenção da Fábrica de Pre Moldados

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	964	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	965	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	966	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	967	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	968	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	969	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	970	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	971	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	972	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			76.000,00	0,00	76.000,00

02.15.__23.691.0023.2137 - Promoção de Eventos, Feiras e Exposições

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	973	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	974	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	975	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	976	100.000,00	320.000,00	420.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	977	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			270.000,00	320.000,00	590.000,00

02.15.__23.691.0023.2198 - Manutenção das Atividades do EXPOMINAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	978	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	979	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	980	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	981	0,00	100,00	100,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	982	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	983	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	984	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	985	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	986	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	987	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	988	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	989	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	990	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	991	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	992	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	993	0,00	100,00	100,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	994	0,00	100,00	100,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	995	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	996	0,00	100,00	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	997	0,00	100,00	100,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	998	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	999	0,00	10.000,00	10.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1.000 0,00 3.000,00 3.000,00

Totais da Classificação 1.000,00 520.800,00 521.800,00

02.15.23.695.0023.2135 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.001	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.002	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.003	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.004	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.005	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.006	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.007	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.008	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.009	5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação 191.000,00 0,00 191.000,00

02.15.26.782.0023.2279 - Projeto Nova Rodoviária

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.010	100.000,00	0,00	100.000,00

Totais da Classificação 100.000,00 0,00 100.000,00

Totais da Subunidade 1.392.600,00 15.840.800,00 17.233.400,00

Totais da Unidade 1.392.600,00 15.840.800,00 17.233.400,00

Unidade: 02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subunidade: 02.16.02 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

02.16.02.08.122.0031.2164 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.011	30.000,00	330.000,00	360.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.012	250.000,00	116.000,00	366.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.013	95.000,00	0,00	95.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.014	112.000,00	0,00	112.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.015	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.016	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.017	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.018	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.019	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.020	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.021	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.022	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.023	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.024	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação 651.200,00 446.000,00 1.097.200,00

02.16.02.08.244.0031.2165 - Piso Mineiro Variável II / Atenção ao Migrante/SCFV 6 A 15 anos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.025	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.026	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.027	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.028	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.029	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.030	0,00	1.000,00	1.000,00

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.031	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.032	0,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.033	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.034	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	91.000,00	101.000,00
02.16.02.08.244.0031.2166 - Piso Mineiro Fixo/PAIF/PAEFI/SCFV/Benefício Eventual / Acolhimento Institucional Abrigo Adultos e Famílias					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.035	20.000,00	1.216.000,00	1.236.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.036	30.000,00	70.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.037	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.038	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.039	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.040	0,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.041	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.042	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.043	0,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.044	0,00	204.000,00	204.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.045	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.046	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.047	0,00	75.000,00	75.000,00
Totais da Classificação			110.000,00	1.929.000,00	2.039.000,00
02.16.02.08.244.0031.2167 - Componente do Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS/SCFV 0 A 17 anos e idosos - FNAS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.048	50.000,00	1.224.000,00	1.274.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.049	10.000,00	30.000,00	40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.050	230.000,00	0,00	230.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.051	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.052	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.053	0,00	31.000,00	31.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.054	0,00	62.000,00	62.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.055	0,00	29.000,00	29.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.056	0,00	34.000,00	34.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.057	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.058	0,00	23.000,00	23.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.059	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.060	0,00	40.000,00	40.000,00
Totais da Classificação			305.000,00	1.603.000,00	1.908.000,00
02.16.02.08.244.0031.2168 - Benefícios Eventuais					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.061	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.062	100.000,00	50.000,00	150.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.063	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.064	5.000,00	15.000,00	20.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.065	250.000,00	50.000,00	300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.066	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			396.000,00	115.000,00	511.000,00

02.16.02.08.244.0031.2181 - Estruturação do SUAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.067	0,00	212.000,00	212.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.068	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.069	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.070	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.071	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.072	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.073	0,00	870.000,00	870.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.074	1.000,00	3.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.075	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.076	48.000,00	3.000,00	51.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.077	0,00	91.000,00	91.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.078	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.079	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.080	0,00	73.000,00	73.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.081	0,00	297.000,00	297.000,00
Totais da Classificação			53.200,00	1.562.000,00	1.615.200,00
Totais da Subunidade			1.525.400,00	5.746.000,00	7.271.400,00

Subunidade: 02.16.03 - BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**02.16.03.08.242.0031.2170 - Manutenção das Atividades do Centro de Valorização de Vida - CEVIDA**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.082	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.083	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.084	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.085	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.086	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.087	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.088	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.089	100.000,00	150.000,00	250.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.090	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.091	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.092	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.093	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação			352.400,00	150.000,00	502.400,00

02.16.03.08.242.0031.2171 - Componente Piso de Média Complexidade Centro dia

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.094	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.095	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação			0,00	100.000,00	100.000,00

02.16.03.08.244.0031.2172 - Componente de Piso Fixo de Média e Alta Complexidade I e II/ APAE /ABRIGO/INSTITUC/POP/RUAPAEF MSE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.096	20.000,00	400.000,00	420.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.097	50.000,00	40.000,00	90.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.098	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.099	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.100	0,00	600.000,00	600.000,00

3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.101	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.102	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.103	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.104	40.000,00	80.000,00	120.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.105	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.106	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.107	19.000,00	70.000,00	89.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.108	1.100,00	0,00	1.100,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.109	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.110	0,00	82.000,00	82.000,00
Totais da Classificação			224.300,00	1.306.000,00	1.530.300,00
Totais da Subunidade			576.700,00	1.556.000,00	2.132.700,00

Subunidade: 02.16.05 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS / IGD-SUAS

02.16.05.08.244.0031.2176 - Manutenção da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS M

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.111	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.112	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.113	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.114	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.115	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.116	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			5.000,00	60.000,00	65.000,00
Totais da Subunidade			5.000,00	60.000,00	65.000,00

Subunidade: 02.16.07 - BLOCO DE PROGRAMAS E PROJETOS

02.16.07.08.243.0031.2182 - Programa BPC/LOAS - BPC na Escola

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.117	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.118	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.119	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.120	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.121	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.122	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.123	0,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.124	500,00	0,00	500,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.125	100,00	0,00	100,00
Totais da Classificação			3.700,00	11.000,00	14.700,00

02.16.07.08.243.0031.2184 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.126	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Totais da Classificação			2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

02.16.07.08.243.0031.2186 - Ações Estratégicas do PETI

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.139	4.000,00	24.000,00	28.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.140	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.141	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.142	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.143	100,00	0,00	100,00

3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.144	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.145	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.146	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.147	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.148	6.000,00	10.000,00	16.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.149	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.150	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.151	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação			13.200,00	88.000,00	101.200,00

02.16.07.08.243.0031.2264 - SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.152	0,00	800.000,00	800.000,00
Totais da Classificação			0,00	800.000,00	800.000,00

02.16.07.08.244.0031.2189 - Aprimora Rede / FNAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.153	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.154	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.155	500,00	0,00	500,00
Totais da Classificação			1.000,00	2.000,00	3.000,00

02.16.07.08.244.0031.2191 - Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.156	20.000,00	610.000,00	630.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.157	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.158	90.000,00	0,00	90.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.159	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.160	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.161	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.162	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.163	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.164	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.165	0,00	38.000,00	38.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.166	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.167	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação			131.000,00	814.000,00	945.000,00

02.16.07.08.244.0031.2192 - Manutenção do Programa ACESSUAS TRABALHO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.168	5.000,00	50.000,00	55.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.169	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.170	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.171	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.172	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.173	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.174	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.175	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.176	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação			23.000,00	115.000,00	138.000,00

02.16.07.08.244.0031.2222 - Ações do COVID no SUAS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.177	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.178	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.179	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.180	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.181	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação			0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Subunidade			2.171.900,00	1.835.000,00	4.006.900,00

Subunidade: 02.16.08 - BLOCO DE GESTÃO DO PLANO AUXÍLIO BRASIL**02.16.08.08.244.0031.2180 - Manutenção do CadUnico / Plano Auxilio Brasil**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.182	50.000,00	250.000,00	300.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.183	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.184	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.185	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.186	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.187	6.000,00	11.000,00	17.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.188	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.189	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.190	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.191	0,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.192	30.000,00	25.000,00	55.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.193	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.194	0,00	125.000,00	125.000,00
Totais da Classificação			126.300,00	481.000,00	607.300,00
Totais da Subunidade			126.300,00	481.000,00	607.300,00
Totais da Unidade			4.405.300,00	9.678.000,00	14.083.300,00

Unidade: 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**02.17. __.13.122.0024.2138 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.195	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.196	700.000,00	0,00	700.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.197	104.000,00	0,00	104.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.198	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.199	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.200	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.201	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.202	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.203	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.204	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.205	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.206	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.207	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			1.117.300,00	0,00	1.117.300,00

02.17. __.13.391.0024.2140 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.208	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.209	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.210	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.211	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.212	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.213	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.214	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.215	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.216	4.000,00	0,00	4.000,00

Totais da Classificação **74.000,00** **0,00** **74.000,00**

02.17.13.391.0024.2141 - Manutenção do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.217	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.218	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.219	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.220	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.221	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação **9.000,00** **0,00** **9.000,00**

02.17.13.391.0024.2146 - Manutenção das Atividades do Museu Municipal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.222	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.223	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.224	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.225	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.226	0,00	500,00	500,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.227	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.228	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.229	0,00	500,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.230	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.231	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.232	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.233	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação **46.000,00** **4.300,00** **50.300,00**

02.17.13.392.0024.2133 - Manutenção das Atividades do Teatro Municipal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.234	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.235	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.236	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.237	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.238	500,00	0,00	500,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.239	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.240	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.241	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.242	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.243	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.244	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.245	0,00	1.000,00	1.000,00

Totais da Classificação **4.300,00** **10.000,00** **14.300,00**

02.17.13.392.0024.2139 - Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.246	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.247	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.248	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.249	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.250	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.251	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.252	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.253	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.254	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.255	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.256	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.257	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			85.300,00	0,00	85.300,00

02.17.13.392.0024.2142 - Realização, Apoio a Eventos e Desenvolvimento de Projetos Culturais Diversos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.258	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.259	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.260	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.261	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.262	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.263	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			706.000,00	0,00	706.000,00

02.17.13.392.0024.2143 - Realização, Apoio a Eventos e Desenvolvimento de Convênios Culturais Diversos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.264	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.265	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.266	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.267	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.268	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.269	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.270	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.271	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.272	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.273	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação			0,00	334.000,00	334.000,00

02.17.13.392.0024.2144 - Manutenção das Atividades da Praça do Céu

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.274	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.275	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.276	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.277	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.278	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.279	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.280	1.000,00	0,00	1.000,00

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.281	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.282	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.283	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.284	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação **15.200,00** **0,00** **15.200,00**

02.17.13.392.0024.2282 - Programa LC 195 /2022 - Aldir Blanc

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.285	0,00	598.000,00	598.000,00
3.3.60.41.00	Contribuições	1.286	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.287	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.288	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.289	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação			0,00	958.000,00	958.000,00

02.17.13.392.0024.2283 - Programa LC 195 /2022 - Paulo Gustavo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.290	0,00	640.000,00	640.000,00
3.3.60.41.00	Contribuições	1.291	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.292	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.293	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.294	0,00	120.000,00	120.000,00
Totais da Classificação			0,00	1.180.000,00	1.180.000,00
Totais da Subunidade			2.057.100,00	2.486.300,00	4.543.400,00
Totais da Unidade			2.057.100,00	2.486.300,00	4.543.400,00

Unidade: 02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

02.18.11.122.0025.2145 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Economia Solidária, Trabalho, Emprego e Renda

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.295	380.000,00	0,00	380.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.296	68.000,00	0,00	68.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.297	36.000,00	0,00	36.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.298	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.299	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.300	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.301	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.302	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.303	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.304	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.305	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.306	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			641.300,00	0,00	641.300,00

02.18.11.332.0025.2148 - Programa Abrindo Portas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.307	0,00	120.000,00	120.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.308	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.309	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.310	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.311	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.312	0,00	5.000,00	5.000,00

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.313	0,00	247.000,00	247.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.314	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação			0,00	500.000,00	500.000,00

02.18.11.334.0025.2147 - Programa Gerando Desenvolvimento

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.315	0,00	222.000,00	222.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.316	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.317	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.318	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.319	0,00	507.000,00	507.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.320	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.321	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.322	0,00	407.000,00	407.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.323	0,00	561.000,00	561.000,00
Totais da Classificação			0,00	1.794.000,00	1.794.000,00

02.18.11.334.0025.2150 - Programa Cultura Cooperativista

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.324	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.325	0,00	120.000,00	120.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.326	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.327	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.328	0,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.329	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.330	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.331	0,00	126.000,00	126.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.332	0,00	81.000,00	81.000,00
Totais da Classificação			0,00	600.000,00	600.000,00

02.18.11.334.0025.2151 - Manutenção do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - COMTER

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.333	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.334	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.335	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.336	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.337	1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação			5.000,00	0,00	5.000,00

02.18.11.334.0025.2195 - Programa Fortalecendo a Economia Local

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.338	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.339	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.340	0,00	12.000,00	12.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.341	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.342	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.343	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.344	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.345	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.346	0,00	280.000,00	280.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.347	0,00	1.000,00	1.000,00

Totais da Classificação			0,00	600.000,00	600.000,00
--------------------------------	--	--	-------------	-------------------	-------------------

02.18.11.334.0025.2196 - Promoção de Eventos, Feiras e Exposições

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	1.348	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.349	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.350	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.351	25.000,00	0,00	25.000,00

Totais da Classificação			60.000,00	0,00	60.000,00
--------------------------------	--	--	------------------	-------------	------------------

02.18.11.334.0025.2197 - Programa Finanças Solidárias

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.352	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.353	0,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.354	0,00	12.000,00	12.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.355	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.356	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.357	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.358	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.359	0,00	450.000,00	450.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.360	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.361	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.362	0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.363	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.364	0,00	550.000,00	550.000,00

Totais da Classificação			200,00	1.671.000,00	1.671.200,00
--------------------------------	--	--	---------------	---------------------	---------------------

02.18.11.334.0025.2212 - Manutenção do Fundo Municipal de Economia Solidária

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.365	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.366	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.367	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.368	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.369	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.370	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00
--------------------------------	--	--	------------------	-------------	------------------

Totais da Subunidade			716.500,00	5.165.000,00	5.881.500,00
-----------------------------	--	--	-------------------	---------------------	---------------------

Totais da Unidade			716.500,00	5.165.000,00	5.881.500,00
--------------------------	--	--	-------------------	---------------------	---------------------

Unidade: 02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.19.01.10.122.0006.1034 - Aquisição de Veículos e Ambulância Equipada - Secretaria Municipal de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.371	0,00	250.000,00	250.000,00

Totais da Classificação			0,00	250.000,00	250.000,00
--------------------------------	--	--	-------------	-------------------	-------------------

02.19.01.10.122.0006.2046 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.372	779.189,00	0,00	779.189,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.373	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.374	100.000,00	0,00	100.000,00

3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.375	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.376	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.377	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.378	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.379	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.380	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.381	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.382	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.383	1.400.000,00	360.000,00	1.760.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.384	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.385	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.386	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.387	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.388	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.389	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.390	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.391	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.392	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.393	500,00	0,00	500,00

Totais da Classificação **6.844.189,00** **360.000,00** **7.204.189,00**

02.19.01.10.122.0006.2047 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.394	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.395	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.396	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.397	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.398	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.399	20.000,00	30.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.400	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.401	25.000,00	20.000,00	45.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.402	25.000,00	50.000,00	75.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.403	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.404	0,00	50.000,00	50.000,00

Totais da Classificação **150.000,00** **150.000,00** **300.000,00**

02.19.01.10.122.0006.2050 - Manutenção do Termo de Adesão com CIS-EVMJ

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.405	219.000,00	0,00	219.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.406	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.407	140.000,00	0,00	140.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.408	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação **610.000,00** **0,00** **610.000,00**

02.19.01.10.122.0006.2051 - Manutenção do Termo de Adesão com CISNORJE - SAMU

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.409	176.954,87	0,00	176.954,87
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.410	235.647,48	0,00	235.647,48
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.411	4.537,18	0,00	4.537,18
4.6.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.412	5.671,47	0,00	5.671,47

Totais da Classificação **422.811,00** **0,00** **422.811,00**

02.19.01.10.122.0006.2065 - Manutenção do Tratamento Fora Domicílio - TFD

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.413	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.414	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.415	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.416	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.417	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.418	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.419	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.420	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.421	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.422	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.423	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.424	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.425	500,00	0,00	500,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.426	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.427	8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação			7.960.000,00	0,00	7.960.000,00

02.19.01.10.122.0032.2214 - Enfrentamento da Emergência COVID 19

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.428	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.429	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.430	0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.431	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.432	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.433	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Totais da Classificação			0,00	4.000.000,00	4.000.000,00

02.19.01.10.301.0009.1003 - Aquisição de Veículos e Ambulância Equipada - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.434	0,00	330.000,00	330.000,00
Totais da Classificação			0,00	330.000,00	330.000,00

02.19.01.10.301.0009.1004 - Construção, ampliação e reforma de Unidades de Atendimento para Rede Municipal de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.435	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.436	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais da Classificação			0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

02.19.01.10.301.0009.2052 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica - BLATB

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.437	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.438	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.439	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.440	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.441	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.442	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.443	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.444	35.000,00	0,00	35.000,00

3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.445	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.446	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.447	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.448	100.000,00	200.000,00	300.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.449	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.450	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.451	0,00	300.000,00	300.000,00

Totais da Classificação **3.310.000,00** **2.450.000,00** **5.760.000,00**

02.19.01.10.301.0009.2053 - Manutenção das Atividades dos ACS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.452	3.000.000,00	11.500.000,00	14.500.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.453	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.454	1.000,00	0,00	1.000,00

Totais da Classificação **3.002.000,00** **11.500.000,00** **14.502.000,00**

02.19.01.10.301.0009.2054 - Manutenção das Atividades dos PSF's

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.455	1.100.000,00	5.000.000,00	6.100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.456	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.457	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.458	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.459	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.460	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.461	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.462	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.463	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	1.464	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.465	0,00	550.000,00	550.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.466	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.467	0,00	48.000,00	48.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.468	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00

Totais da Classificação **1.990.000,00** **17.100.000,00** **19.090.000,00**

02.19.01.10.301.0009.2055 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde na Hora

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.469	0,00	535.000,00	535.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.470	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.471	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.472	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.473	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.474	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.475	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.476	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.477	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.478	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.479	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.480	0,00	300.000,00	300.000,00

Totais da Classificação **135.000,00** **1.000.000,00** **1.135.000,00**

02.19.01.10.301.0009.2056 - Manutenção das Atividades do Consultório de Rua - eCR II

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.481	60.000,00	330.000,00	390.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.482	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.483	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.484	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.485	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.486	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.487	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.488	10.000,00	100.000,00	110.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.489	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.490	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.491	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.492	0,00	200.000,00	200.000,00
Totais da Classificação			231.000,00	630.000,00	861.000,00

02.19.01.10.301.0009.2057 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal e CEO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.493	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.494	1.350.000,00	450.000,00	1.800.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.495	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.496	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.497	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.498	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.499	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.501	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.502	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.503	50.000,00	150.000,00	200.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.504	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.505	0,00	150.000,00	150.000,00
Totais da Classificação			1.895.000,00	1.150.000,00	3.045.000,00

02.19.01.10.301.0009.2058 - Manutenção das Atividades da Saúde Prisional

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.506	0,00	900.000,00	900.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.507	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.508	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.509	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.510	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.511	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.512	0,00	495.000,00	495.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.513	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.514	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.515	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.516	0,00	100.000,00	100.000,00
Totais da Classificação			0,00	1.900.000,00	1.900.000,00

02.19.01.10.301.0009.2059 - Manutenção das Atividades da Saúde Indígena

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.517	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.518	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.519	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.520	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.521	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.522	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.523	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.524	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.525	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.526	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.527	0,00	100.000,00	100.000,00
Totais da Classificação			0,00	737.000,00	737.000,00

02.19.01.10.301.0009.2079 - Manutenção do Conselho Municipal Anti-Drogas - COMAD

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.528	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.529	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.530	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.531	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.532	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.533	0,00	20.000,00	20.000,00
Totais da Classificação			0,00	130.000,00	130.000,00

02.19.01.10.301.0009.2210 - Manutenção das Atividades dos Saúde do Adolescente

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.534	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.535	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.536	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.537	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.538	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.539	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.540	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.541	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.542	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.543	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.544	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.545	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação			2.000,00	198.000,00	200.000,00

02.19.01.10.302.0010.1007 - Construção, ampliação e reformas de unidades hospitalares

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.546	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.547	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais da Classificação			0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

02.19.01.10.302.0010.1038 - Aquisição de Veículos e Ambulância Equipada - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.548	0,00	500.000,00	500.000,00
Totais da Classificação			0,00	500.000,00	500.000,00

02.19.01.10.302.0010.2048 - Manutenção das Atividades da Policlínica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.549	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.550	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.551	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.552	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.553	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.554	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.555	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.556	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.557	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.558	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.559	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.560	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.561	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação			1.788.000,00	120.000,00	1.908.000,00

02.19.01.10.302.0010.2060 - Manutenção das Atividades do Melhor em Casa

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.562	80.000,00	522.000,00	602.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.563	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.564	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.565	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.566	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.567	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.568	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.569	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.570	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.571	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.572	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.573	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação			95.000,00	722.000,00	817.000,00

02.19.01.10.302.0010.2061 - Manutenção das Atividades do Teto de Média e Alta Complexidade - MAC

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	1.574	0,00	99.332.000,00	99.332.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.575	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.60.41.00	Contribuições	1.576	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.577	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.578	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.579	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4.4.50.41.00	Contribuições	1.580	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.581	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
Totais da Classificação			51.000,00	121.932.000,00	121.983.000,00

02.19.01.10.302.0010.2062 - Manutenção das Atividades do Hospital Municipal Raimundo Gobira

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.582	1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.583	1.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.584	30.000,00	0,00	30.000,00

3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.585	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.586	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.587	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.588	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.589	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.590	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.591	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	1.592	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.593	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.594	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.595	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.596	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.597	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.598	0,00	400.000,00	400.000,00
Totais da Classificação			3.201.000,00	14.400.000,00	17.601.000,00

02.19.01.10.302.0010.2063 - Manutenção das Atividades do Valora Minas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.599	0,00	700.000,00	700.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.600	0,00	17.800.000,00	17.800.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.601	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.602	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.603	0,00	490.000,00	490.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.604	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.605	0,00	200.000,00	200.000,00
Totais da Classificação			0,00	20.300.000,00	20.300.000,00

02.19.01.10.302.0010.2066 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.606	4.250.000,00	1.000.000,00	5.250.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.607	100.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.608	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.609	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.610	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.611	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.612	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.613	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.614	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	1.615	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.616	50.000,00	400.000,00	450.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.617	0,00	2.610.000,00	2.610.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.618	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.619	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.620	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.621	0,00	300.000,00	300.000,00
Totais da Classificação			4.815.000,00	8.710.000,00	13.525.000,00

02.19.01.10.302.0010.2067 - Manutenção das Atividades do CAPS AD III

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.622	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.623	0,00	65.000,00	65.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.624	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.625	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.626	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.627	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.628	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.629	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.630	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.631	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.632	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.633	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.634	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.635	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.636	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação			117.000,00	1.415.000,00	1.532.000,00

02.19.01.10.302.0010.2068 - Manutenção das Atividades do CAPS II

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.637	50.000,00	438.000,00	488.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.638	370.000,00	0,00	370.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.639	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.640	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.641	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.642	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.643	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.644	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.645	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.646	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.647	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.648	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.649	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação			515.000,00	628.000,00	1.143.000,00

02.19.01.10.302.0010.2069 - Manutenção das Atividades do CAPS Infante Juvenil

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.650	0,00	380.000,00	380.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.651	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.652	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.653	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.654	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.655	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.656	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.657	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.658	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.659	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.660	0,00	71.000,00	71.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.661	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.662	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação			111.000,00	541.000,00	652.000,00

02.19.01.10.302.0010.2071 - Manutenção do Programa CEAE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	1.663	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
4.4.50.41.00	Contribuições	1.664	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais da Classificação			0,00	7.000.000,00	7.000.000,00

02.19.01.10.302.0010.2073 - Manutenção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00	Contribuições	1.665	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
3.3.60.41.00	Contribuições	1.666	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.667	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.668	0,00	100.000,00	100.000,00
Totais da Classificação			0,00	17.100.000,00	17.100.000,00

02.19.01.10.303.0011.1005 - Construção de Unidade da Farmácia de Minas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.669	0,00	700.000,00	700.000,00
Totais da Classificação			0,00	700.000,00	700.000,00

02.19.01.10.303.0011.2074 - Manutenção das Atividades do Bloco de Assistência Farmacêutica - BLAFB

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.670	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.671	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.672	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.673	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.674	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.675	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.676	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.677	200.000,00	400.000,00	600.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.678	100.000,00	1.060.000,00	1.160.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.679	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.680	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.681	60.000,00	24.000,00	84.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.682	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.683	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.684	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.685	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.686	0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação			2.123.000,00	1.534.000,00	3.657.000,00

02.19.01.10.303.0011.2075 - Manutenção das Atividades da Farmácia de Minas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.687	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.688	0,00	70.000,00	70.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.689	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.690	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.691	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.692	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.693	0,00	26.000,00	26.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.694	0,00	1.000,00	1.000,00

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.695	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.696	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.697	0,00	50.000,00	50.000,00

Totais da Classificação **0,00** **250.000,00** **250.000,00**

02.19.01.10.304.0012.2076 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.698	400.000,00	90.000,00	490.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.699	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.700	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.701	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.702	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.703	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.704	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.705	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.706	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.707	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.708	10.000,00	0,00	10.000,00

Totais da Classificação **645.000,00** **90.000,00** **735.000,00**

02.19.01.10.305.0012.2077 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.709	2.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.710	1.200.000,00	350.000,00	1.550.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.711	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.712	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.713	0,00	260.000,00	260.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.714	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.715	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.716	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.717	10.000,00	800.000,00	810.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.718	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.719	2.000,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.720	100.000,00	430.000,00	530.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.721	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.722	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.723	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.724	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.725	0,00	550.000,00	550.000,00

Totais da Classificação **3.690.000,00** **4.410.000,00** **8.100.000,00**

02.19.01.10.306.0009.2220 - Manutenção das Atividades da Segurança Alimentar e Nutricional da Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.741	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.742	0,00	10.000,00	10.000,00

Totais da Classificação **0,00** **60.000,00** **60.000,00**

Totais da Subunidade **43.703.000,00** **246.297.000,00** **290.000.000,00**

Totais da Unidade **43.703.000,00** **246.297.000,00** **290.000.000,00**

Totais no Órgão **187.024.000,00** **437.234.000,00** **624.258.000,00**

Órgão: 03 - AUTARQUIA - SISPREV

Unidade: 03.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

Subunidade: 03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**03.01.01.09.122.0001.5001 - Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de Bens**

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.743	0,00	195.000,00	195.000,00
Totais da Classificação			0,00	195.000,00	195.000,00

03.01.01.09.122.0001.6001 - Manutenção das Atividades do SISPREV -TO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.744	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.745	0,00	740.000,00	740.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.746	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.747	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.748	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.749	0,00	630.000,00	630.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.750	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.751	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.752	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.753	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.754	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.755	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.756	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.757	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.758	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.759	0,00	163.000,00	163.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.760	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.761	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.762	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.763	0,00	100.000,00	100.000,00
Totais da Classificação			0,00	2.209.000,00	2.209.000,00

03.01.01.09.122.0001.6002 - Manutenção das Atividades dos Conselhos do SISPREV-TO

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.764	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.765	0,00	90.000,00	90.000,00
Totais da Classificação			0,00	120.000,00	120.000,00

03.01.01.09.122.0001.6003 - Realização de Concurso Público para Compôr o Quadro Permanente do Siprev

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.766	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação			0,00	10.000,00	10.000,00

03.01.01.28.843.0000.0056 - Manutenção do Pagamento das Dívidas do PASEP - SISPREV

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.767	0,00	50.000,00	50.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.768	0,00	100.000,00	100.000,00
Totais da Classificação			0,00	150.000,00	150.000,00

03.01.01.28.846.0000.0055 - Manutenção do Pagamento da Contribuição ao PASEP - SISPREV

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.769	0,00	100.000,00	100.000,00

		Totais da Classificação	0,00	100.000,00	100.000,00
		Totais da Subunidade	0,00	2.784.000,00	2.784.000,00
Subunidade: 03.01.02 - FUNDO ASSISTENCIAL					
03.01.02.28.272.0000.0032 - Manutenção do Pagamento de Inativos e Pensionistas - SISPREV-TO					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.770	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.771	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.772	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.773	0,00	2.000,00	2.000,00
Totais da Classificação			0,00	43.507.000,00	43.507.000,00
03.01.02.28.272.0000.0057 - Manutenção dos Pagamentos de Inativos e Pensionistas - FONTE DO TESOURO					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.774	4.280.000,00	0,00	4.280.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.775	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.776	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação			6.182.000,00	0,00	6.182.000,00
03.01.02.28.846.0000.0034 - Despesas Judiciais, Indenizações e Restituições Diversas - SISPREV					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.777	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.778	0,00	200.000,00	200.000,00
Totais da Classificação			0,00	500.000,00	500.000,00
03.01.02.28.846.0000.0035 - Despesas com Pagamento de Precatórios - SISPREV					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.779	0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.780	0,00	200.000,00	200.000,00
Totais da Classificação			0,00	700.000,00	700.000,00
03.01.02.28.846.0000.0037 - Manutenção do Pagamento de Compensações Previdenciárias					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.98.00	Compensações ao RGPS	1.781	0,00	100.000,00	100.000,00
Totais da Classificação			0,00	100.000,00	100.000,00
03.01.02.99.997.9999.9999 - Reserva de Contingência					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00	A Classificar	1.782	0,00	38.009.000,00	38.009.000,00
Totais da Classificação			0,00	38.009.000,00	38.009.000,00
Totais da Subunidade			6.182.000,00	82.816.000,00	88.998.000,00
Totais da Unidade			6.182.000,00	85.600.000,00	91.782.000,00
Totais no Órgão			6.182.000,00	85.600.000,00	91.782.000,00
Total Geral da Despesa Orçada			207.166.000,00	522.834.000,00	730.000.000,00

Nota Explicativa



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Consolidação por Fonte de Recurso

Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 8º, § Único

Consolidado Geral - 2023

FONTE NOME	RECEITA	DESPESA	DIVERGÊNCIA
1.500 Recursos não Vinculados de Impostos	198.630.000,00	198.630.000,00	0,00
1.501 Outros Recursos não Vinculados	8.536.000,00	8.536.000,00	0,00
1.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.000.000,00	70.000.000,00	0,00
1.550 Transferência do Salário-Educação	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00
1.551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	51.000,00	51.000,00	0,00
1.552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.425.000,00	1.425.000,00	0,00
1.553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	710.000,00	710.000,00	0,00
1.569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00
1.571 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	250.000,00	250.000,00	0,00
1.576 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	5.535.000,00	5.535.000,00	0,00
1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	139.513.000,00	139.513.000,00	0,00
1.601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00
1.602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ¿ Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	7.150.000,00	7.150.000,00	0,00
1.603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde ¿ Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
1.604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	13.850.000,00	13.850.000,00	0,00
1.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	44.577.000,00	44.577.000,00	0,00
1.631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00
1.632 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.099.000,00	5.099.000,00	0,00
1.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.339.000,00	2.339.000,00	0,00
1.665 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	400.000,00	400.000,00	0,00
1.700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	25.664.000,00	25.664.000,00	0,00
1.701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	16.435.100,00	16.435.100,00	0,00
1.704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
1.706 Transferência Especial da União	31.838.500,00	31.838.500,00	0,00
1.707 Transferências da União ¿ inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	100,00	100,00	0,00

FONTE NOME	RECEITA	DESPESA	DIVERGÊNCIA
1.708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	30.000,00	30.000,00	0,00
1.710 Transferência Especial dos Estados	16.396.500,00	16.396.500,00	0,00
1.715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00
1.716 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	958.000,00	958.000,00	0,00
1.750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	110.000,00	110.000,00	0,00
1.751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.343.800,00	10.343.800,00	0,00
1.752 Recursos Vinculados ao Trânsito	2.256.000,00	2.256.000,00	0,00
1.753 Recursos provenientes de taxas e contribuições	7.896.000,00	7.896.000,00	0,00
1.754 Recursos de Operações de Crédito	11.500.000,00	11.500.000,00	0,00
1.755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	200.500,00	200.500,00	0,00
1.759.05 Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento	3.729.000,00	3.729.000,00	0,00
1.759 Recursos Vinculados a Fundos	897.500,00	897.500,00	0,00
1.800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	82.816.000,00	82.816.000,00	0,00
1.802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.784.000,00	2.784.000,00	0,00
TOTAL ORÇADO:	730.000.000,00	730.000.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Consolidação

Consolidado Geral - 2023

CÓDIGO DE APLICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	216.500.000,00	23.570.000,00
1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	216.500.000,00	43.300.000,00
1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	75.831.000,00	62.000.000,00
3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	21.100.000,00
3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0,00	4.300.000,00
3210 - Identificação das transferências dos estados decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	8.782.000,00
3220 - Identificação das transferências dos estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	0,00	2.500.000,00
TOTAL ORÇADO:	508.831.000,00	165.552.000,00